



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
Superintendência Estadual de Minas Gerais

RELATÓRIO DE GESTÃO 2013

**BELO HORIZONTE
2014**



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
Superintendência Estadual de Minas Gerais

RELATÓRIO DE GESTÃO 2013

Relatório de Gestão do exercício de 2013, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Instrução Normativa nº 72/2013, da Decisão Normativa TCU nº 127/2013, da Decisão Normativa TCU nº 132/2013, da Portaria TCU nº 175/2013 e das orientações do órgão de controle interno.

BELO HORIZONTE
2014

LISTA DE SIGLAS

ANA - Agência Nacional de Águas
ASCOM – Assessoria de Comunicação
ASPLAN – Assessoria de Planejamento
CPL – Comissão Permanente de Licitação
DIADM – Divisão de Administração
DIESP – Divisão de Engenharia de Saúde Pública
FUNASA – Fundação Nacional de Saúde
GEPAC – Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento
NAD-MOC – Núcleo Apoio Descentralizado em Montes Claros
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento
PGF – Procuradoria Geral Federal
PLANSAB - Plano Nacional de Saneamento Básico
PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
SACAV - Seção de Acompanhamento e Avaliação
SADUC – Seção de Educação em Saúde Ambiental
SAOFI – Seção de Execução Orçamentária e Financeira
SALOG – Seção de Recursos Logísticos
SAPRO – Seção de Análise de Projetos
SECAV – Setor de Acompanhamento e Avaliação
SECOV – Serviço de Convênios
SEMIN – Setor de Modernização e Informática
SEREH – Serviço de Recursos Humanos
SESAM – Serviço de Saúde Ambiental
SNIS - Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento
SOAIS – Setor de Assistência Integral ao Servidor
SOCAD – Setor de Cadastro e Pagamento
SOCAP – Setor de Capacitação
SOCOM – Setor de Comunicação
SOHAB – Setor de Habilitação e Celebração de Convênios
SOINF – Setor Orçamentário e Financeiro
SOMAT – Setor de Material
SOPAT – Setor de Patrimônio
SOPRE – Setor de Prestação de Contas
SOTRA – Setor de Transporte
SUEST-MG – Superintendência Estadual de Minas Gerais
UJ – Unidade Jurisdicionada
URCQA – Unidade Regional de Controle da Qualidade da Água

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Relação entre as metas traçadas pelo PLANSAB para cobertura de abastecimento de água e o dado fornecido pelo CENSO/2010 para o mesmo índice	32
Gráfico 2: Relação entre as metas traçadas pelo PLANSAB para cobertura de abastecimento de água e os dados fornecidos pelo CENSO/2010 para as amostras de domicílios urbanos e rurais	33
Gráfico 3: Relação entre as metas traçadas pelo PLANSAB para cobertura de esgotamento sanitário e os dados fornecidos pelo CENSO/2010 para o mesmo índice	36
Gráfico 4: Relação entre as metas traçadas pelo PLANSAB para cobertura de esgotamento sanitário e os dados fornecidos pelo CENSO/2010 para as amostras de domicílios urbanos e rurais.	36
Gráfico 5: Relação entre as metas traçadas pelo PLANSAB para tratamento de esgoto coletado e o dado fornecidos pelo SNIS/2011 para o mesmo índice	37

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Construção do poço tubular da comunidade de Várzea da Manga, município de Matias Mardoso/MG	34
Figura 2: Construção do poço tubular da comunidade de Gravatá, município de Chapada do Norte/MG	34
Figura 3: Foto da etapa de realização de Teste de Vazão no poço construído na comunidade de Lapinha, município de Matias Cardoso/MG	35
Figura 4: Exemplo de Módulo Sanitário Domiciliar implementado no município de Águas Vermelhas	37
Figura 5: Imóvel antigo e demolido após a reconstrução do novo, na localidade de Morrinhos, município de Jequitaiá/MG	38
Figura 6: Marcos José de Macedo, na localidade de Morrinhos, município de Jequitaiá/MG	39

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Número de veículos necessários no desenvolvimento das tarefas da DIESP para acompanhamento dos convênios de SAA/SES/RSU/PROJETOS	74
Tabela 2: Número de veículos necessários no desenvolvimento das tarefas da DIESP para acompanhamento dos convênios de MSD/MHCDC	75
Tabela 3: Número de veículos necessários no desenvolvimento das tarefas da SESAM relativo às atribuições do controle da qualidade da água das áreas especiais	75
Tabela 4: Número de veículos necessários no desenvolvimento das tarefas da SESAN relativo às atribuições da mobilização social e educação, tanto aos servidores lotados em Belo Horizonte como em Montes Claros	75
Tabela 5: Resumo do número de veículos para atender à Administração inclusive o RH e Gabinete	76
Tabela 6: Resumo do número de veículos necessários ao desenvolvimento das tarefas dos técnicos da SUEST-MG, inclusive os lotados em Belo Horizonte e Montes Claros	76
Tabela 7: Estimativa das datas para o desfazimento dos veículos próprios da SUEST-MG	77
Tabela 8: Resumo do número de veículos disponíveis e a serem locados nos próximos anos	78

SUMÁRIO

Apresentação

1	PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU 127/2013	
1.1	Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	9
1.1.1	Relatório de Gestão Individual	9
1.2	Finalidade e Competências Institucionais da Unidade.....	10
1.3	Organograma Funcional.....	11
1.4	Macroprocessos finalístico.....	18
1.5	Macroprocessos de Apoio.....	24
1.6	Principais Parceiros.....	28
2	Parte A, item 2, do Anexo II da DN TCU 127/2013	29
2.1	Planejamento da unidade	29
2.2	Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados... Erro! Indicador não definido.	
2.3	Informações sobre outros resultados da gestão.....	31
3	Parte A, item 3, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.....	49
3.1	Estrutura de Governança	49
3.2	Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos.....	49
3.4	Sistema de Correição	51
3.5	Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU	53
3.6	Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos Erro! Indicador não definido.	
4	Parte A, item 4, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013..... Erro! Indicador não definido.	
4.1	Execução das despesas.....	54
4.1.1	Programação	Erro! Indicador não definido.
4.1.1.1	Análise Crítica.....	Erro! Indicador não definido.
4.1.2	Movimentação de Créditos Interna e Externa.....	54
4.1.3	Realização da Despesa.....	Erro! Indicador não definido.
4.1.3.1	Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total Erro! Indicador não definido.	
4.1.3.2	Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ	55
4.1.3.3	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total	55
4.1.3.4	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores executados Diretamente pela UJ.....	55
4.1.3.5	Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação	55
4.1.3.6	Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação..	56
4.1.3.7	Análise crítica da realização da despesa.....	57
4.2	Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos	57
4.2.1	Análise Crítica	Erro! Indicador não definido.
4.3	Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores	57
4.3.1	Análise Crítica	Erro! Indicador não definido.
4.4	Transferências de Recursos.....	58
4.4.1	Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício	58
4.4.2	Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios	58
4.4.3	Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse	59
4.4.4	Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse	60
4.4.5	Análise Crítica	61
4.5	Suprimento de Fundos	62
4.5.1	Suprimento de Fundos – Despesas realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo	62
4.5.2	Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B”	62

4.5.3	Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF).....	62
4.5.4	Prestações de Contas de Suprimento de Fundos.....	63
4.5.5	Análise Crítica.....	63
4.6	Renúncias sob a Gestão da UJ.....	63
5	Parte A, item 5, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.....	Erro! Indicador não definido.
5.1	Estrutura de pessoal da unidade.....	64
5.1.1	Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada.....	64
5.1.1.1	Lotação.....	64
5.1.1.2	Situações que reduzem a força de trabalho da Unidade Jurisdicionada.....	64
5.1.2	Qualificação da Força de Trabalho.....	65
5.1.2.1	Estrutura de Cargos e de Funções.....	65
5.1.2.2	Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade ...	66
5.1.2.3	Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade	66
5.1.3	Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada.....	67
5.1.4	Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas.....	68
5.1.4.1	Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria.....	68
5.1.4.2	Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada.....	68
5.1.5	Cadastramento no Sisac.....	69
5.1.5.1	Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC.....	69
5.1.5.2	Atos Sujeitos à comunicação ao TCU.....	69
5.1.5.3	Regularidade do cadastro dos atos no Sisac.....	70
5.1.5.4	Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico.....	70
5.1.6	Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos.....	Erro! Indicador não definido.
5.1.7	Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	70
5.1.8	Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos.....	71
5.2	Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários.....	71
5.2.1	Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão ...	71
5.2.2	Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados.....	71
5.2.3	Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada.....	71
5.2.4	Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão	72
5.2.5	Análise Crítica dos itens 5.2.3 e 5.2.4.....	72
5.2.6	Composição do Quadro de Estagiários.....	72
6	Parte A, item 6, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.....	73
6.1	Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros.....	73
6.2	Gestão do Patrimônio Imobiliário.....	81
6.2.1	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial.....	81
6.2.2	Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional	83
6.2.3	Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ.....	86
6.3	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros.....	86
7	Parte A, Item 7, do Anexo II da DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013.....	Erro! Indicador não definido.
7.1	Gestão da Tecnologia da Informação (TI).....	Erro! Indicador não definido.
7.1.1	Análise Crítica.....	Erro! Indicador não definido.
8	Parte A, item 8, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.....	Erro! Indicador não definido.
8.1	Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	87
8.2	Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água.....	88
9	Parte A, item 9, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.....	Erro! Indicador não definido.
9.1	Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU.....	89
9.1.1	Deliberações do TCU Atendidas no Exercício.....	89

9.1.2	Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....	112
9.2	Tratamento de Recomendações do OCI.....	113
9.2.1	Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício	113
9.2.2	Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....	123
9.3	Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna	123
9.4	Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93.....	124
9.4.1	Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93.....	124
9.4.2	Situação do Cumprimento das Obrigações	124
9.5	Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário	125
9.6	Alimentação SIASG E SICONV	131
10	Parte A, item 10, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.....	132
11	Parte A, item 11, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.....	133
11.1	Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público	133
11.2	Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis	134
11.2.1	Declaração Plena	Erro! Indicador não definido.
11.2.2	Declaração com Ressalva	134
11.3	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008	134
11.6	Relatório de Auditoria Independente	135
12	Parte A, item 12, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.....	Erro! Indicador não definido.
12.1	Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ	Erro! Indicador não definido.

APRESENTAÇÃO

Este Relatório de Gestão foi elaborado de acordo com as normas de organização e apresentação de processos de prestação de contas estabelecidas pela Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, da Instrução Normativa nº 72, de 15 de maio de 2013, da Decisão Normativa TCU nº 127, de 15 de maio de 2013, da Decisão Normativa TCU nº 132, de 2 de outubro de 2013, e da Portaria TCU nº 175, de 9 de julho de 2013, e apresenta a síntese das ações desenvolvidas pela Superintendência Estadual da **Funasa** no Estado de Minas Gerais, no esforço de melhor cumprir suas competências constitucionais e legais, ao tempo em que dá transparência aos atos públicos desta gestão.

Com o objetivo de auxiliar as Superintendências Estaduais na construção dessa importante peça da prestação de contas, a Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação (CGPLA) da **Funasa** desenvolveu o "Roteiro para elaboração do Relatório de Gestão/2013".

Sendo assim, a SUEST-MG apresenta o presente Relatório de Gestão na forma individual – considerando-se o disposto na Decisão Normativa TCU nº 127/2013 – nele fazendo também constar as informações e orientações advindas da CGPLA, sobretudo no que tange aos assuntos sobre os quais a Superintendência não detém governabilidade e que estão a cargo da Presidência da **Funasa**.

Segundo orientação da CGPLA, não se aplicam a esta Unidade Jurisdicionada os itens relacionados a seguir, aqui apresentados com a numeração constante no Anexo II da DN TCU 127/2013:

Parte A, item 2, do Anexo II da DN TCU 127/03	Orientação da CGPLA
2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados.	As Superintendências Estaduais não têm responsabilidade sobre nenhum nível de programação definida no Plano Plurianual 2012–2015, portanto o item 2.2 – Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados NÃO SE APLICA A ESTA UJ.

Parte A, item 3, do Anexo II da DN TCU 127/2013	Orientação CGPLA
3.1 Estrutura de Governança	NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA
3.6 Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos	NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

Parte A, item 4, do Anexo II da DN TCU 127/2013	Orientação CGPLA
4.1.1 Programação	NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA
4.1.3.1 Despesas totais por modalidade de contratação - créditos originários - total	NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA
4.1.3.2 Despesas totais por modalidade de contratação - créditos originários - valores executados diretamente pela UJ	NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA
4.1.3.3 Despesas por grupo e elemento de despesa - créditos originários - total	NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA
4.1.3.4 Despesas por grupo e elemento de despesa - créditos originários - valores executados diretamente pela UJ	NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA
4.4.1 Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício	NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA
4.4.2 Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios	NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

4.5.1 Suprimento de Fundos - Despesas realizadas por meio da Conta Tipo "B" e por meio do Cartão de Crédito Corporativo	NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA
4.5.2 Suprimento de Fundos - Conta Tipo "B"	NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA
4.6 Renúncias sob a gestão da UJ	NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

Parte A, item 5 do Anexo II da DN TCU nº 127/2013	Orientação da CGPLA
5.2.2 Autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para realização de concursos públicos para substituição de terceirizados	NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA As Superintendências Estaduais não são responsáveis por gerir a realização de concursos públicos, ficando esta responsabilidade a cargo da Presidência.

Parte A, item 7, do Anexo II da DN TCU nº 127/2013	Orientação da CGPLA
7.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)	Para as Suest que não tem contrato de Tecnologia de Informação, considerar neste item o termo "NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

Parte A, item 9, do Anexo II da DN TCU nº 127/2013	Orientação da CGPLA
9.3 Informações sobre a atuação da unidade de Auditoria Interna	A responsabilidade pela atuação da Unidade de Auditoria Interna é da Unidade Central da Funasa, cabendo às Superintendências Estaduais o cumprimento de deliberações emanadas.

Parte A, item 11, do Anexo II da DN TCU nº 127/2013	Orientação da CGPLA
11.3 Demonstrações contábeis e notas explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBCT 16.6 aprovada pelo Resolução CFC nº 1.133/2008	NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA
11.6 Relatório de Auditoria Independente	NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

1.1.1 Relatório de Gestão Individual

QUADRO A.1.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Fundação Nacional de Saúde			Código SIORG: 2207
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais			
Denominação abreviada: SUEST/MG			
Código SIORG: 18491	Código LOA: 36211		Código SIAFI: 255013
Natureza Jurídica: Fundação Pública do Poder Executivo		CNPJ: 26.989.350/0021-60	
Principal Atividade: Promoção de Programas de Saúde: Federal, Estadual, Municipal			Código CNAE: 8412-4/00
Telefones/Fax de contato:	(31) 3248-2990	(31) 3248-2975	(31) 3226-8999 (FAX)
E-mail: coremg.gab@funasa.gov.br			
Página na Internet: www.funasa.gov.br			
Endereço Postal: Rua Espírito Santo nº 500 – Centro – Belo Horizonte/MG – CEP 30160-925			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada: Instituída pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, pelo Decreto nº 100, de 16 de abril de 1991, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº. 4.727, de 9 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 10 de junho de 2003. Decreto nº 7.335, de 19 de outubro de 2010: aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Fundação Nacional de Saúde e dá outras providências. Portaria nº 270, de 27 de fevereiro de 2014: aprova o Regimento Interno da Fundação Nacional de Saúde (Funasa)			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada: Portaria nº 1.743, de 10 de dezembro de 2010, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação de desempenho individual e institucional, no âmbito da Fundação Nacional de Saúde; Portaria nº 560, de 4 de julho de 2012, que institui o Programa de Fomento às Ações de Educação em Saúde Ambiental, do Departamento de Saúde Ambiental, da Funasa ; Ordem de Serviço nº 02, de 5 de julho de 2012, que define procedimentos relacionados ao processo de acompanhamento da execução física e financeira, à análise da prestação de contas de convênios e termos de compromisso, à adoção das providências administrativas internas com vistas ao saneamento de irregularidades e impropriedades decorrentes do acompanhamento e fiscalização, e à instauração da tomada de contas especial e ressarcimento.			

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada:

Manual de Saneamento; Orientações para execução de Obras e Serviços de Engenharia de Saúde Pública – Manual Técnico; Orientações para Padronização de Documentos Técnicos Referentes a Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e Esgotamento Sanitário (SES) – Manual Técnico; Manual de Implantação de Consórcios Públicos de Saneamento – Cooperação Técnica Funasa Assemae; Programação e Projeto Físico de Unidade de Coleta para Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano (UCCQA) – Manual de Diretrizes; Programação e Projeto Físico de Unidade Móvel para o Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano – UMCQA; Manual de Fluoretação da Água para Consumo Humano.

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A Fundação Nacional de Saúde (**Funasa**), órgão executivo do Ministério da Saúde, tem como missão promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental. É também a instituição responsável por formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

As ações de inclusão social, por meio da saúde, são realizadas com a prevenção e controle de doenças e agravos ocasionados pela falta ou inadequação nas condições de saneamento básico em áreas de interesse especial, como assentamentos, remanescentes de quilombos e reservas extrativistas.

Na área de Engenharia de Saúde Pública, a **Funasa** detém a mais antiga e contínua experiência em ações de saneamento no país e atua com base em indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e sociais.

A **Funasa** presta apoio técnico e/ou financeiro no combate, controle e redução da mortalidade infantil e da incidência de doenças de veiculação hídrica ou causadas pela falta de saneamento básico e ambiental.

Os investimentos visam intervir no meio ambiente, na infra-estrutura dos municípios de até 50 mil habitantes, prioritariamente, e nas condições de vida de populações vulneráveis.

ÁREAS DE ATUAÇÃO

» Engenharia de Saúde Pública

A estreita relação entre as condições ambientais, os problemas sanitários e o perfil epidemiológico das doenças e agravos integra definitivamente as ações de saneamento da **Funasa** ao Sistema Único de Saúde (SUS), visando à prevenção de doenças.

Nessa área, a **Funasa** está implementando o programa Saneamento para Promoção da Saúde, que tem por meta, em quatro anos, beneficiar 60% dos municípios brasileiros com, aproximadamente, 35 milhões de pessoas.

Entre as ações a serem desenvolvidas para a prevenção de doenças e controle de agravos estão a construção e ampliação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, além da implantação de melhorias sanitárias domiciliares.

A **Funasa** está, ainda, implantando, ampliando ou melhorando os sistemas de tratamento e destinação final de resíduos sólidos, principalmente em áreas de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, efetivando a drenagem e o manejo ambiental em áreas endêmicas de malária e fazendo obras de engenharia em habitações visando ao controle da doença de Chagas.

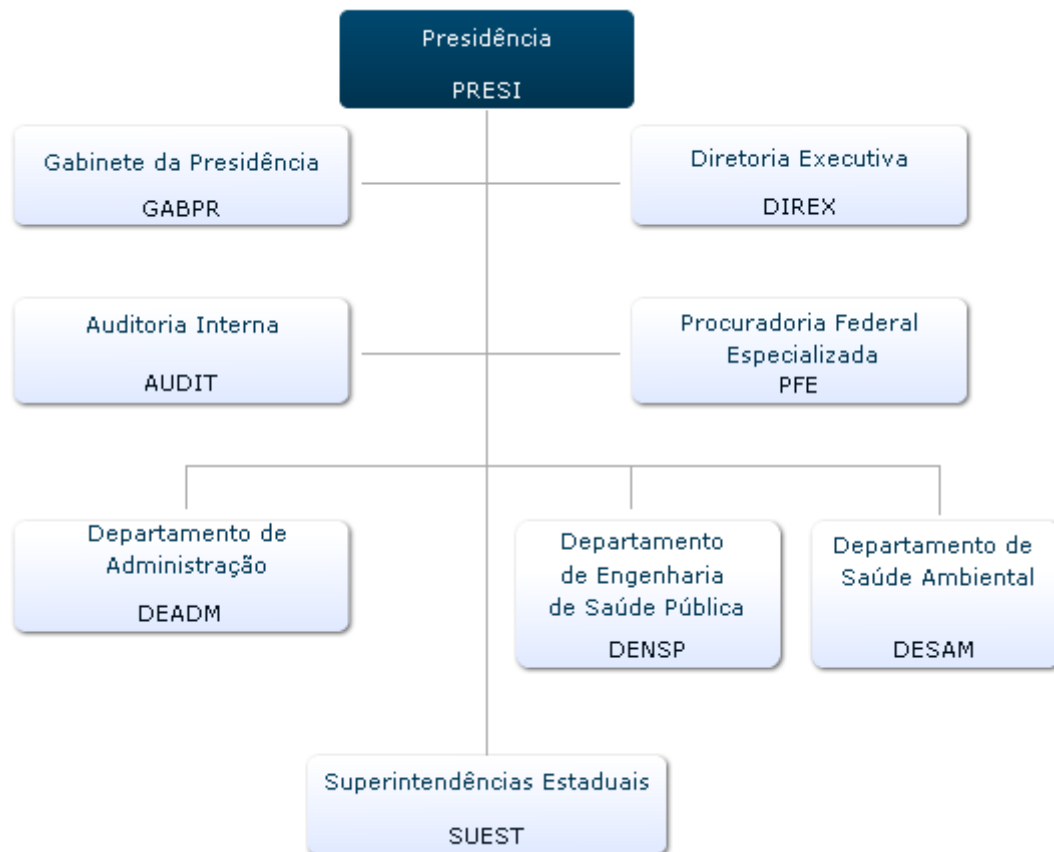
Fazem parte das prioridades da **Funasa** a promoção, o apoio técnico e financeiro ao controle de qualidade da água para consumo humano; o estímulo e financiamento de projetos de pesquisa em engenharia de saúde pública e saneamento; e o apoio técnico a estados e municípios para a execução de projetos de saneamento, passando por estratégias de cooperação técnica.

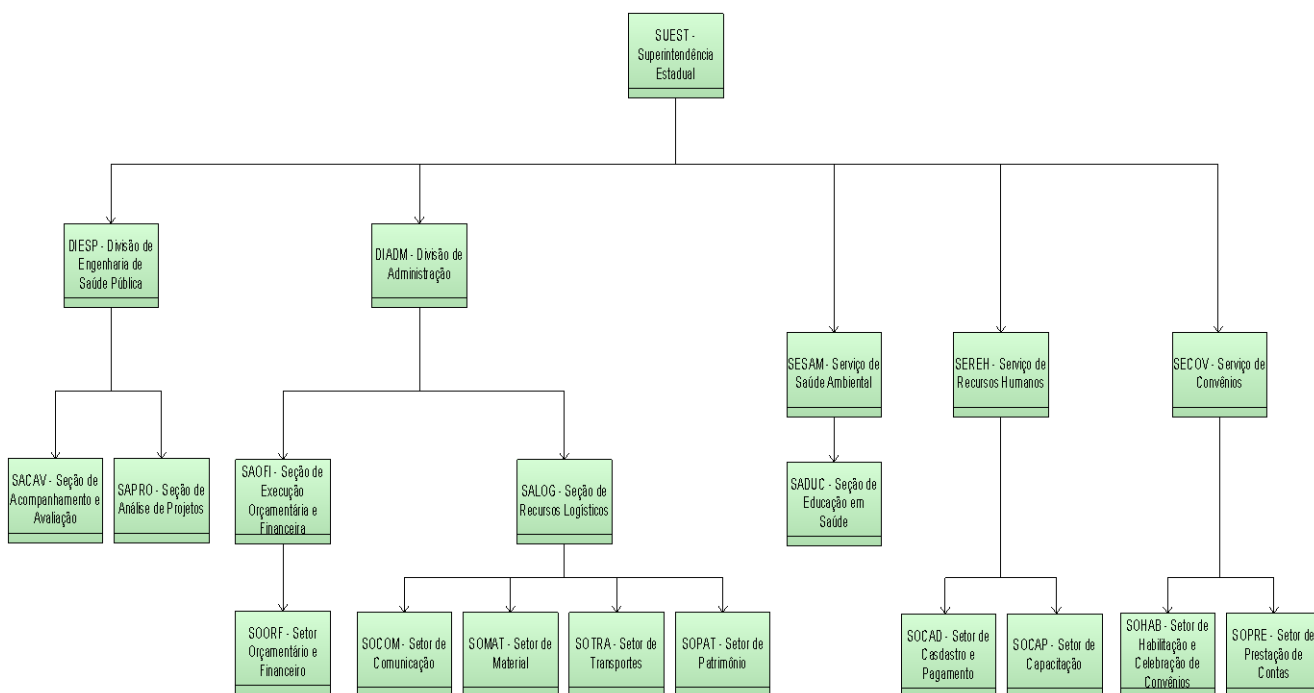
» Saúde Ambiental

Na área de Saúde Ambiental, compete a **Funasa** planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas:

- à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;
- ao controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e
- ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.

1.3 Organograma Funcional





REGIMENTO INTERNO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE (FUNASA)

Portaria nº 270, de 27 de fevereiro de 2014, publicada no DOU nº 43, de 5 de março de 2014

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 6º A Funasa tem a seguinte estrutura organizacional:

I - órgãos de assistência direta e imediata ao Presidente:

a) Gabinete (Gabpr), que se divide em:

1. Coordenação de Serviços Administrativos (Cosad);
2. Coordenação de Eventos e Cerimonial (Coece);
3. Coordenação de Comunicação Social (Coesc), que se divide em:
 - 3.1. Divisão de Museu e Biblioteca (Dimub); e
 - 3.2. Divisão de Editoração e Mídias de Rede (Diedi); e

b) Diretoria-Executiva (Direx), que se divide em:

1. Coordenação de Cooperação Técnica Internacional (Cotec); e
2. Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação (Cgpla), que se divide em:
 - 2.1. Coordenação de Gestão Orçamentária (Cogeo);
 - 2.2. Coordenação de Planejamento (Copl); e
 - 2.3. Coordenação de Acompanhamento e Avaliação (Coava);

II - órgãos seccionais:

a) Procuradoria Federal Especializada (PFE), que se divide em:

1. Serviço de Apoio Administrativo (Serad/PFE);

2. Coordenação de Convênios (Coven);
3. Coordenação de Licitações e Contratos Administrativos (Colca);
4. Coordenação de Dívida Ativa, Ajuizamento e Outros Assuntos Jurídico - Administrativos (Codaj); e
5. Coordenação de Processos e Informações Judiciais (Cojud);
- b) Auditoria Interna (Audit), que se divide em:
 1. Serviço de Apoio Administrativo (Serad/Audit);
 2. Corregedoria (Coreg);
 3. Coordenação de Tomada de Contas Especial (Cotce);
 4. Coordenação de Auditoria de Transferência (Corat);
 5. Coordenação de Monitoramento das Ações de Controle (Comac);
 6. Coordenação de Auditoria Interna (Corai); e
 7. Coordenação de Gestão de Diligências (Coged); e
- c) Departamento de Administração (Deadm), que se divide em:
 1. Serviço de Apoio Administrativo (Serad/Deadm);
 2. Coordenação-Geral de Programação Orçamentária e Financeira (Cgofi), que se divide em:
 - 2.1. Coordenação de Programação Orçamentária e Financeira (Cofin) que se divide em:
 - 2.1.1. Serviço de Programação Orçamentária (Sepor); e
 - 2.1.2. Serviço de Programação Financeira (Sepof); e
 - 2.2. Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira (Coefi), que se divide em:
 - 2.2.1. Serviço de Execução Orçamentária e Financeira (Seofi);
 - e 2.2.2. Serviço de Contabilidade (Secon);
 3. Coordenação-Geral de Recursos Logísticos (Cglog), que se divide em:
 - 3.1. Serviço de Concessão de Diárias e Passagens (Sepas);
 - 3.2. Coordenação de Material e Patrimônio (Comap), que se divide em:
 - 3.2.1. Serviço de Compras e Contratos (Serco);
 - 3.2.2. Serviço de Administração de Material (Semat); e
 - 3.2.3. Serviço de Patrimônio (Sepat);
 - 3.3. Coordenação de Serviços Gerais (Coseg), que se divide em:
 - 3.3.1. Serviço de Atividades Auxiliares (Seata); e
 - 3.3.2. Serviço de Manutenção Predial (Semap);
 4. Coordenação-Geral de Recursos Humanos (Cgerh), que se divide em:
 - 4.1. Serviço de Assistência Integrada ao Servidor (Seais);
 - 4.2. Coordenação de Administração de Recursos Humanos (Coarh), que se divide em:
 - 4.2.1. Serviço de Pagamento (Sepag); e
 - 4.2.2. Serviço de Cadastro (Secad);
 - 4.3. Coordenação de Legislação de Pessoal (Colep); e
 - 4.4. Coordenação de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos (Coder);
 5. Coordenação-Geral de Modernização e de Tecnologia da Informação (Cgmti), que se divide em:
 - 5.1. Coordenação de Modernização e Tecnologia da Informação (Comor); e
 - 5.2. Coordenação de Informática e Desenvolvimento de Sistemas (Coinf); e
 6. Coordenação-Geral de Convênios (Cgcon), que se divide em:
 - 6.1. Coordenação de Habilitação e Celebração de Convênios (Cocec); e
 - 6.2. Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios (Copon);

III - órgãos específicos singulares:

- a) Departamento de Engenharia de Saúde Pública (Densp), que se divide em:
 1. Serviço de Apoio Administrativo (Serad/Densp);
 2. Coordenação-Geral de Engenharia Sanitária (Cgesa), que se divide em:

- 2.1. Coordenação de Programas de Saneamento em Saúde (Cosas); e
- 2.2. Coordenação de Saneamento e de Edificações em Áreas Especiais (Cosan);
3. Coordenação-Geral de Cooperação Técnica em Saneamento (Cgcot), que se divide em:
 - 3.1. Coordenação de Assistência Técnica à Gestão em Saneamento (Coats); e
 - 3.2. Coordenação de Desenvolvimento Tecnológico em Engenharia Sanitária (Codet); e
4. Coordenação-Geral de Engenharia e Arquitetura (Cgear), que se divide em:
 - 4.1. Coordenação de Engenharia (Coeng); e
 - 4.2. Coordenação de Arquitetura (Coarq); e
- b) Departamento de Saúde Ambiental (Desam), que se divide em:
 1. Serviço de Apoio Administrativo (Serad/Desam);
 2. Serviço de Apoio a Informação em Saúde Ambiental (Seisa);
 3. Coordenação de Educação em Saúde Ambiental (Coesa);
 4. Coordenação de Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano (Cocag);
 5. Coordenação de Pesquisas e Desenvolvimento Tecnológico (Copet); e
 6. Coordenação de Gestão de Ações Estratégicas de Saúde Ambiental (Cogae);

IV - unidades descentralizadas: Superintendências Estaduais (Suest):

- a) Divisão de Engenharia de Saúde Pública (Diesp), que se divide em:
 1. Seção de Análise de Projetos (Sapro); e
 2. Seção de Acompanhamento e Avaliação (Sacav);
- b) Divisão de Administração (Diadm), que se divide em:
 1. Seção de Execução Orçamentária e Financeira (Saofi), integrada pelo Setor Orçamentário e Financeiro (Soorf); e
 2. Seção de Recursos Logísticos (Salog), que se divide em:
 - 2.1. Setor de Comunicação (Socom);
 - 2.2. Setor de Material (Somat);
 - 2.3. Setor de Transportes (Sotra); e
 - 2.4. Setor de Patrimônio (Sopat);
- c) Serviço de Recursos Humanos (Sereh), que se divide em:
 1. Setor de Cadastro e Pagamento (Socad); e
 2. Setor de Capacitação (Socap);
- d) Serviço de Convênios (Secov), que se divide em:
 1. Setor de Habilitação e Celebração de Convênios (Sohab); e
 2. Setor de Prestação de Contas (Sopre); e
- e) Serviço de Saúde Ambiental (Sesam), integrada pela Seção de Educação em Saúde (Saduc).

CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS

SEÇÃO IV Das Unidades Descentralizadas: Suest

Art. 83. Às Suest compete coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades da Funasa, nas suas respectivas áreas de atuação.

Art. 84. Compete à Diesp:

I - coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades de engenharia de saúde pública, no âmbito da Suest;

II - prestar apoio técnico a programas e ações de gestão dos serviços de saneamento desenvolvidas por órgãos estaduais e municipais;

III - apoiar e supervisionar estudos e pesquisas tecnológicas na área de saneamento e edificações de Saúde Pública;

IV - analisar projetos de saneamento e edificações de Saúde Pública; e

V - acompanhar e supervisionar obras realizadas com transferência de recursos da Funasa;

Art. 86. Compete à Sapro:

I - analisar projetos técnicos de engenharia destinados a área de saúde, bem como os relativos a obras nas edificações de uso da Funasa;

II - analisar e emitir parecer técnico relativo a convênios; e

III - prestar cooperação técnica.

Art. 86. Compete à Sacav:

I - acompanhar a execução das obras realizadas com recursos da Funasa; e

II - acompanhar e avaliar as atividades de elaboração de projetos, enfocando custos e concepções técnicas;

Art. 87. À Diadm compete planejar, coordenar e executar as atividades das áreas de orçamento, finanças, contabilidade e recursos logísticos e insumos estratégicos.

Art. 88. Compete à Saofi:

I - executar as atividades relativas à execução orçamentária e financeira;

II - programar, consolidar e fornecer subsídios às atividades relacionadas à proposta orçamentária anual em articulação com as diversas áreas da Suest;

III - executar e acompanhar as atividades de movimentação dos recursos orçamentários e financeiros;

IV - promover estudos de custos orçamentários e financeiros das ações desenvolvidas pela Superintendência Estadual;

V - elaborar, mensalmente a programação financeira; e

VI - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

VII - promover o envio e/ou retificação das declarações anuais obrigatórias a nível da Suest;

VIII - manter adimplência da Funasa junto aos órgãos arrecadadores e fiscalizadores a nível Estadual; e

IX - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe da Divisão de Administração.

Art. 89. Compete ao Soorf:

I - executar e acompanhar a programação e execução orçamentária e financeira;

II - manter atualizados os registros orçamentários e financeiros recebidos e os saldos dos empenhos emitidos;

III - executar as atividades de registro de conformidade documental;

IV - promover o pagamento dos processos de despesas no âmbito Estadual.

V - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; e

VI - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo chefe da Saofi.

Art. 90. Compete à Salog:

I - executar as atividades de apoio administrativo;

II - controlar, orientar e fiscalizar a execução de atividades de limpeza, manutenção, vigilância, transporte, administração de material, patrimônio, obras e comunicação;

III - proceder à análise e acompanhamento dos processos licitatórios, dispensas e inexigibilidade de licitação;

IV - acompanhar a execução de contratos, acordos e ajustes da Suest; e

V - elaborar minutas de contratos, aditivos e acordos, submetendo-os à apreciação do Superintendente.

Art. 91. Compete ao Socom:

I - executar as atividades relacionadas ao recebimento, classificação, movimentação e expedição de correspondências e arquivos; e

II - proceder à análise, avaliação e seleção de documentos, segundo a Tabela de Temporalidade de Documentos vigente.

Art. 92. Ao Somat compete:

I - executar as atividades de administração de material e serviços, de controle de estoque físico e contábil dos materiais de consumo e insumos estratégicos;

II - executar os procedimentos relativos a compras de materiais e contratações de serviços; e

III - manter atualizados os registros das atividades que lhes sejam afetas nos correspondentes sistemas de informação.

Art. 93. Ao Sotra compete:

I - supervisionar e controlar a execução das atividades relativas a transporte de funcionários, de cargas e manutenção da frota de veículos;

II - acompanhar e manter atualizado o cadastro de veículos, manutenção da frota em uso, registro e licenciamento, bem como acompanhar o consumo de combustíveis e lubrificantes; e

III - acompanhar perícias para apuração de responsabilidade decorrente de má utilização ou negligência por parte dos motoristas.

Art. 94. Ao Sopat compete:

I - executar as atividades de administração patrimonial;

II - propor a alienação, cessão ou baixa de materiais permanentes;

III - manter atualizados os dados do acervo de bens móveis e imóveis, inclusive contabilmente; e

IV - elaborar o inventário anual dos bens móveis e imóveis.

Art. 95. Compete ao Sereh:

I - planejar, coordenar e orientar as atividades inerentes à gestão de recursos humanos, em harmonia com diretrizes emanadas pela unidade central da Funasa;

II - supervisionar as atividades relativas à aplicação da legislação de pessoal sob sua administração;

III - proceder a estudos sobre lotação ideal de servidores, objetivando subsidiar estratégias de gestão de recursos humanos;

IV - disponibilizar aos servidores, informações e esclarecimentos a respeito das políticas e procedimentos relacionados a recursos humanos;

V - propor à Cgrh o Plano Anual de Capacitação de recursos humanos; e

VI - promover, executar e monitorar as ações da política de atenção à saúde do servidor em harmonia com a unidade central da Funasa:

a) perícia médica;

b) promoção e vigilância à saúde; e

c) assistência a saúde suplementar.

Art. 96. Compete ao Socad:

I - acompanhar e executar as atividades de pagamento de remuneração e vantagens dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;

II - elaborar cálculos de direitos e vantagens decorrentes da implantação e revisão de aposentadorias e pensões e outros que impliquem em alteração de remuneração;

III - executar as atividades de atualização cadastral, movimentação de pessoal e concessão de benefícios de servidores ativos e inativos;

IV - promover a apresentação da declaração de bens e rendas dos servidores da Funasa, no final de cada exercício financeiro, exoneração ou afastamento definitivo, bem como encaminhar as informações ao órgão de controle externo;

V - atualizar a documentação e assentamentos funcionais dos servidores; e

VI - supervisionar e controlar a execução das atividades relacionadas à concessão e revisão de aposentadoria e pensão.

Art. 97. Compete à Socap:

I - acompanhar e executar as atividades de avaliação de desempenho, de levantamento das necessidades e de desenvolvimento de recursos humanos;

II - elaborar e manter cadastro de qualificação do corpo funcional e de instrutores;

III - elaborar e implementar programas e projetos de capacitação, de acordo com diretrizes estabelecidas pela unidade central da Funasa; e

IV - propor a participação de servidores em atividades de treinamento e eventos de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos.

Art. 98. Compete ao Secov:

I - auxiliar a Coordenação-Geral de Convênios na proposição de procedimentos internos para a celebração, gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;

II - repassar aos setores subordinados a legislação aplicável à área, bem como normativos, portarias e instruções recebidas dos órgãos centrais e de órgãos externos, cobrando suas aplicações;

III - coordenar as atividades relacionadas ao gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;

IV - planejar, coordenar e supervisionar as atribuições dos setores subordinados; e

V - executar atividades relacionadas a convênios determinadas pela unidade central da Funasa.

Art. 99. Compete ao Sohab:

I - coordenar e executar a análise processual de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres, celebrados com entidades de sua Unidade da Federação, de acordo com a legislação vigente e com orientações das unidades centrais, executando as tarefas afeitas ao gerenciamento desses instrumentos e encaminhando documentações às autoridades competentes;

II - solicitar informações ou complementação de informações relativas ao gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres a setores da própria Fundação ou a órgãos externos;

III - encaminhar informações a Coordenação de Habilitação e Celebração de Convênios com relação aos instrumentos gerenciados no setor, a fim de subsidiar as atribuições daquela Coordenação;

IV - controlar à tramitação de processos e documentos relativos à habilitação e gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres; e

V - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios.

Art. 100. Compete ao Sobre:

I - elaborar relatórios, trimestrais e anuais, de acompanhamento e análise de prestação de contas da execução de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares, encaminhando-os à Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, ao fim de cada trimestre e exercício;

II - prestar cooperação técnica aos órgãos e entidades convenientes na elaboração e apresentação de prestação de contas, em conformidade com as normas e legislação vigente;

III - controlar e realizar cobrança de prestação de contas dos convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados no âmbito de sua atuação;

IV - realizar a análise e a emissão de parecer parcial e final em prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;

V - analisar a documentação de processo de prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados;

VI - atualizar os sistemas internos de gestão de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;

VII - submeter ao ordenador de despesas, para aprovação, as prestações de contas dos recursos repassados mediante convênios, termos de compromisso e instrumentos similares no âmbito de sua atuação;

VIII - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à prestação de contas;

IX - informar a Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, para registro no mesmo, toda a execução das prestações de contas parcial e final de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados pela Funasa, bem como os resultados de suas análises;

X - propor a abertura de Tomada de Contas Especial, nos casos de inadimplência decorrente de ausência de prestação de contas e de não aprovação;

XI - coordenar e monitorar o processo de instrução para instauração de Tomada de Contas Especial de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares; e

XII - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios.

Art. 101. Compete ao Sesam:

I - coordenar, acompanhar e avaliar as atividades de saúde ambiental, em consonância com as diretrizes definidas pelo Desam;

II - monitorar e avaliar as atividades de educação em saúde ambiental realizadas por estados e municípios relativas às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Funasa;

III - executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano provenientes de abastecimento público ou solução alternativa conforme procedimentos e padrão de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde;

IV - coordenar e executar ações supletivas e complementares de saúde e saneamento ambiental, em situações de risco à saúde de populações vulneráveis, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública; e

V - coordenar e executar projetos e ações estratégicas de saúde ambiental, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública; e

VI - coordenar, monitorar e avaliar as ações de educação em saúde ambiental e apoio ao controle da qualidade da água realizado em comunidades especiais.

Art. 102. Compete à Saduc:

I - executar atividades de educação em saúde ambiental, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação de Educação em Saúde Ambiental;

II - analisar, acompanhar, avaliar e emitir parecer sobre projetos de educação em saúde ambiental, a serem implementados pelos estados e municípios, relativos às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Funasa;

III - apoiar a execução de ações estratégicas de saúde ambiental em municípios e comunidades, em situação de risco à saúde; e

IV - atuar de forma integrada com os demais setores da Superintendência Estadual nas ações de sua abrangência.

1.4 Macroprocessos Finalísticos

Para uma melhor definição das atividades desempenhadas por uma instituição, é necessário o mapeamento de seus processos, o desenho de seus fluxogramas que demonstram graficamente as atividades de cada área de negócio, bem como sua relação com as unidades representativas da **Funasa** nos estados - as Superintendências Estaduais.

A **Funasa** tem realizado um grande trabalho neste contexto. O mapeamento dos processos é realizado na **Funasa** desde 2006, por demanda das áreas de negócio, seguindo uma metodologia estabelecida pela norma MNP-MI-009-2012 (versão atual em vigor da Norma MNP-MI-001-2006). Essa norma define a rotina de mapeamento de processos no âmbito da Funasa, que consiste em quatro etapas básicas:

1. Planejamento: Onde se define os processos a serem mapeados;
2. Mapeamento: Diagramação e descrição do fluxo do processo;
3. Análise e Redesenho do Processo: Análise da situação atual, redesenho e melhoria dos processos, criação de indicadores de desempenho.
4. Implementação: Normatização e implementação dos processos melhorada.

Com o mapeamento dos processos é possível identificar em quais etapas de um fluxo de trabalho há interação com as Superintendências Estatuais da **Funasa**, quais são suas atividades, insumos, entradas e saídas. Esse tipo de levantamento favorece o gerenciamento das atividades desenvolvidas pelas Superintendências, bem como transparece a interação entre as unidades central e descentralizadas.

A etapa de planejamento da modelagem dos processos consiste na identificação dos pré-requisitos de mapeamento e modelagem no desenvolvimento/aprovação do Plano de Trabalho e reunião com a equipe do processo para nivelamento conceitual metodológico.

A etapa de mapeamento do processo em sua situação atual (AS-IS) consiste na realização de reuniões para levantamento e diagramação do fluxo de trabalho como eles ocorrem, a ser realizado em conjunto entre a equipe do Escritório de Processos/Comor e Unidade Envolvida no processo de negócio. São também levantados os artefatos, modelos, controles e indicadores de desempenho utilizados na gestão do processo para possível padronização e modificações levantadas na etapa de análise do processo. Atualmente a **Funasa** dispõe de 48 processos mapeados na sua situação atual.

Na etapa de análise e redesenho do processo são realizados o levantamento de Cargos x Funções e Estrutura Organizacional que compõem o Diagnóstico da Situação Atual do Processo. No artefato Cargo x Funções identifica-se os cargos, funções e atribuições dos funcionários e se estes estão em conformidade com as rotinas de trabalho da área de negócio e se há ou não desvio de função. No artefato Estrutura Organizacional identifica-se as competências e a força de trabalho da área de negócio, se há ou não unidades informais. Esses levantamentos servem de subsídio para analisarmos a capacidade e quantidade de recursos humanos necessários para a adequada execução de um processo, sinalizando no Diagnóstico a realocação/redistribuição de recursos humanos, capacitação ou contratação. Através de *brainstorming* são levantados os problemas que afetam os processos, relação destes problemas com as atividades do processo, propostas de melhoria, plano de implementação das melhorias (5W1H), relação das melhorias com a instituição (Matriz BASICO), diagrama de PARETO para priorização de causas a serem tratadas que mais influenciam no processo. Até este momento foram realizadas estas análises e proposição de melhorias para cerca de 35 processos.

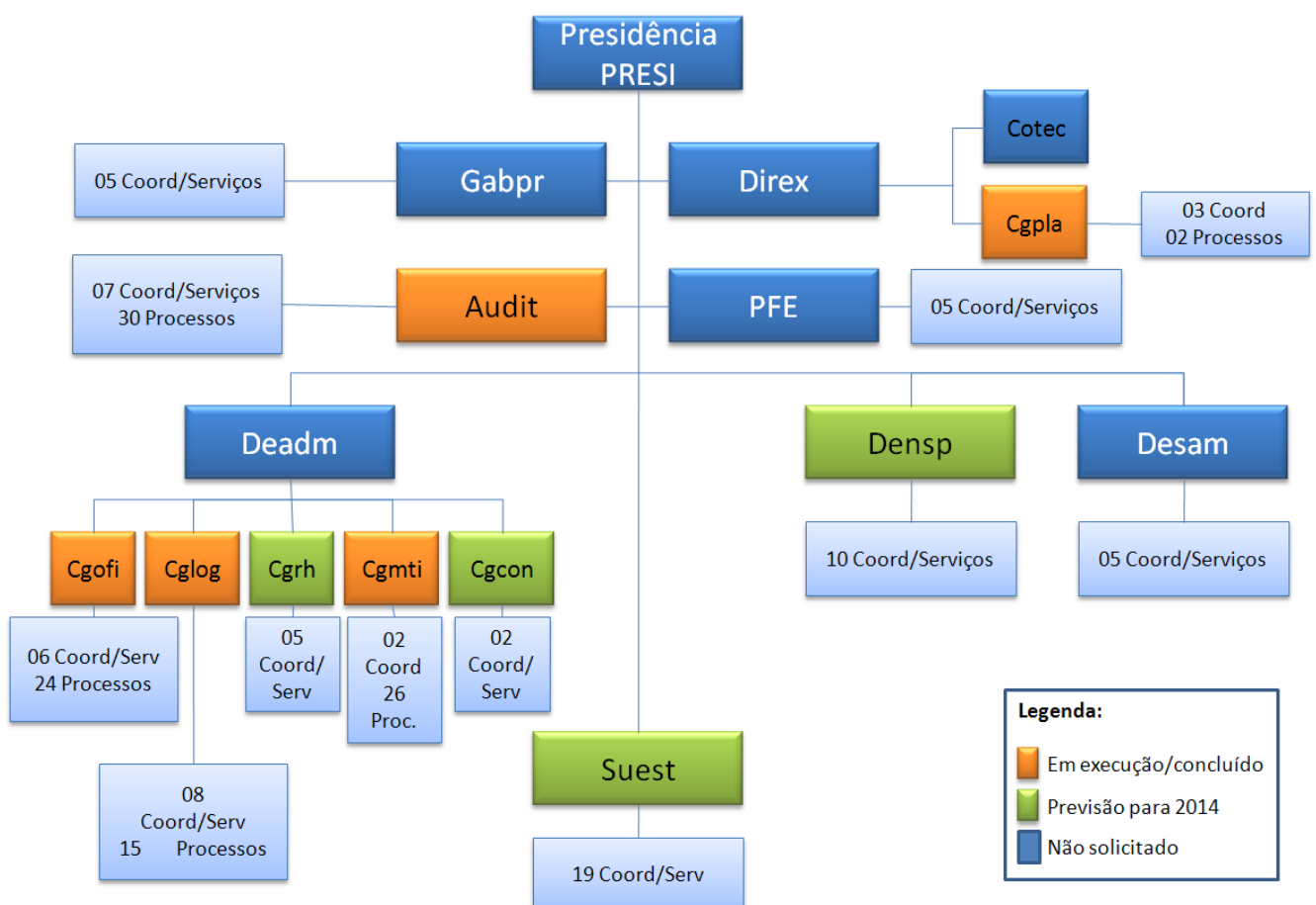
Após essa análise, é realizado o redesenho do processo contemplando as melhorias identificadas e aprovadas. São também elaborados/padronizados os controles e artefatos utilizados no decorrer do processo, bem como são definidos KPI's (Indicadores Chave de Desempenho). Até o momento foram criados aproximadamente 40 indicadores para os 35 processos mapeados e melhorados. Os indicadores criados medem a eficácia, eficiência e efetividade dos processos.

Na etapa de implementação dos processos são realizadas reuniões de sensibilização dos envolvidos nos processos para aprenderem e atuarem conforme a nova rotina melhorada. O processo é institucionalizado através de uma Norma aprovada pelo Diretor da área de negócio ou até mesmo pelo Presidente da **Funasa**, dependendo da abrangência do processo, conforme definido na Norma de Instituição de Manuais e Elaboração e Alteração de Normas (MNP-AD-001-2012).

Atualmente a **Funasa** possui 3 Normas aprovadas com base no mapeamento de processos e 9 Normas em fase aprovação, sendo elas:

Área	Norma	Status
Cgmti/Deadm	Norma de Suporte a Sistemas - Atendimento ao usuário	Aprovada
Cgmti/Deadm	Solicitação e Aquisição de Bens e Serviço de Informática	Aprovada
Cgmti/Deadm	Mapeamento de Processos e Escritório de Processos	Aprovada
Cglog/Deadm	Norma de Gestão do Arquivo e Documentação	Em aprovação
Cglog/Deadm	Norma de Apropriação de Bens	Em aprovação
Cglog/Deadm	Norma de Formalização de Solicitação, Devolução e Descarte de Materiais de Consumo	Em aprovação
Cglog/Deadm	Norma de Solicitação de Materiais e Serviços	Em aprovação
Cglog/Deadm	Norma de Fiscalização de Contratos	Em aprovação
Audit/Funasa	Norma de Tomada de Contas Especial	Em aprovação
Cgmti/Deadm	Gestão de Tratamento de Incidentes de Redes	Em aprovação
Cglog/Deadm	Norma de Formalização de Aquisições e Contratações Diretas	Em aprovação
Cgcon/Deadm	Norma de Gestão de Convênios	Em aprovação

Foi realizado um levantamento inicial com as áreas de negócio da **Funasa** e identificado, para cada área, um quantitativo estimado de processos como demonstrado no gráfico abaixo. O gráfico também informa das áreas, quais estão em fase de mapeamento, quais estão previstas para 2014 e quais ainda não solicitaram o mapeamento dos processos:



No quadro abaixo segue um diagnóstico de todo o trabalho já realizado na **Funasa** no que se refere ao mapeamento de processos.

Área	Processo	Mapeamento	Normas
Cgpla/Direx	Elaboração do Plano Estratégico	Concluído	Não normatizado
	Execução e Acompanhamento de Projetos	Concluído	Não normatizado
Cgcon/Deadm	Celebração de Convênios	Concluído	Não normatizado
	Pagamento de Convênios	Concluído	Não normatizado
	Prestação de Contas de Convênios	Concluído	Não normatizado
	Prorrogação de Convênios	Concluído	Não normatizado
	Celebração PAC - Plano de Aceleração do Crescimento	Concluído	Não normatizado
	Pagamento PAC - Plano de Aceleração do Crescimento	Concluído	Não normatizado
	Prorrogação PAC - Plano de Aceleração do Crescimento	Concluído	Não normatizado
	Gestão de Transferência Voluntária (com 12 subprocessos)	Concluído	Não normatizado
	Gestão de Transferência Obrigatória - PAC	Concluído	Não normatizado
Cotec/Direx	Seleção do Organismo Internacional para Cooperação	Concluído	Não normatizado
	Elaboração do Marco Lógico	Concluído	Não normatizado
	Processo de Contratação do Organismo Internacional	Concluído	Não normatizado
	Controle de Produtos	Concluído	Não normatizado
	Cancelamento de Contrato de Produtos	Concluído	Não normatizado
Cglog/Deadm	Cadastramento Geral - PRESI/FUNASA	Concluído	Não normatizado
	Concessão de Diárias e Passagens - PRESI/FUNASA	Concluído	Não normatizado
	Prestação de Contas - PRESI/FUNASA	Concluído	Não normatizado
	Cadastramento - SUEST	Concluído	Não normatizado
	Concessão de Diárias e Passagens - SUEST	Concluído	Não normatizado
	Prestação de Contas - SUEST	Concluído	Não normatizado
	Arquivamento de Processos/Documentos	Concluído	Em aprovação
	Classificação de Documentos	Concluído	Em aprovação
Cglog/Deadm	Consulta/empréstimo de Processos/Documentos	Concluído	Em aprovação
	Eliminação de Documentos	Concluído	Em aprovação
	Apropriação de Bens	Concluído	Em aprovação
	Controle Patrimonial de Bens Imóveis	Iniciado	Em mapeamento
	Desfazimento de Bens	Iniciado	Em mapeamento
	Movimentação de Bens Móveis	Iniciado	Em mapeamento
	Adesão a Ata	Concluído	Em aprovação
	Cotação Eletrônica	Concluído	Em aprovação
	Dispensa ou Inexigibilidade	Concluído	Em aprovação
	Fiscalização de Contratos	Concluído	Em aprovação
	Formalização do Contrato	Concluído	Em aprovação
	Formalização do Processo de Aquisição/Contratação	Concluído	Em aprovação
	Gerenciamento de Contratos	Concluído	Em aprovação
	Gerenciar Material de Consumo	Concluído	Em aprovação
	Manutenção Predial	Concluído	Em aprovação
Cgmti/Deadm	Solicitação de Materiais e Serviços	Concluído	Em aprovação
	Solicitação e Aquisição de Bens e Serviços de Informática	Concluído	Normatizado
	Suporte Técnico ao Usuário	Concluído	Não normatizado
	Rede e Infraestrutura	Concluído	Não normatizado
	Desenvolvimento e Melhoria de Sistemas	Concluído	Não normatizado
	Banco de Dados	Concluído	Não normatizado
	Suporte a Sistemas	Concluído	Normatizado
	Design e Web	Concluído	Não normatizado
Cgofi/Deadm	Gerir o tratamento de incidentes em Redes	Concluído	Em aprovação
	Metodologia de Mapeamento e Modelagem de Processos	Concluído	Normatizado
	Análise Contábil	Iniciado	Em mapeamento
	Consolidação das Informações de IRRF	Iniciado	Em mapeamento
Cgofi/Deadm	Bloqueio e Desbloqueio de Contas Correntes de Convênios	Iniciado	Em mapeamento
	Pagamento de Convênios	Iniciado	Em mapeamento
	Pagamento de Fornecedores	Iniciado	Em mapeamento

Área	Processo	Mapeamento	Normas
	Pagamento de Pessoal (Folha de Pagamento)	Iniciado	Em mapeamento
	Registro de Contrato e Garantia	Iniciado	Em mapeamento
	Acompanhamento e baixa de inadimplência	Iniciado	Em mapeamento
	Atendimento a Diligências	Iniciado	Em mapeamento
	Declarações Obrigatórias	Iniciado	Em mapeamento
	Dotação Orçamentária	Iniciado	Em mapeamento
	Empenho	Iniciado	Em mapeamento
	Pagamento de Diárias e Passagens	Iniciado	Em mapeamento
	Pagamentos Diversos	Iniciado	Em mapeamento
	Prestação de Contas	Iniciado	Em mapeamento
	Programação Financeira	Iniciado	Em mapeamento
	Registro Contábil	Iniciado	Em mapeamento
	Suprimento de Fundos	Iniciado	Em mapeamento
	Auditoria	Solicitação e instauração de TCE	Concluído
Desenv, pré-certificação, certificação e julgamento TCE		Concluído	Em aprovação
Acompanhamento e Monitoramento		Iniciado	Em mapeamento
Analisar e Monitorar Denúncias		Iniciado	Em mapeamento
Monitoramento do PAINTE		Iniciado	Em mapeamento
Auditoria de Gestão		Iniciado	Em mapeamento
Relatório de Gestão e Prestação de Contas		Iniciado	Em mapeamento
Análise de Processos Administrativos		Iniciado	Em mapeamento
Folha de Pagamento		Iniciado	Em mapeamento
Auditoria Especial		Iniciado	Em mapeamento
Elaboração PAINTE		Iniciado	Em mapeamento
Apuração de Denúncia de Transferência		Iniciado	Em mapeamento
Auditoria de Transferência		Iniciado	Em mapeamento
Auditoria Especial de Transferência		Iniciado	Em mapeamento
Análise de Processo Administrativo de Transferência		Iniciado	Em mapeamento
Análise Inicial		Iniciado	Em mapeamento
Auditoria	Investigação Preliminar	Iniciado	Em mapeamento
	Sindicância Investigativa	Iniciado	Em mapeamento
	Sindicância Punitiva	Iniciado	Em mapeamento
	PAD - Rito Ordinário	Iniciado	Em mapeamento
	PAD - Rito Sumário	Iniciado	Em mapeamento
	Termo de Ajustamento de Conduta - TAC	Iniciado	Em mapeamento
	Atender demanda do controle externo	Iniciado	Em mapeamento
	Acompanhar as auditorias externas	Iniciado	Em mapeamento
	Tramitação e Atendimento de Documentos	Iniciado	Em mapeamento
Solicitação de Material	Iniciado	Em mapeamento	

De acordo com a tabela acima, demonstramos que atualmente temos 48 processos mapeados, 45 processos em fase de mapeamento, 3 processos normatizados e 18 em fase de aprovação da normatização. Quanto os 27 processos não normatizados, os mesmos serão submetidos a uma posterior atualização no intuito de normatizá-los.

MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Os Macroprocessos Finalísticos compreendem o conjunto de processos que viabilizam o funcionamento coordenado e integrado dos vários subsistemas da Fundação Nacional de Saúde e que dar-se-á, às áreas finalísticas, a viabilidade para o cumprimento da missão institucional.

Com base em suas atribuições, foram identificados na **Funasa** três macroprocessos finalísticos: Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública, Gestão de Ações de Saúde Ambiental e Gestão de Convênios. Porém, os macroprocessos Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública e Gestão de Ações de Saúde Ambiental ainda não possuem seus processos mapeados.

1) Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública: Trata da proposição de ações de educação em saúde pública na área de saneamento, formulação de planos e programas de saneamento e engenharia voltados para a prevenção e o controle de doenças, em consonância com as políticas públicas de saúde e saneamento, cooperação técnica a Estados e Municípios, sistemas e serviços de saneamento em áreas especiais e acompanhamento e análise de projetos de engenharia relativos às obras financiadas com recursos da **Funasa**.

As Superintendências Estaduais atuam na execução, apoio técnico e monitoramento das ações de engenharia de saúde pública, bem como na execução de projetos de saneamento básico.

2) Gestão de Ações de Saúde Ambiental: Na área de Saúde Ambiental, compete à **Funasa** planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, ao controle da qualidade da água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.

No âmbito deste macroprocesso, as Superintendências Estaduais atuam no monitoramento e execução das ações de controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, bem como na capacitação de municípios e mobilização social no que se refere à Saúde Ambiental.

3) Gestão de Convênios: Comporta todos os processos relativos à celebração, execução e prestação de contas de convênios de Saneamento Básico e Ambiental, Estudos e Pesquisas e Cooperação Técnica. Vinculado a este macroprocesso temos os convênios de transferência voluntária e de ações do PAC - Plano de Aceleração do Crescimento (transferência obrigatória).

As Superintendências Estaduais operacionalizam uma etapa deste macroprocesso atuando na celebração, prestação de contas e no controle das execuções dos convênios, prestando as informações necessárias à Presidência da **Funasa**.

O mapeamento dos processos de convênios da **Funasa** foi realizado no ano de 2009 no intuito de padronizar, normatizar e institucionalizar os procedimentos de "Gestão de Convênios", bem como fazer com que os colaboradores da **Funasa** compreendam o mesmo. Esse mapeamento foi realizado pela Coordenação de Modernização/Cgmti/Deadm junto às coordenações subordinadas da Coordenação Geral de Convênios/Deadm e serviu de subsídio para a identificação das etapas necessárias ao desenvolvimento e melhorias dos sistemas de convênios da **Funasa**. Entre os principais processos mapeados encontram-se os listados abaixo:

Processo	Principais Atividades
Gestão de Transferência Voluntária	Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas

Processo	Principais Atividades
Gestão de Transferência Obrigatória PAC	Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas

1.5 Macroprocessos de Apoio

Os Macroprocessos de Apoio compreendem o conjunto de processos que viabilizam o funcionamento coordenado e integrado dos vários subsistemas da Fundação Nacional de Saúde e que apoiam e fornecem subsídios às áreas finalísticas para o cumprimento da missão institucional.

De acordo com seu Organograma Funcional, a **Funasa** conta em sua estrutura com um Departamento de Administração, unidade responsável pelos macroprocessos de apoio, essencial para o funcionamento da Instituição.

As atribuições do Departamento de Administração, nos termos da Portaria nº 270, de 27 de fevereiro de 2014, incluem planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relativas ao patrimônio, compras e contratações; desenvolvimento institucional, organização, qualidade, normatização e racionalização de instrumentos, métodos e procedimentos de trabalho; e utilização, manutenção e modernização dos recursos de informação e informática.

Os processos de apoio da **Funasa** foram divididos em Gestão Orçamentária e Financeira, Gestão de Logística, Gestão de Pessoas, Gestão de Modernização e Gestão de Tecnologia da Informação, conforme detalhado a seguir:

1) Gestão Orçamentária e Financeira: Contempla os processos relativos à programação e execução orçamentária e financeira da Funasa, tais como Proposta orçamentária para o exercício; Programação Orçamentária e Financeira; Processo de Empenho; Processo de Liquidação; Pagamento de Convênios e de Fornecedores e serviços; e Processo contábil.

Processos	Principais Atividades
Pagamento de Convênios	Analisar para pagamento, Efetuar Ajuste Contábil, Apropriar Despesa, Efetuar Pagamento, Efetuar Conferência, Emitir Relação de Ordem Bancária, Colher assinaturas do Ordenador de Despesa e Gestor Financeiro e Encaminhar R.E. para o banco Creditar.
Pagamento de Fornecedores	Efetuar Triagem, Analisar para Pagamento, Emitir Pagamento, Certificar documentos Emitidos e Pagamentos, Providenciar Assinaturas da R. E, Devolver Processo Físico, Encaminhar R.E. ao Banco
Registro de Garantia e	Analisar processo de garantia ou contrato, consultar Siafi, Registrar

Processos	Principais Atividades
Contrato	contrato ou Termo Aditivo, Registrar no Siafi nota de lançamento, e Efetuar Guarda do processo.
Devolução da Caução	Consultar Fiscal do Contrato, Solicitar a retirada da caução, emitir ofício ao Banco, Efetuar baixa no registro da caução, Providenciar reconhecimento de Firma, Retirar o dinheiro no banco.
Análise Contábil	Analisar os registros contábeis, Solicitar regularização dos registros contábeis, Registrar ocorrências de restrição contábil, Elaborar memorandos de notificação sobre restrição contábil para as Unidades da Funasa na Presi e para as Suest's
Consolidação das Informações Imposto de Renda Retido na Fonte	Realizar ajustes no ATUARQDIRF antes do envio da DIRF/GOV, Consolidar Declaração de Imposto de Renda retido na Fonte para envio à Receita, Consultar pagamentos e recolhimentos no SIAFI Operacional, Ajustar inconsistências diretamente no Programa da Receita

As Superintendências Estaduais (Suest) atuam nos macroprocessos de apoio Financeiros, executando e acompanhando a programação e execução orçamentária e financeira, mantendo atualizados os registros orçamentários e financeiros recebidos e os saldos dos empenhos emitidos. Também promovem o pagamento de processos de despesa estadual, bem como enviam e/ou retificam as declarações anuais obrigatórias a nível Suest. Promovem estudos de custos orçamentários e financeiros das ações envolvidas pela Superintendência.

2) Gestão de Logística: Refere-se aos processos relacionados com toda a logística da **Funasa**, sendo esses Gestão de Compras e Contratações; Gestão de Contratos; Gestão de Diárias e Passagens; Gestão de Patrimônio; Gestão de Transporte; e Gestão do Fluxo de Documentação.

Processos	Principais Atividades
Gestão de Compras e Contratações	Aquisições e Contratações Diretas e por meio de Licitações. Gerenciamento de Contratos. Gerenciar Material de Consumo. Manutenção Predial. Solicitação de Materiais e Serviços. Fiscalização de Contratos.
Gestão de Patrimônio	Apropriação de Bens. Controle Patrimonial de Bens Imóveis. Desfazimento de Bens. Inventário. Movimentação de Bens Móveis.
Gestão de Arquivo e Documentação	Abertura e Recebimento de Documentação. Arquivamento de Processos/Documentos. Classificação de Documentos. Eliminação de Documentos.
Gestão Diárias e Passagens	Cobrança Trimestral. Orientações em Diárias e Passagens. Prestação de Contas. Solicitação de Diárias e Passagens. Concessão de Diárias e Passagens.

Processos	Principais Atividades
	Prestação de Contas.

Neste macroprocesso as Superintendências Estaduais aplicam o controle, orientação e fiscalização da execução de atividades de limpeza, manutenção, vigilância, transporte, administração de material, patrimônio, obras e comunicação; análise e acompanhamento dos processos licitatórios, dispensas e inexigibilidade de licitação; acompanhamento da execução de contratos, acordos e ajustes; e na elaboração de minutas de contratos, aditivos e acordos, submetendo-os à apreciação do Superintendente.

3) Gestão de Pessoas: Trata-se dos processos de captação e capacitação de recursos humanos, desde a seleção ao pagamento, tendo como principais processos a Promoção e Progressão de Servidores; Movimentação de Pessoas/Afastamento; Gestão de Seleção e Desenvolvimento; Pagamento dos Servidores; Assistência Integrada à Saúde do Servidor; Orientação para Aplicação da Legislação de Pessoal; e Gestão de Parcerias de RH.

Processos	Principais Atividades
Movimentação de Pessoas / Afastamento	Pensão, Aposentadoria e Abono de Permanência. Cessão e Redistribuição. Remoção, Licenças, Férias, Exoneração e Demissão.
Gestão de Seleção e Desenvolvimento	Recrutamento e Seleção. Elaboração de Políticas de Seleção e Desenvolvimento. Capacitação de RH.
Pagamento dos Servidores	Controle de Folha de Pagamento.

A Gestão de Pessoas nas Superintendências Estaduais refere-se à gestão de recursos humanos, em harmonia com diretrizes emanadas pela Presidência; proceder com estudos sobre lotação ideal de seus servidores; executar as atividades de pagamento de remuneração e vantagens dos servidores ativos, aposentados e pensionistas; elaborar cálculos de direitos e vantagens decorrentes da implantação e revisão de aposentadorias e pensões e outros que impliquem em alteração de remuneração; executar as atividades de atualização cadastral, movimentação de pessoal e concessão de benefícios de servidores ativos e inativos; promover a apresentação da declaração de bens e rendas dos servidores da Funasa, no final de cada exercício financeiro, exoneração ou afastamento definitivo.

4) Gestão de Modernização: Processos relacionados ao desenvolvimento institucional, gestão pública, implementação dos padrões de qualidade no atendimento ao cidadão, gestão por processos e normatização.

Processos	Principais Atividades
Gestão por Processos / Normatização	Mapear e melhorar os processos de negócio da Funasa. Normatizar os procedimentos de trabalho. Promover interação e comunicação entre as áreas visando racionalizar o método de trabalho. Propor/criar indicadores de desempenho e qualidade para os processos de negócio.

Elaboração / Revisão de Formulários	Elaborar e atualizar formulários de acessos à sistemas de informação e rede de computadores da Funasa.
Implementação dos Padrões de Qualidade no Atendimento ao Cidadão	Elaborar Material p/ a Implementação dos Padrões. Implementar Padrões de Qualidade. Monitorar Unidade após Implementação dos Padrões.
Gerir Gespública na Funasa	Capacitar Facilitadores p/ Auto-Avaliação. Realizar Sensibilização no âmbito da FUNASA. Realizar Auto-Avaliação. Elaborar Plano de Melhoria. Estabelecer Metas de Melhorias. Implementar Plano de Melhoria da Gestão-PMG. Monitorar Plano de Melhoria da Gestão-PMG. Executar Ações Corretivas.

Este macroprocesso **não se aplica às SUEST** pois trata-se de uma atividade centralizada na Presidência da **Funasa**.

5) Gestão de Tecnologia da Informação: Processos referentes à toda gestão de TI na Funasa, desde um atendimento de suporte ao desenvolvimento de sistemas, banco de dados e rede e infraestrutura. Dentre esses processos compreende suporte técnico ao usuário; serviços rede e infraestrutura; desenvolvimento e melhoria de Sistemas; banco de dados; suporte a sistemas e governança em TI.

Processos	Principais Atividades
Suporte Técnico ao Usuário	Suporte a Ponto e Acesso a Rede. Remanejamento de Equipamentos. Suporte a Aplicativos. Suporte a Peças e Equipamentos.
Rede e Infraestrutura	Gestão de Servidores de Rede. Comunicação de Dados de Rede.
Desenvolvimento e Melhoria de Sistemas	Desenvolvimento de Novos Sistemas. Manutenção de Sistemas.
Banco de Dados	Criação e Manutenção de Objetos. Execução de Script. Análise de Erros. Migração e Carga de Dados. Manipulação de Dados em Produção. Migração de Banco de Dados. Backup de Banco de Dados.
Suporte a Sistemas	Implantação de Sistemas. Atendimento a Usuário. Qualidade e Capacitação.
Aquisição de Bens e Serviços de Informática	Planejamento da Contratação. Análise de Viabilidade. Plano de Sustentação. Estratégia da Contratação. Análise de Riscos. Elaboração de Termo de Referência.

	Seleção do Fornecedor. Gerenciamento do Contrato. Monitoramento da Execução do Contrato.
--	--

Este macroprocesso se aplica às Superintendências Estaduais apenas no que tange à fiscalização dos serviços e utilização dos bens e serviços TI, os demais processos tratam-se de atividades centralizadas na Presidência da **Funasa**.

1.6 Principais Parceiros

Os principais parceiros da Fundação Nacional de Saúde, que participam da consecução dos objetivos da Instituição, portanto relacionados aos macroprocessos finalísticos, são:

- **Gestores Municipais:** convenientes/compromitentes que executam as obras de saneamento com os recursos transferidos pela **Funasa**. Ressalte-se que os investimentos visam intervir prioritariamente no meio ambiente e na infra-estrutura dos municípios de até 50 mil habitantes, e nas condições de vida de populações vulneráveis.
- **Cooperativas e Associações de Catadores de Materiais Recicláveis:** por intermédio do Programa de Apoio aos Catadores e da celebração de convênio, a **Funasa** financia a execução de serviços relacionados à coleta e destinação final dos resíduos sólidos, como a construção de aterros, galpões de triagem e aquisição de equipamentos.

2. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1 Planejamento da unidade

a) Descrição sintética dos planos estratégico, tático e operacional que orientam a atuação da unidade

O processo de planejamento da Fundação Nacional de Saúde (**Funasa**) iniciou-se com a revisão do referencial estratégico, a partir da definição da sua nova missão, visão e valores, considerando os pontos fortes e fracos dentro do horizonte estabelecido. Em seguida realizou-se a etapa de elaboração e pactuação do plano de ação, tendo sido definido como ferramenta tecnológica de gestão o MS Project, aplicativo voltado para o gerenciamento de projetos, onde se pode planejar, implementar e acompanhar as ações.

O MS Project está sendo utilizado para o planejamento, a implementação e o acompanhamento das ações pactuadas em todos os níveis (Presidência e Superintendências), de forma colegiada, possibilitando a reflexão quanto ao alcance dos resultados pretendidos, considerando a factibilidade dos prazos. O caráter dinâmico de todo o processo de planejamento pressupõe o estabelecimento de novas estratégias, subsidiando a tomada de decisão tempestiva frente a necessidade de novas intervenções ou medidas.

O processo de Planejamento consistiu na pactuação de um conjunto de medidas (Ações e Atividades), registradas no MS Project, consideradas indispensáveis ao enfrentamento das dificuldades reconhecidas pela Instituição e, simultaneamente, daquelas suficientes para o alcance dos resultados almejados; sobretudo aqueles que guardam correspondência com as políticas públicas, planos, programas, objetivos e metas governamentais de responsabilidade da Fundação Nacional de Saúde.

Na primeira etapa desse processo, houve a definição das estratégias e diretrizes gerais do Plano de Ação, realizada durante reuniões agendadas especificamente para esse fim (reunião de diretoria e reunião de diretoria ampliada). Definidas as estratégias e diretrizes gerais, cada diretoria consolidou no MS Project as ações necessárias que lhes competem executar, levando-se em consideração atividades, tempo e recursos (humanos, logísticos e orçamentários).

Em um segundo momento, as diretorias identificaram, no conjunto de ações e tarefas registradas no MS Project, aquelas que são de competência e responsabilidade das Superintendências Estaduais (SUEST) e que, portanto, deverão ser objeto de desdobramento nos Planos de Ação da Suest.

Após essa etapa, as ações e tarefas são apresentadas em reunião de diretoria, no MS Project, para socialização das informações, pactuação de prazos e demais considerações pertinentes.

Por fim, após o nivelamento em reunião de diretoria, as ações e tarefas registradas no MS Project foram apresentadas em reunião de planejamento, com a participação das áreas técnicas da Presidência e das Superintendências Estaduais (SUEST), para pactuação e deliberação quanto aos possíveis desdobramentos, responsáveis e prazos no nível das Superintendências.

b) Demonstração da vinculação do plano da unidade com suas competências constitucionais, legais ou normativas e com o PPA

O processo de planejamento, por competência institucional, está localizado no nível central da instituição, e conta, sempre que necessário, com a participação de representações das suas esferas estaduais. Conforme é de conhecimento, foram definidos os seguintes componentes que conformam o arco do processo, desde a sua planificação até a sua avaliação: elaboração do referencial estratégico contemplando a missão institucional, visão de futuro e valores.

Com relação aos objetivos estratégicos, estes foram definidos em conformidade com os órgãos de interesses convergentes, Ministério da Saúde, Ministério das Cidades, Ministério da Integração Nacional e Ministério do Meio Ambiente, por ocasião da elaboração do Plano Plurianual de Governo para o período de 2012 a 2015. As metas trabalhadas foram estabelecidas pela própria instituição, e se encontram também elencadas no Plano Plurianual de Governo, do mesmo período. Os movimentos de monitoramento e avaliação, em nível interno, ainda não estão sistematizados, embora já se tenha elaborado uma planilha de indicadores de gestão - que auxiliam no processo de monitoramento - e de desempenho institucional, que são utilizados quando do processo de avaliação institucional. A título de ratificação, a ligação do processo de planejamento com o Plano Plurianual e seus componentes é de competência da Presidência da instituição.

Por tudo isso, depreende-se que a Superintendência Estadual, por ser uma unidade descentralizada da estrutura central, não tem um processo de planejamento autônomo, desvinculado do da Presidência. Em outras palavras, as macrodecisões sobre em que bases planejar, bem assim a escolha de demais critérios que norteiam a feitura desses documentos, são de responsabilidade da Presidência da Instituição, e acontecem no seu espaço de atuação.

Com relação a plano de trabalho, no ano de 2013 foi instituído para as Superintendências Estaduais um plano de ação baseado na ferramenta MS-Project, com atributos de abrangência nacional e estadual, expressos por projetos, ações, subações, tarefas, responsáveis, e prazo de execução, em correlação com as metas e objetivos estratégicos definidos no plano estratégico da instituição, numa escala ascendente.

As Superintendências, portanto, ao executarem o seu plano de trabalho, contribuem para o alcance, em primeiro lugar, das metas estabelecidas pela Instituição, e, por consequência, com os objetivos estratégicos estabelecidos. Esse é o nível de atuação das Superintendências, no espectro do processo de planejamento estratégico desenvolvido pela **Funasa**.

c) Estratégias de atuação frente aos objetivos estratégicos

Ao longo do exercício de 2013, a SUEST-MG ainda conviveu com uma grave limitação no que se refere ao seu quadro de pessoal, que compromete a execução ideal das atividades sob sua competência.

Com o objetivo de enfrentar essa limitação, em dezembro/2013 foi realizado o Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas em categorias profissionais de nível superior, voltadas à Engenharia de Saúde Pública (Engenheiros e Geólogos) e à análise de Prestação de Contas (Administradores, Economistas e Contadores). No Edital do Processo Seletivo, a SUEST-MG foi contemplada com 26 vagas para a Engenharia e 4 vagas para a Prestação de Contas.

Concluído o Processo Seletivo, dos 25 aprovados na área da Engenharia, 9 assinaram o Contrato Temporário em janeiro/2014, e os 4 candidatos aprovados na área de Prestação de Contas também assinaram o Contrato naquele mês.

Com o objetivo de não colocar em risco o alcance dos objetivos estratégicos da Instituição diante da limitação do quadro de pessoal, a Presidência da **Funasa** celebrou contrato com empresas de consultoria de engenharia para assistir e subsidiar a Instituição na supervisão de obras de implantação, ampliação ou reforma de sistemas de abastecimento de água e de sistema de esgotamento sanitário em municípios de todos os estados da federação. O objetivo específico desta contratação é apoiar o corpo técnico das Divisões de Engenharia de Saúde Pública das Superintendências Estaduais na supervisão das obras com vistas a garantir a qualidade e permitir a execução física de forma célere e sem interrupções.

Para o apoio à supervisão de obras financiadas pela **Funasa** no Estado de Minas Gerais foi celebrado Contrato nº 120/2013 com a empresa Beck de Souza Engenharia. Esta contratação permitiu que a SUEST-MG tivesse acesso a informações diárias acerca do andamento das obras incluídas neste contrato.

A deficiência de pessoal também impacta na eficácia das atividades desenvolvidas pelo Serviço de Convênios (SECOV) da SUEST-MG. O quantitativo de prestações de contas a serem analisadas pela equipe do SECON transpassa em muito a capacidade de produção de seus servidores, dificultado os controles internos e a análise tempestiva das prestações de contas.

Não obstante o número de servidores lotados no Serviço de Convênios estar aquém da demanda apresentada, a unidade vem se empenhando no cumprimento da Ordem de Serviço **Funasa** nº 02, de 5 de julho de 2012, buscando exaurir todas as ações administrativas no sentido de solucionar as impropriedades/irregularidades no decorrer da execução física e financeira dos convênios que resultem em dano ao Erário, antes de encaminhá-los para a instauração das competentes Tomadas de Contas Especiais.

2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

As Superintendências Estaduais não têm responsabilidade sobre nenhum nível de programação definida no Plano Plurianual 2012-2015. Portanto, este item não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

2.3 Informações sobre outros resultados da gestão

A SUEST/MG NO CONTEXTO DO SANEMANETO RURAL DAS METAS DO PLANSAB

Visando avaliar a atuação da Superintendência Estadual da Funasa em Minas Gerais (SUEST/MG), tanto no contexto de suas metas internas quanto àquelas especificadas pelo Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB), realizou-se uma avaliação, mesmo que preliminar, da situação atual do abastecimento de água e esgotamento sanitário do Estado de Minas Gerais. Tal ambientação foi possível estudando os dados mais recentes disponibilizados por pesquisas e sistemas de informações oficiais. Considerando a metodologia, abrangência e atualização dos dados

coletados, optou-se por iniciar a análise a partir do Censo demográfico/2010 refinando a informação por meio dos dados e tendências verificadas na Pesquisa Nacional de Saneamento Básico (PNSB/2008) e na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/2012). Serão igualmente focos da análise as metas e conceitos do PLANSAB, os dados do SNIS (Sistema Nacional de Informação Sobre Saneamento), mantido pelo Ministério das Cidades, além dos dados do Atlas de Abastecimento Urbano de Água coordenado pela Agência Nacional das Águas (ANA).

Abastecimento da Água

O PLANSAB selecionou indicadores onde foi possível avaliar uma evolução histórica e traçar metas de curto, médio e longo prazos a serem perseguidas pelos governos federal, estaduais e municipais. No contexto do abastecimento de água e individualizadas para o estado de Minas Gerais, o PLANSAB traça metas para o indicador de cobertura denominado A1, qual seja, “Número de domicílios urbanos e rurais abastecidos por rede de distribuição ou por poço ou por nascente com canalização interna / Total de domicílios”.

Segundo o Censo/2010, existem em Minas Gerais 6.028.223 domicílios particulares permanentes, dos quais 98,53 % ou estão ligados a rede geral de distribuição ou possuem poço ou nascente na propriedade ou fora dela. Por este dado geral o estado já cumpre a meta estabelecida para 2023 e deve centralizar seus esforços na universalização da cobertura prevista para 2033 (Gráfico 1).

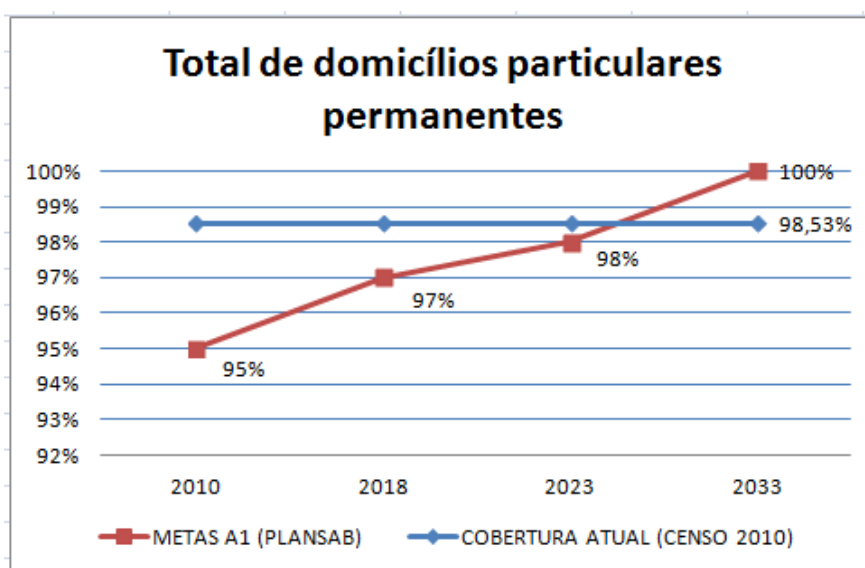


Gráfico 1: Relação entre as metas traçadas pelo PLANSAB para cobertura de abastecimento de água e o dado fornecido pelo CENSO/2010 para o mesmo índice.

Entretanto, ao analisarmos separadamente as amostras de domicílios entre urbanos e rurais, percebemos a distinção entre as duas realidades. O PLANSAB percebe esta distinção e traz metas distintas para a cobertura no meio urbano e rural para a região sudeste, que podem ser adotadas para o estado de Minas Gerais (Gráfico 2). Analisando estas metas, percebemos que, enquanto a cobertura do abastecimento de água no meio urbano, 99,67%, está muito próxima da universalização, no meio rural a cobertura do abastecimento de água encontra-se em 91,17%, muito próxima à meta estabelecida para 2018. Entretanto esse dado revela um déficit de 71.216 domicílios (8,47%) entre a realidade demonstrada pelo Censo e a meta traçada para 2033.

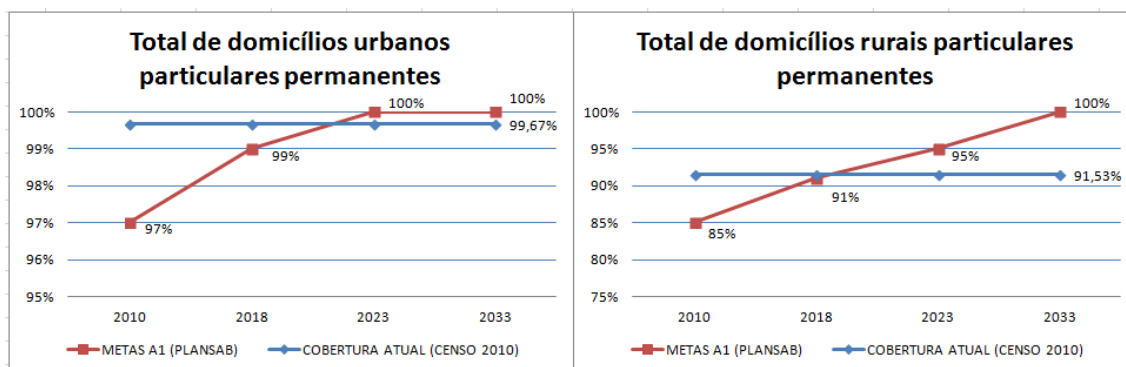


Gráfico 2: Relação entre as metas traçadas pelo PLANSAB para cobertura de abastecimento de água e os dados fornecidos pelo CENSO/2010 para as amostras de domicílios urbanos e rurais.

Os dados apresentados acima se referem apenas ao índice de cobertura do abastecimento de água que não pode ser desvinculado daqueles índices que visam demonstrar a qualidade do serviço prestado e da água distribuída, principalmente considerando a área de atuação da **Funasa**. Nesse contexto, somente a Pesquisa Nacional de Saneamento Básico (PNSB/2008) fornece dados sobre tratamento da água distribuída. Segundo esta pesquisa, em 85,81% dos municípios mineiros a água distribuída por rede geral é totalmente tratada, em 6,10% a água distribuída é parcialmente tratada e em 8,09% distribuem água sem qualquer tratamento. A mesma pesquisa aponta que em 15,71% há racionamento da água distribuída, principalmente devido a estiagem, insuficiência do manancial e deficiência na produção e/ou distribuição.

O Atlas Brasil de Abastecimento Urbano de Água, confeccionado e mantido pela Agência Nacional de Águas (ANA), avalia a capacidade dos sistemas de abastecimento existentes atenderem a demanda prevista para 2015. De acordo com a pesquisa, 49,59% das sedes urbanas mineiras requerem investimentos na melhoria e ampliação dos sistemas de água existentes para atender suas respectivas demandas em 2015.

Um dado importante divulgado pelo Censo 2010, e que deve ter sua análise aprofundada, é a forma de abastecimento na zona rural. De acordo com a pesquisa, 50,19% dos domicílios rurais mineiros são abastecidos por poço ou nascente existentes dentro da propriedade. Esta situação retrata a complexidade da atuação governamental no meio rural, tendo em vista que estas estruturas de captação são particulares, mas refletem na saúde pública; o estado não pode se omitir e deve interferir com ações de avaliação e monitoramento da condição sanitária destas captações além de orientar sobre a correta manutenção e operação destes equipamentos.

Pelo demonstrado percebe-se que as ações de melhoria, ampliação e implantação de sistemas e alternativas para o abastecimento de água, quando pensadas em termos de cobertura, devem ter maior foco no meio rural. No contexto das sedes urbanas, apesar dos dados demonstrarem que a cobertura do abastecimento se aproxima da universalização, a falta de tratamento e a existência de racionamento demonstram a necessidade de melhoria e ampliação dos sistemas existentes.

Uma ação de destaque da **Funasa** no âmbito do saneamento rural é a construção de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água com captação subterrânea em 150 comunidades rurais e especiais do semiárido brasileiro objetivando o fornecimento de água com qualidade à núcleos dispersos inseridos nesta região.

Para viabilizar o atendimento desta meta, a **Funasa** buscou experiências exitosas na construção de sistemas simplificados de abastecimento de água e confeccionou um projeto modular abrangendo captação subterrânea, tratamento simplificado, reservação e distribuição através de chafariz. O objetivo, além de atender as 150 comunidades contempladas nesta etapa, é formular um caderno de projetos modulares voltados para o abastecimento de água em comunidades rurais. A vantagem deste tipo de projeto é a viabilidade de que com a adequação dos módulos pré-concebidos de forma célere e sem necessidade de topografia pode-se implementar sistemas que atendam a maioria dos pequenos núcleos rurais dispersos.

Dentro desta ação, em 2013 a **Funasa** construiu 5 poços tubulares em comunidades quilombolas pertencentes aos municípios de Berilo, Chapada do Norte, Manga e Matias Cardoso, estado de Minas Gerais. Todos os poços construídos obtiveram sucesso em termos de quantitativos e qualitativos. Espera-se que até o fim de 2014 estarão prontos os Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água atendendo à demanda destas comunidades.



Figura 1: Construção do poço tubular da comunidade de Várzea da Manga, Município de Matias Cardoso/ MG.



Figura 2: Construção do poço tubular da comunidade de Gravatá, Município de Chapada do Norte/ MG.



Figura 3: Foto da etapa de realização de Teste de Vazão no poço construído na comunidade de Lapinha, Município de Matias Cardoso/ MG.

Em 2011 a **Funasa** possibilitou aos municípios que participavam do pleito por recursos dentro da segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) solicitarem a elaboração de projetos técnicos completos de sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Dos 220 projetos de sistema de abastecimento de água que serão disponibilizados aos municípios contemplados com essa iniciativa, 88% (193 projetos) são para localidades rurais. Entendendo que estes projetos, quando prontos, serão foco da **Funasa** nas ações de melhoria, ampliação e implementação de sistemas de abastecimento, fica clara a vocação da Fundação em direcionar suas ações para o desenvolvimento do saneamento rural. (Fonte: Planilhas internas)

Ainda em 2013 a **Funasa** aprovou 12 propostas na ação Sistema de Abastecimento de Água em Áreas Rurais no estado de Minas Gerais, somando mais de R\$ 22 milhões em recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC/Saneamento Rural) que beneficiarão mais de 4 mil famílias residentes em 54 comunidades quilombolas e rurais. Importante frizar que, dentre estas propostas, 8 se referem a projetos elaborados pela **Funasa** por meio de um contrato executado em 2010 e disponibilizados aos municípios em 2011 (Fonte: SIGOB). Isto demonstra a preocupação da Superintendência na continuidade de suas ações com a elaboração de projetos de engenharia e disponibilização de recursos para construção dos respectivos sistemas.

Esgotamento Sanitário

No contexto do esgotamento sanitário o PLANSAB traça metas para o estado de Minas Gerais considerando o indicador de cobertura denominado E1: “Número de domicílios urbanos e rurais servidos por rede coletora ou fossa séptica para os excretas ou esgotos sanitários / Total de domicílios”.

Segundo o Censo/2010, 78% dos domicílios particulares permanentes em Minas Gerais estão ligados a rede coletora ou fossa séptica. Conforme este dado, o estado está bem próximo da meta estabelecida para 2010 devendo trabalhar para alcançar as metas até 2033 (Gráfico 3).

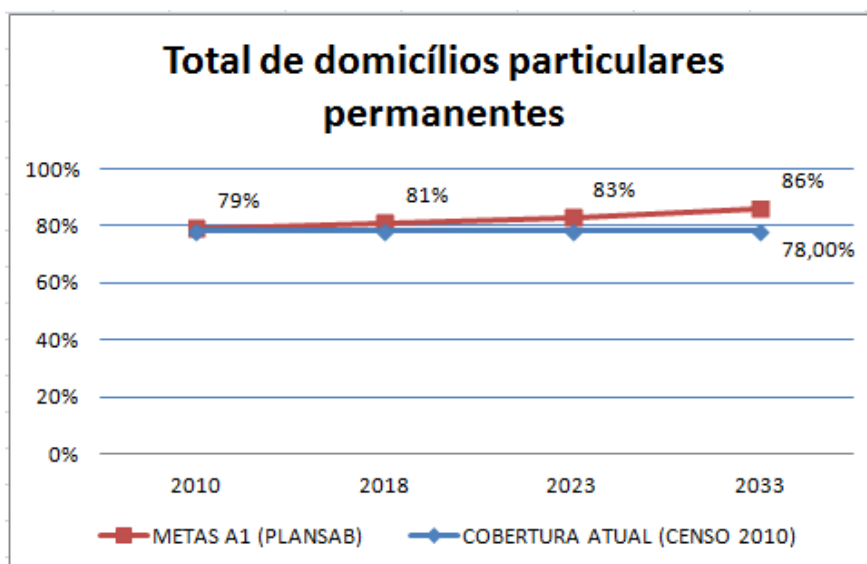


Gráfico 3: Relação entre as metas traçadas pelo PLANSAB para cobertura de esgotamento sanitário e os dados fornecidos pelo CENSO/2010 para o mesmo índice.

Quando analisamos os resultados do Censo 2010 para as amostras de domicílios entre urbanos e rurais e comparamos com as metas estabelecidas pelo PLANSAB para a região sudeste, percebemos um grande déficit na cobertura de coleta de esgotos, principalmente na zona rural (Gráfico 4). Parte do resultado observado na zona rural decorre da falta de orientação e de acesso à tecnologia por parte da população rural que recorre a construção de fossa rudimentares (“fossas negras”). Este é o caso de 49,64% dos domicílios rurais mineiros.

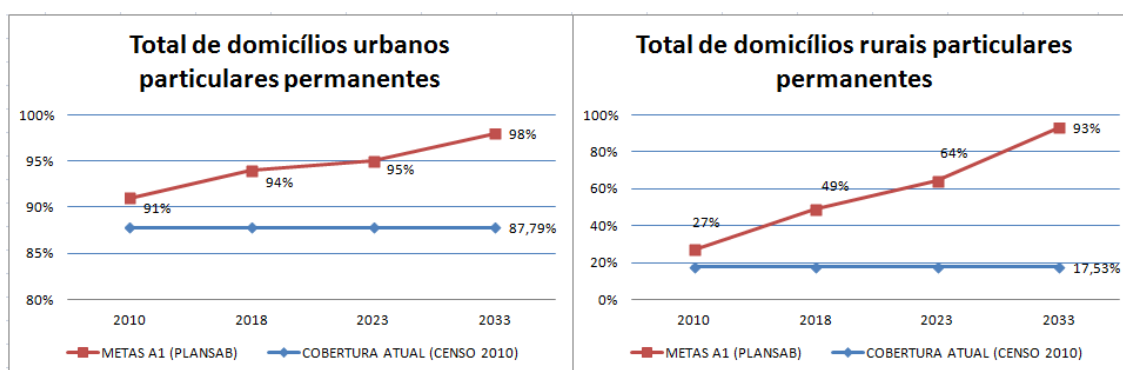


Gráfico 4: Relação entre as metas traçadas pelo PLANSAB para cobertura de esgotamento sanitário e os dados fornecidos pelo CENSO/2010 para as amostras de domicílios urbanos e rurais.

Apesar dos dados de cobertura de coleta de esgotos estarem distantes da necessidade, a realidade é ainda mais alarmante quando analisamos o volume de esgoto coletado que é tratado. Segundo a PNSB-2008, 75,16% dos municípios mineiros com rede coletora de esgotos não possuem qualquer tipo de tratamento para o esgoto coletado. O Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento (SNIS), em seu diagnóstico publicado em 2011, traz o índice de tratamento de esgoto gerado. De acordo com estes dados, apenas 28,2% do esgoto gerado é tratado em Minas Gerais, volume muito aquém daquele previsto nas metas do PLANSAB (Gráfico 5).

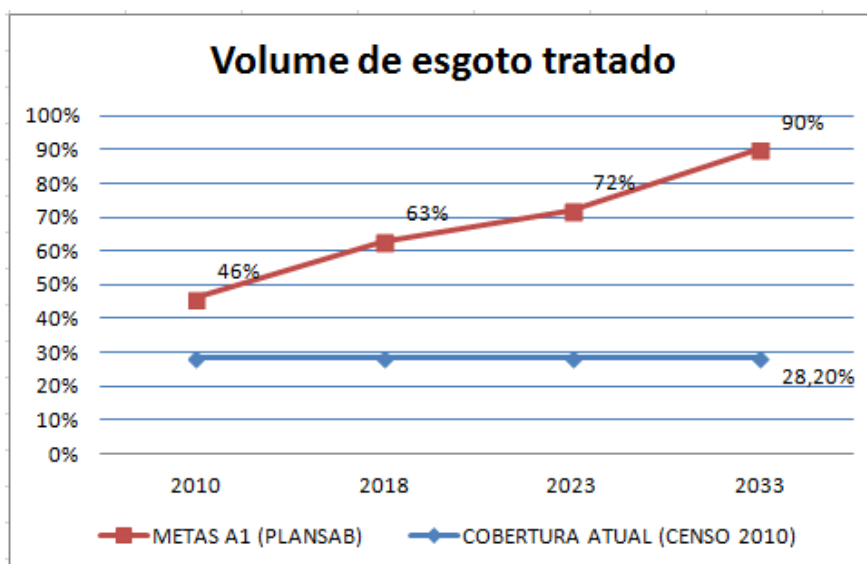


Gráfico 5: Relação entre as metas traçadas pelo PLANSAB para tratamento do esgoto coletado e os dados fornecidos pelo SNIS/2011 para o mesmo índice.

Novamente se destaca a necessidade da atuação da **Funasa** junto às comunidades rurais. Nesse contexto é de grande relevância a ação de Melhorias Sanitárias Domiciliares que são intervenções promovidas nos domicílios, com o objetivo de atender às necessidades básicas de saneamento das famílias, por meio de instalações hidrossanitárias mínimas, relacionadas ao uso da água, à higiene e ao destino adequado dos esgotos domiciliares.

Os Termos de Compromissos firmados com a **Funasa** durante a primeira etapa do Programa de Aceleração do Crescimento PAC (2007 – 2010) já beneficiaram mais de 3.200 famílias até o fim de 2013 com ações de melhorias sanitárias domiciliares. No ano de 2011, foram selecionadas novas propostas para implementação de melhorias sanitárias domiciliares na segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento PAC. Atualmente 40 termos de compromissos firmados entre 2011 e 2012 estão em fase de execução das obras e já beneficiaram em torno de 1.252 famílias. (Fonte: SIGOB)



Figura 4: Exemplo de Módulo Sanitário Domiciliar implementado no município de Águas Vermelhas.

Em 2013 a **Funasa** realizou processo seletivos de propostas para implementação de melhorias sanitárias domiciliares. Foram selecionados 14 municípios com previsão de descentralização de aproximadamente R\$ 7 milhões em recursos para realização destas obras. (Fonte: SIGOB)

Melhorias Habitacionais para o Controle da Doença de Chagas

Esta ação da **Funasa** tem uma particularidade: controlar um agravo específico, a Doença de Chagas. Durante décadas as ações governamentais para controle da Doença de Chagas, no que tange à redução ou mesmo interrupção da sua transmissão vetorial baseou-se exclusivamente no controle químico (utilização de inseticidas). Tímidas eram as ações de educação em saúde e manejo ambiental. A estratégia do controle químico teve seu valor, pois graças a ela foi possível reduzir significativamente as populações de triatomíneos, inclusive com uma possível erradicação da espécie domiciliar Triatoma infestans. As demais espécies deste inseto, por serem nativas e invasoras dos domicílios, é de discutível possibilidade de erradicação, portanto toda estratégia tem de levar em conta o seu controle e, mais importante ainda, dificultar a sua colonização no peridomicílios e intradomicílios.

Desmatamentos são a principal causa do desequilíbrio, pois a destruição de matas acarreta a redução na disponibilidade de alimentos para os triatomíneos (sangue) e de abrigos para os mesmos. Abrigo e alimento os triatomíneos conseguem nos peridomicílios (galinheiros, paióis etc) e no intradomicílio, nos imóveis cuja edificação facilita o seu abrigo (casas de pau-a-pique, de adobe, cobertura de palhas etc.). Portanto as melhores estratégias para controlar a transmissão vetorial da Doença de Chagas deve levar em consideração estas duas necessidades do inseto: alimento e abrigo.

Controlar os desmatamentos não é uma atividade afeta à **Funasa** mas, como instituição de Saúde Pública e Saneamento (domiciliar e ambiental), é da sua responsabilidade o manejo do ambiente intra e peridomiciliar, tornando-os refratários à colonização do inseto vetor desta doença tão comuns nos grotões.

O exercício de 2013 iniciou-se com 70 (setenta) convênios de Melhorias Habitacionais em execução, tendo sido concluídos e emitidos pareceres técnicos finais de 37 (trinta e sete). Para 2014 foram selecionados 21 (vinte e um) municípios para apresentarem projetos de Melhorias Habitacionais para o controle da Doença de Chagas. Todos apresentaram seus projetos, já analisados pela equipe técnica da Divisão de Engenharia e aprovados, encontrando-se na fase de revisão da Presidência da **Funasa** ou na de definição de parcelas. Portanto, no ano em curso, são 54 (cinquenta e quatro) convênios de Melhorias Habitacionais em execução, atendendo cerca de 580 (quinhentas e oitenta) famílias em domicílios dispersos nas mais longínquas comunidades rurais.



Figura 5: Imóvel antigo e demolido após a reconstrução do novo na localidade de Morrinhos, Município de Jequitaiá/MG.



Figura 6: Marcos José de Macedo, localidade Morrinhos, município de Jequitaiá-MG

As ações da **Funasa** no controle deste agravo ainda são tímidas, mas contribuem para o controle de um agravo que atinge, principalmente, populações carentes de regiões economicamente frágeis e de localidades dispersas e de difícil acesso para os agentes públicos.

Por último cabe destacar que esta ação da **Funasa** não exclui a utilização, eventual, do controle químico do inseto vetor e que os controles de outras formas de transmissão da doença passam a ser significativas em relação à vetorial, na medida que avançam estas últimas. Portanto a transmissão por transfusão sanguínea e oral (ingestão de alimentos contaminados com *Tripanosoma cruzi* - cana e açaí moídos com triatomíneos).

AVANÇOS DAS AÇÕES REALIZADAS PELA SUEST/MG NO ANO DE 2013

➤ ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA

Entre as ações promovidas pela **Funasa** para desenvolvimento do saneamento ambiental, a Elaboração de Projetos de Engenharia talvez seja a mais estratégica. Disponibilizada em 2011 por meio do processo seletivo da segunda etapa do PAC, esta ação permitia a municípios com baixa capacidade técnica e institucional pleitear a elaboração de projetos completos de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, elaborados em conformidade com as normas mais recentes e com foco na sustentabilidade dos sistemas a serem implementados. Em Minas Gerais, foram beneficiadas com esta ação 504 comunidades e 311 municípios.

Tal iniciativa traz enormes benefícios aos municípios contemplados, visto que qualifica a busca de recursos para realização de obras, permitindo que a médio e longo prazo haja a possibilidade um incremento no índice de atendimento à população com serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Entende-se ainda que o benefício desta ação estende-se além dos municípios e alcança a própria **Funasa**, que ao longo da execução destes contratos desenvolverá um amplo acervo técnico contendo informações qualificadas, incluindo o diagnóstico atual e o projeto com alcance futuro (pelo menos 20 anos), de 39% dos municípios mineiros abaixo de 50.000 habitantes contendo as mais novas e eficientes tecnologias aplicadas atualmente na área do saneamento ambiental.

Para fiscalização dos contratos de elaboração de projetos, a SUEST/MG montou uma equipe que conta com 8 técnicos da Divisão de Engenharia de Saúde Pública (DIESP/MG), o que qualificou e

disciplinou o acompanhamento destes contratos. As planilhas 1 e 2 demonstram, respectivamente, as execuções física e financeira da ação de elaboração de projetos no início de 2013 e início de 2014. Analisando os dados, é possível perceber que até o início de 2013 o foco principal da equipe de fiscalização era a análise e aprovação dos Relatórios Técnicos Preliminares. Ao longo de 2013 esse foco avançou para os projetos básicos e executivos, resultando em um incremento da execução financeira da ordem de 278%. No início de 2014, em termos de produtos entregues, contávamos com 67% dos Relatórios Técnicos Preliminares, 18% de Projetos Básicos e 4% de Projetos Executivos. Destes, em torno de 70% estavam aprovados e atestados e 30% estavam em análise.

Planilha 1: Execução física e financeira dos contratos de elaboração de projetos compiladas em 31 de janeiro de 2013.

Etapa/Itens	Contratados (Localidades)	Em Elaboração		Recebidos		Em Análise		Atestados	
		% sobre o total		% sobre o total		% sobre o total de produtos recebidos		% sobre o total de produtos recebidos	
RTP	296	168	57,2 %	128	42,7 %	16	13 %	112	88 %
PROJETOS BÁSICOS	296	267	90,2%	29	9,8 %	22	76 %	07	24 %
PROJETOS EXECUTIVOS	296	289	97,6 %	07	2,3 %	07	100 %	0	0 %

Ação	Valor Total		Valor Pago	
			% sobre o total	
SAA	R\$ 6.034.320,56		R\$ 276.861,29	4,59 %
SES	R\$ 16.515.686,35		R\$ 1.147.672,50	6,95 %
Total	R\$ 22.550.006,91		R\$ 1.424.533,79	6,32 %

Planilha 2: Execução física e financeira dos contratos compiladas em 23 de janeiro de 2014.

Etapa/Itens	Contratados (Localidades)	Em Elaboração		Recebidos		Em Análise		Atestados	
		% sobre o total		% sobre o total		% sobre o total de produtos recebidos		% sobre o total de produtos recebidos	
RTP	296	98	33 %	198	67 %	59	30 %	139	70 %
PROJETOS BÁSICOS	296	244	82 %	52	18 %	14	27 %	38	73 %
PROJETOS EXECUTIVOS	296	284	96 %	12	4%	4	33 %	8	67 %

Ação	Valor Total		Valor Pago	
			% sobre o total	
SAA	R\$ 6.034.320,56		R\$ 1.147.525,91	19,02 %
SES	R\$ 16.515.686,35		R\$ 2.828.562,43	17,13%
Total	R\$ 22.550.006,91		R\$ 3.976.088,34	17,63%

➤ PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC

A Portaria nº 314, de 14 de junho de 2011, introduziu uma mudança no processo seletivo de propostas que buscam na **Funasa** recursos do PAC para obras de saneamento ambiental. A partir de 2011 a seleção passou a considerar critérios técnicos e critérios de gestão, além dos aspectos sociais (índices de cobertura de saneamento, IDH, incidências de doenças de veiculação hídrica dentre

outros). Foram avaliadas a qualidade dos projetos apresentados e a capacidade administrativa e gerencial dos municípios de manter e operar o sistema proposto.

Todo o processo ocorreu em cinco etapas, destacando-se a pré-seleção, entrevista técnica e apresentação pelo proponente do projeto de engenharia, com vistas a discutir e esclarecer aspectos técnicos da proposição, visita técnica aos municípios para verificação da compatibilidade do projeto proposto com a realidade local e, por fim, seleção, entre os melhores projetos apresentados pelos municípios, a partir da deliberação do Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento (GEPAC), instituído pelo Decreto nº 6.025, de 22 de janeiro de 2007.

Transcorridos dois anos do resultado deste processo seletivo, é possível verificar a efetividade do foco em critérios técnicos a partir da análise da execução das obras pactuadas em Minas Gerais (Planilha 3). Dos Termos de Compromisso firmados para execução de sistemas de abastecimento de água, 80% estão com obras em andamento, com execução física média de 67,62%. Estas obras correspondem a quase 90% do valor total disponibilizado pela **Funasa** para esta ação em Minas Gerais. Os dados demonstram ainda que o principal problema que resultou em atraso para início das obras foi a dificuldade das prefeituras municipais em concluir o processo licitatório necessário a contratação das obras.

Para os Termos de Compromisso firmados para execução de sistemas de esgotamento sanitário os dados demonstram que pouco mais de 50% das obras estavam em andamento no início de 2014 com uma execução física também próxima de 50% (Planilha 3). Os principais problemas que resultaram em atraso ou paralisação das obras estão listados abaixo. As porcentagens demonstradas abaixo não somam 100% porque um mesmo Termo de Compromisso pode apresentar mais de um dos problemas citados:

- Falta de Projeto Executivo – observado em 64% TC com obras em atraso;
- Necessidade de adequação de planilha orçamentária – observado em 55% TC com obras em atraso;
- Dificuldade da prefeitura em realizar a licitação para contratação da obra – observado em 3% TC com obras em atraso;
- Necessidade de adequação de Projeto Básico – observado em 9% TC com obras em atraso;
- Problemas na execução da obra – observado em 5% TC com obras em atraso;

A alteração da metodologia de seleção dos pleitos, descrita anteriormente, resultou em uma clara evolução se tornando mais efetiva. Basta compararmos os dados compilados sobre os Termos de Compromisso firmados entre 2007 e 2010. Na primeira fase do PAC, a seleção ocorreu considerando, principalmente, critérios sociais. Neste caso os municípios mais carentes (com piores índices sociais) eram convocados a apresentar projetos de sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, visando a execução da obra. O problema residia no fato de os municípios convocados serem também os mais carentes em termos de recursos financeiros e infraestrutura instalada (administrativa e física), o que comprometia sua capacidade em elaborar projetos de engenharia. O resultado foi que a má qualidade dos projetos apresentados impossibilitava a aprovação dos mesmos pela equipe técnica da **Funasa**, resultando numa porcentagem de cancelamento de 80% nos casos de TC's firmados para obras de abastecimento de água e 50% naqueles firmados para obras de esgotamento sanitário. Outro dado importante é que, apesar de transcorridos 7 anos do início dos primeiros termos de compromisso, a porcentagem de obras concluídas ainda está próximo de 10%, em ambas as ações.

Planilha 3: Resultados da execução física dos Termos de Compromisso firmados com a Funasa para execução de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário resultantes da seleção ocorrida em 2011. Fonte da informação: SIGOB apurado em 22/11/2013.

DADOS SOBRE TC/PAC FIRMADOS EM 2011 (Fonte: SIGOB, pesquisa realizada em 22/11/2013)					
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA					
DESCRIÇÃO	Nº DE	VALOR	% SOBRE Nº DE	% SOBRE	observações
Nº DE PROJETOS SELECIONADOS	15	R\$ 61.168.510,64			
OBRAS NÃO INICIADAS / PARALISADAS	2	R\$ 1.450.976,74	13,3%	2,4%	OBRAS COM EXECUÇÃO FÍSICA MÉDIA DE 67,62%
OBRAS EM EXECUÇÃO	12	R\$ 55.023.483,90	80,0%	90,0%	Principais problemas que resultaram em atraso: I - Dificuldade da Prefeitura Municipal em concluir o processo licitatório para contratação da obra - 2 TC's
OBRAS CONCLUÍDAS	1	R\$ 4.694.050,00	6,7%	7,7%	
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO					
DESCRIÇÃO	Nº DE	VALOR	% SOBRE Nº DE	% SOBRE	observações
Nº DE PROJETOS SELECIONADOS	48	R\$ 228.263.839,69			
OBRAS NÃO INICIADAS / PARALISADAS	25	R\$ 134.753.141,57	52,1%	59,0%	OBRAS COM EXECUÇÃO FÍSICA MÉDIA DE 50,12%
OBRAS EM EXECUÇÃO	22	R\$ 93.510.698,12	45,8%	41,0%	Principais problemas que resultaram em atraso: I - Falta de projeto executivo - 14 TC's (64%); II - Necessidade de adequação de planilha orçamentária - 22 TC's (55%); III - Dificuldade da Prefeitura Municipal em concluir o processo licitatório para contratação da obra - 3 TC's (14%); IV - Necessidade de adequação de projeto básico - 2 TC's (9%);
OBRAS CONCLUÍDAS	0	-	-	-	

**Apuração Resultados
Indicadores - Engenharia**

Nº	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo 2013	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável	Meta do Indicador	Série Histórica		
										Resultado do 2012	Resultado do 2013	Resultado Acumulado
1	Percentual de comunidades rurais com obras de saneamento contratadas.	Aferir o número de comunidades com obras de saneamento contratadas.	$\frac{\text{N}^\circ \text{de comunidades rurais com obras de saneamento Contratadas}}{\text{N}^\circ \text{de comunidades rurais com obras Programadas}} \times 100$		Eficácia	Sigob, Relatório Densp	Relatórios Sigob e Planilha Densp	Densp	Contratar x% de obras programadas	98,19%		
2	Percentual de comunidades remanescentes de quilombos com obras de saneamento contratadas.	Aferir o número de comunidades com obras de saneamento contratadas	$\frac{\text{N}^\circ \text{de comunidades remanescentes com obras de saneamento Contratadas}}{\text{N}^\circ \text{de comunidades remanescentes de quilombos com obras Programadas}} \times 100$		Eficácia	Sigob, Relatório Densp	Relatórios Sigob e Planilha Densp	Densp	Contratar x% de obras programadas	43,57%		
3	Percentual de municípios com apoio à gestão.	Aferir o desempenho no apoio à gestão dos prestadores de serviços de saneamento	$\frac{\text{N}^\circ \text{de municípios apoiados}}{\text{N}^\circ \text{de municípios programados}} \times 100$		Eficácia	Relatório Densp	Relatório de execução	Densp	Alcançar 100% dos municípios programados	296%		

4	Percentual de municípios com capacitação na Gestão de Serviços de Saneamento.	Avaliar o desempenho na execução das ações de capacitação	Nº de municípios capacitados/ Nº de municípios programados X100		Eficácia	Relatório Densp	Relatório de execução	Densp	Alcançar 100% dos municípios programados	-		
5	Percentual de municípios apoiados na elaboração PMSB.	Avaliar o desempenho no apoio aos municípios na elaboração de PMSB	Nº de municípios apoiados/ Nº de municípios programados X100		Eficácia	Relatório Densp	Relatório de execução	Densp	Alcançar 100% dos municípios programados	-		
6	Percentual de municípios apoiados com ações de Resíduos Sólidos Urbanos. (Presi e Suest)	Aferir o número de municípios apoiados com ações de Resíduos Sólidos Urbanos.	(Nº de municípios apoiados)/(Nº de municípios previstos no PPA) X100	167/120	Eficácia	Siconv	Relatório de consultas gerenciais (dados obtidos em 03/02/2014)	Densp	Alcançar 100% dos municípios a serem apoiados.	-	139,20%	
7	Percentual de municípios apoiados com ações de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD). (Presi e Suest)	Verificar o percentual de municípios apoiados com ações de MSD.	(Nº de municípios apoiados)/(Nº de municípios previstos no PPA) X 100	229/142x100	Eficácia	Siconv	Relatório de consultas gerenciais (dados obtidos em 03/02/2014)	Densp	Alcançar 100% dos municípios a serem apoiados.	-	161,30%	

8	Percentual de municípios apoiados com ações de Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas (MHDCDC). (Presi e Suest)	Aferir o percentual de municípios apoiados com ações de MHDCDC	(Nº de municípios apoiados)/(Nº de municípios previstos no PPA) X 100	107/40x100	Eficácia	Siconv	Relatório de consultas gerenciais (dados obtidos em 03/02/2014)	Densp	Alcançar 100% dos municípios a serem apoiados.	-	267,50%
9	Percentual de contratação para apoio à execução de intervenções de esgotamento sanitário.	Aferir a capacidade de contratação para apoio à execução de intervenções de esgotamento sanitário	(Valor de contratação realizado 2013)/(Valor de contratação previsto no PPA) X 100	707,7 milhões/1,28 bilhões x100	Eficácia	Siafi, Sigob	Relatório Siafi e Sigob	Densp	Alcançar X% de contratação	-	55%
10	Percentual de contratação para apoio à execução de intervenções de abastecimento de água.	Aferir a capacidade de contratação para apoio à execução de intervenções de abastecimento de água	(Valor de contratação realizado 2013)/(Valor de contratação previsto no PPA) X 100	233,5 milhões/960 milhões X100	Eficácia	Siafi, Sigob	Relatório Siafi e Sigob	Densp	Alcançar X% de contratação	-	24%

Apuração Resultados
Indicadores - Saúde Ambiental

Nº	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo 2013	Memória de Cálculo 2013	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável	Meta do Indicador	Série Histórica		
										Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado Acumulado
11	Percentual de municípios apoiados tecnicamente no fomento às ações de educação saúde ambiental.	Aferir o percentual de municípios apoiados tecnicamente	Número de municípios apoiados tecnicamente / Número de municípios programados X 100		Eficiência	Sigob e Siconv	Siconv	Coesa/Desam	Alcançar 100% dos municípios apoiados	81%		
12	Percentual de comunidades especiais atendidas com ações de educação saúde ambiental.	Aferir o percentual de comunidades especiais atendidas	Número de comunidades especiais atendidas / Número total de comunidades especiais programadas X100		Eficiência	Relatório consolidado da Coesa	Relatório de atividades das Saduc/Sesam	Coesa/Desam	Atender 100% comunidades especiais com ações de educação em saúde ambiental.	100%		

13	Percentual de municípios com técnicos capacitados em Controle da Qualidade da Água (CQA).	Aferir o percentual de municípios com técnicos capacitados em CQA.	Número de municípios com técnicos capacitados / Número de municípios previstos no período X 100	(30/30) X100	Eficiência	Sistema de monitoramento e-CAR	Relatório de atividades dos URCQA/ SESAM	Cocag/Desam	100% de municípios com técnicos capacitados em CQA.	100%	100%	100%
14	Percentual de municípios com amostras de água analisadas.	Aferir o percentual de municípios com amostras de água analisadas.	Número de municípios com análises realizadas / Número de municípios previstos X100	(44/42) X100	Eficiência	Relatório consolidado da Cocag/Desam	Relatório de atividades dos SESAM	Cocag/Desam	Copet/D100% municípios programados com amostras de água analisadas. esam	83,95%	104,7%	94,32%
15	Percentual de pesquisas financiadas na área de saúde ambiental.	Aferir o percentual de pesquisas financiadas pela Funasa.	Número de pesquisas financiadas / Número de pesquisas selecionadas em 2012 X100		Eficiência	Siconv	Siconv	Copet/Desam	Financiar 100% (22) pesquisas selecionadas.	50%		
16	Percentual de pesquisas celebradas na área de saúde ambiental.	Aferir o percentual de pesquisas celebradas pela Funasa, demonstrando o esforço de suas unidades	(Número de pesquisas celebradas)/(Número de pesquisas selecionadas em 2013) X100		Eficiência	Siconv	Siconv	Copet/Desam	Financiar 100% pesquisas selecionadas	-		

17	Percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados.	Aferir o percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados.	Número de exames realizados / Número de exames programados X 100	(9.504/13.200) X100	Eficiência	Relatório consolidado da Cocag	Relatório de atividades dos SESAM	Cocag/Desam	Realizar 100% exames programados de qualidade da água de comunidades especiais.	100%	72%	86%
----	--	---	--	---------------------	------------	--------------------------------	-----------------------------------	-------------	---	------	-----	-----

Análise Crítica dos Indicadores de Saúde Ambiental

Indicador nº 13: É uma ação importante, pois treinamos o pessoal que é responsável pelo controle da qualidade da água para consumo humano que distribue água potável aos municípios (residências, escolas, distritos, povoados e outros), melhorando a qualidade de vida da população.

Indicador nº 14: A Superintendência Estadual da Funasa em Minas Gerais deverá encaminhar os relatórios de ensaios aos municípios visitados (áreas especiais do Governo), para as devidas providências cabíveis, apoiando os prestadores de serviço que tem por objetivo diagnosticar locais críticos. Dessa forma é possível definir prioridades de ações de controle da qualidade da água para o consumo humano.

Indicador nº 17: Em muitos municípios visitados nas comunidades especiais do governo pela URCQA foram encontrados poços (lacrado, seco, bomba queimada e outros), o que impossibilitou a coleta das amostras de água. E nas comunidades onde ocorreram as coletas e análises as ações foram concluídas.

3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1 Estrutura de Governança

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

QUADRO A.3.2 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					X
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X

18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				C	
<p>Escala de valores da Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.</p>					

Análise Crítica

O preenchimento do presente quadro foi realizado pelos integrantes do Colegiado Regional Gestor (COREGE) da Superintendência Estadual da **Funasa** em Minas Gerais. O COREGE é composto pelo Superintendente, pelas Chefias da DIESP, SESAM, SECOV, DIADM e SEREH, pelas Assessorias de Planejamento e de Comunicação e pelos responsáveis pelo Setor de Modernização e Informática (SEMIN) e pelo Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica (NICT).

Os mecanismos de controle interno, assim como todo o processo de planejamento institucional, está centralizado na Presidência da **Funasa**. Portanto, a Superintendência Estadual não tem um processo de planejamento e sistemas de controle interno autônomos, desvinculados dos da Presidência.

Por definição da Presidência da **Funasa**, o acompanhamento/monitoramento das ações é realizado por meio do aplicativo MS Project, instrumento de gestão voltado para o gerenciamento de projetos. A utilização dessa na SUEST-MG iniciou-se no exercício de 2012 e veio se aprimorando em 2013, ainda sem o envolvimento efetivo de todos os servidores e sem a alimentação tempestiva das informações.

Na SUEST-MG, o monitoramento e as avaliações de risco foram objeto das reuniões do COREGE, realizadas com periodicidade mensal. Nessas reuniões, buscou-se identificar os processos críticos para a consecução dos objetivos da Instituição e alternativas de enfrentamento.

Os movimentos de monitoramento e avaliação ainda não estão sistematizados na **Funasa**, embora já se tenha elaborado uma planilha de indicadores de gestão - que auxiliam no processo de monitoramento - e de desempenho institucional, que são utilizados quando do processo de avaliação institucional.

No que se refere ao item "Ambiente de Controle - questão 4", importa observar que a promoção da ética no Serviço Público Federal foi iniciada com a aprovação do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994. Na **Funasa**, a Comissão de Ética (CEF) foi constituída pela Portaria nº 149, de 16 de fevereiro de 2006, publicada no DOU de 14 de março de 2006, em atendimento ao Acórdão nº 517/2005 – Plenário/TCU.

Assim, a Comissão de Ética da **Funasa** teve o seguinte histórico de composição legal:

Portaria nº 405, de 2 de abril de 2006;
Portaria nº 1475, de 20 de novembro de 2006;
Portaria nº 366, de 1º de abril de 2008;
Portaria nº 1.168, de 9 de outubro de 2009; e
Portaria nº 753, de 29 de maio de 2013.

Quanto ao item "Ambiente de Controle - questão 8", destaca-se que, em 2013, com o objetivo de promover a adequada segregação de funções nos processos e atividades de concernentes à Gestão de Convênios, foi publicada a Portaria 1.050, de 1º de outubro de 2013, que definiu as competências mencionadas nos incisos do art. 2º da Portaria nº 897, de 6 de novembro de 2012, atribuídas aos técnicos da Coordenação/Setor de Habilitação e Celebração de Convênios e aos técnicos da Coordenação/Setor de Prestação de Contas.

3.3 Remuneração paga a administradores

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

3.4 Sistema de Correição

No exercício de 2013 a Superintendência Estadual da **Funasa** em Minas Gerais priorizou a retomada dos processos correicionais que haviam sido interrompidos em 2011, além de dar início a outros processos dessa natureza, em observância a recomendações da Controladoria-Geral da União.

Para tanto, em cumprimento ao disposto na Portaria **Funasa** nº 229,0de 26.03.2012, antes da instauração/retomada de qualquer investigação preliminar, sindicância e processo administrativo disciplinar, todos os processos foram submetidos à análise prévia da Corregedoria da **Funasa**. Após manifestação da Corregedoria, foram adotados os procedimentos de instauração/retomada dos processos correccionais pela Superintendência, tendo como base os procedimentos normatizados pela Ordem de Serviço **Funasa** nº 01, de 04.06.2012. Conforme definiu a Portaria nº 229/2012, os julgamentos foram centralizados na Presidência da **Funasa**.

A SUEST-MG possui servidores capacitados para desenvolver as atividades correccionais, com exceção da sindicância patrimonial. Todavia o número de servidores aptos para a execução dessas atividades é restrito, considerando-se o comprometimento com as demais ações institucionais demandadas e o reduzido quadro de servidores.

Em maio de 2013, a Corregedoria da **Funasa** promoveu a capacitação de servidores das Superintendências para a realização do cadastramento dos processos correccionais no Sistema CGU-PAD. Da SUEST-MG foram capacitados dois servidores, incumbidos de cadastrar os processos instaurados nesta Unidade desde o ano de 2006, que correspondem a aproximadamente 160 processos.

Dentre os principais resultados de 2013, destacam-se:

- 1º) melhoria no controle da instauração da atividade correccional, indicada preliminarmente pela Corregedoria, que aponta qual o procedimento mais adequado para apuração pela Superintendência Estadual (parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 229/2012);
- 2º) descentralização da atividade de registro das atividades correccionais do sistema CGU-PAD da Corregedoria para as Superintendências, em decorrência da publicação da Política de Uso do Sistema CGU-PAD pela **Funasa**, por meio da Portaria nº1.005/2013; e
- 3º) capacitação de servidores em processo administrativo disciplinar e sindicância e a capacitação de dois servidores da Suest sobre a utilização do sistema informativo CGU-PAD.

Arcabouço Legal:

- Lei 9.962, de 22/02/2000 – Dispõe sobre o procedimento administrativo para empregado público;
- Lei 9.784, de 29/01/1999 – Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;
- Lei 8.745, de 09/12/1993 – Dispõe o procedimento administrativo para os servidores temporários;
- Lei 8.112, de 11/12/1990 – Regime jurídico dos servidores civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

Instrumento Normativo da CGU:

- Decreto nº 5.480, de 30/06/2005 – Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;
- Portaria nº 1.043, de 24/07/2007 da CGU – Estabelece o uso do sistema informativo CGU-PAD;
- Portaria nº 335, de 30/05/2006 – Dispõe sobre a Investigação Preliminar;
- Instrução Normativa CGU nº 12, de 01/11/2011 – Dispõe sobre o uso da videoconferência;
- Instrução Normativa CGU nº 04, de 17/02/2009 – Cria o Termo Circunstanciado Administrativo;
- Enunciados da Controladoria Geral da União – CGU;
- Manual de Processo Administrativo Disciplinar da CGU.

Instrumento Normativo da Funasa:

Portaria nº 1.005, de 13/08/2013 – Dispõe sobre a Política de Uso do sistema informativo CGU-PAD;
Portaria nº 940, de 26/11/2012 – Dispõe do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta no âmbito da Funasa;
Portaria nº 229, de 26/03/2012 – Delega competência para os superintendentes para instaurar atividades correccionais;
Portaria nº 653, de 06/12/1995 – Adotou o Manual de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância da Funasa;
Ordem de Serviço nº 1, de 04/06/2012 – Dispõe sobre os procedimentos correccionais, formação e atuação de comissão no âmbito da Funasa.

3.5 Cumprimento pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU

Os processos disciplinares e investigativos foram cadastrados no sistema informativo CGU-PAD de forma centralizada pela Corregedoria da **Funasa** até maio de 2013, localizada na sede da presidência da Fundação, em Brasília/DF. Atualmente a Superintendência Estadual possui dois servidores capacitados para registro das atividades correccionais instauradas no exercício de 2013.

Em maio de 2013, a Corregedoria promoveu a capacitação de servidores das Superintendências, com o objetivo de habilitá-los para acompanhar os registros em seus respectivos Estados. Estabelecida a Política de Uso do Sistema CGU-PAD da **Funasa**, por meio da Portaria nº 1.005, de 13/08/2013, definiu-se que os processos correccionais instaurados desde o exercício de 2006 deveriam ser registrados no sistema CGU-PAD pelas Suest.

Da SUEST-MG foram capacitados dois servidores, incumbidos de cadastrar os processos instaurados nesta Unidade desde o ano de 2006, que correspondem a aproximadamente 160 processos. Todas as informações constantes no sistema informativo CGU-PAD são preservadas quanto ao zelo, integralidade, disponibilidade e confidencialidade das informações, na forma do art. 15 da Política de Uso do Sistema CGU-PAD da **Funasa**.

3.6 Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

4. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 Execução das despesas

4.1.1 Programação

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

4.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

QUADRO A.4.1.2.1 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA POR GRUPO DE DESPESA

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos				-	-	-
Recebidos	255000	255013		856.039,92		5.052.489,42
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos				-	-	-
Recebidos	255000	255013		86.934,85	-	-
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos				-	-	-
Recebidos	255000	255013		856.039,92		5.052.489,42
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos				-	-	-
Recebidos	255000	255013		86.934,85	-	-

QUADRO A.4.1.2.2 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA POR GRUPO DE DESPESA

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos	255000	255013		856.039,92	-	5.052.489,42
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos	255000	255013		86934,85		

4.1.3 Realização da Despesa

Realização da Despesa com Créditos Originários

4.1.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

4.1.3.2 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

4.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

4.1.3.4 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores executados Diretamente pela UJ

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

4.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

QUADRO A.4.1.3.5 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO– CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	4.660.562,50	3.849.400,40	4.660.562,50	3.849.400,40
a) Convite	-	34.987,62	-	34.987,62
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	4.660.562,50	3.814.412,78	4.660.562,50	3.814.412,78
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (h+i)	365.046,58	319.279,69	365.046,58	319.279,69
h) Dispensa	207.903,33	136.886,83	207.903,33	136.886,83
i) Inexigibilidade	157.143,25	182.392,86	157.143,25	182.392,86
3. Regime de Execução Especial	5.729,48	14.669,51	5.729,48	14.669,51
j) Suprimento de Fundos	5.729,48	14.669,51	5.729,48	14.669,51
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	853.884,54	718.123,56	853.884,54	718.123,56
k) Pagamento em Folha	113.172,16	116.350,43	113.172,16	116.350,43
l) Diárias	740.712,38	601.773,13	740.712,38	601.773,13
5. Outros	110.240,99	-	110.240,99	-
6. Total (1+2+3+4+5)	5.995.464,09	4.901.473,16	5.995.464,09	4.901.473,16

4.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

QUADRO A.4.1.3.6 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1- Despesas de Pessoal								
91- Obras em Andamento	2.155,28	-	2.155,28	-			2.155,28	-
8- Outros Benefícios Assistenciais	113.172,16	116.350,43	113.172,16	116.350,43			113.172,16	116.350,43
14 - Diárias-Civil	737.495,68	587.631,93	737.495,68	587.631,93			737.495,68	587.631,93
30- Material de Consumo	232.563,54	231.457,90	232.563,54	231.457,90	21.751,07	71.269,94	232.563,54	231.457,90
2 - Juros e Encargos da Dívida								
33- Passagens e Despesas com Locomoção	135.1300,93	375.785,04	135.1300,93	375.785,04			135.1300,93	375.785,04
36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.216,70	14.046,20	3.216,70	14.046,20			3.216,70	14.046,20
37- Locação com Mão de Obra	2.669.424,49	2.930.014,41	2.669.424,49	2.930.014,41			2.669.424,49	2.930.014,41
39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	695.587,17	907.037,67	695.587,17	907.037,67	105.974,41	186.251,38	695.587,17	907.037,67
47 - Pagamentos de Taxas	672,45	27.537,85	672,45	27.537,85			672,45	27.537,85
3- Outras Despesas Correntes								
92- Despesas de Exercícios Anteriores	23.469,11	28.206,45	23.469,11	27.537,85			672,45	27.537,85
93- Indenizações e Restituições	49.471,73	-	49.471,73	-			49.471,73	-
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
4. Investimentos								
52- Equip. e Material Permanente Op. Intra-Orc.	86.934,85	28.681,70	28.681,70	24.681,70			86.934,85	28.681,70
5. Inversões Financeiras								
Elemento de despesa								
6. Amortização da Dívida								
Elemento de despesa								

4.1.3.7 Análise crítica da realização da despesa

No exercício de 2013, deu-se prosseguimento à redução na Execução Orçamentária e Financeira, iniciada no ano de 2012.

Em relação ao exercício de 2013, foi inserido novo elemento de despesa designado *Pagamento de taxas*, uma vez que as despesas com taxas em geral eram lançadas em outro elemento de despesa, denominado *Seguro de Tributos*. Em decorrência de notificação da Presidência, houve a alteração e atualmente está sendo utilizado grupo específico para as taxas.

Quanto às *Despesas de Exercícios Anteriores*, permanece em Restos a Pagar toda nota de empenho que não foi totalmente quitada em função de pendências de entrega do material ou de totalização da execução do serviço.

4.2 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Não houve ocorrência no período para as Contas Contábeis, conforme abaixo:

- 2.1.2.1.1.04.00 – Obrigações Tributárias Fornecedores Insuficiência
- 2.1.2.1.1.11.00 – Fornecedores por insuficiência de créditos/recurso
- 2.1.2.1.2.11.00 – Pessoal a pagar por insuficiência de créditos/recurso
- 2.1.2.1.3.11.00 – Encargos por insuficiência de créditos/recursos
- 2.1.2.1.5.22.00 – Obrigações tributárias por insuficiência de créditos/recursos
- 2.1.2.1.9.08.11 – Benefícios Previdenciários Insuficiência de Crédito/recursos
- 2.1.2.1.9.22.00 – Deb. Diversos por insuficiência de créditos/recursos
- 2.2.2.4.3.00.00 – Fornecedores por insuficiência créditos/recursos.

4.3 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

QUADRO A.4.3 – RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2013	R\$7.318,07			R\$0,00
2012				
...				
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2013	R\$52.9842,22	R\$133.377,69	R\$240.186,52	R\$156.278,01
2012				
...				

Fonte: Setor Orçamentário e Financeiro/Saof/MG

4.3.1 Análise Crítica

Para o encerramento de exercício, a Superintendência Estadual da Funasa em Minas Gerais continua se empenhando para liquidar e pagar as despesas, com objetivo de que seja evitada a inscrição em Restos a Pagar. Conforme Memorando-Circular DIADM/SAEOF n.º 49/2012, os fiscais de contratos são alertados para que, junto aos fornecedores e contratadas, tenham um sistema de vigilância nas emissões das notas fiscais com datas compatíveis ao cronograma de encerramento de exercício.

4.4 Transferências de Recursos

4.4.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

4.4.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

4.4.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

QUADRO A.4.4.3 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais					
CNPJ:		UG/GESTÃO:			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação/PAC	Contratos de Repasse (NÃO SE APLICA)
2013	Contas Prestadas (final)	Quantidade (106)	67	39	
		Montante Repassado	3.662.430,92	4.470.991,71	
	Contas Prestadas (parcial)	Quantidade	0	24	
		Montante	-	48.228.146,91	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade (44)	19	25	
		Montante Repassado	24.860,181,60	32.210.705,65	
2012	Contas Prestadas	Quantidade	143	-	
		Montante Repassado	56.509.543,84	-	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	05	-	
		Montante Repassado	1.359.011,92	-	
2011	Contas Prestadas	Quantidade	290	31	
		Montante Repassado	65.940.868,68	40.981.843,28	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	141	152	
		Montante Repassado	40.110.95089	202.207.387,31	
Anteriores a 2011	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	412	111	
		Montante Repassado	109.798.175,01	108.974.696,70	

Fonte: SIAFI / SICONV / RELATÓRIOS DE GESTÃO ANTERIORES A 2013 / PLANILHAS DO SERVIÇO CONVENIOS

4.4.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

QUADRO A.4.4.4 – VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE. Posição 31/12 em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE MINAS GERAIS						
CNPJ:		UG/GESTÃO:				
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos		
				Convênios	TC/PAC	
2013	Quantidade de Contas Prestadas em 2013: 106			67	39	
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas (Final)	Quantidade Aprovada	04	07	
			Quantidade Reprovada	0	0	
			Quantidade Aprovada c/ Ressalva	01	0	
			Quantidade Notificada	0	0	
			Montante Repassado (R\$)	16.481.742,51	6.562.901,90	
		Contas Analisadas (Parcial)	Quantidade Aprovada	-	24	
		Montante Repassado (R\$)	0	48.228.146,91		
	Com prazo de análise vencido	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	0	0	
			Montante Repassado (R\$)	-	-	
			Contas Analisadas (APRESENTADAS EM 2013: 46 - APRESENTADAS EM ANOS ANTERIORES: 195)	Quantidade Aprovada	60	26
				Quantidade Reprovada	10	-
		Quantidade Aprovada c/ Ressalva		29	1	
			Quantidade Notificada	91	24	
			Montante Repassado (R\$)	51.584.810,51	56.346.916,04	
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade (44)			
		Montante Repassado (R\$)	24.860,181,60	32.210.705,65		
2012	Quantidade de contas prestadas					
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	128			
		Quantidade Reprovada	11			
		Quantidade de TCE	04			
		Montante repassado				
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	382			
Montante repassado (R\$)		69.701.397,87				
2011	Quantidade de Contas Prestadas			340		
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	94	43		
		Quantidade Reprovada	72	00		
		Quantidade de TCE	88	00		
		Montante Repassado	65.940.868,68	71.311.753,90		
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	49	0		
		Montante Repassado	12.001.713,42	-		
Exercícios Anterior a 2011	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	263			
		Montante Repassado	50.185.842,74	-		

Fonte: Fonte: SIAFI / SICONV / RELATÓRIOS DE GESTÃO ANTERIORES A 2013 / PLANILHAS DO SERVIÇO CONVENIOS

4.4.5 Análise Crítica

Como se pode apreender do quadro acima, no ano de 2013 foram encaminhadas 106 documentações referentes à prestação de contas de convênios e termos de compromisso firmados com esta Fundação.

Destas 106, 45 (42,5%) foram analisadas, restando 59 (55,7%) para o próximo ano, a partir do mês de janeiro.

Além do número relativo ao ano de 2013, consumaram-se mais 159 análises de documentações apresentadas nos anos anteriores ao exercício objeto deste Relatório de Gestão.

Observando os quantitativos relativos aos números de prestações de contas analisadas em 2013 (265), percebe-se que o Serviço de Convênios da Superintendência Estadual da Funasa em Minas Gerais aumentou 54% em relação ao ano anterior (143). Embora o percentual de análise tenha aumentado consideravelmente, o número de servidores (08) que atuam nesta frente de trabalho permaneceu o mesmo que nos anos anteriores, apresentando um percentual médio de 21,1 processos/mês. Ressalta-se que, embora se tenha o número de 08 servidores, um desses permaneceu durante alguns meses sob licença médica para tratamento da própria saúde e dois não atuam em tempo integral na análise de prestação de contas, considerando que assumem outras tarefas em seu local de lotação (Núcleo da Funasa em Montes Claros).

O tratamento do passivo, ou seja, análise de prestações de contas com prazo vencido, qual seja, 90 dias após o recebimento da documentação específica, apesar de ser prioridade, dedicou-se especial atenção àqueles convênios e termos de compromisso aptos à liberação de parcelas, com análise da prestação de contas parcial, número retratado no quadro A.4.4.3.

Todos os servidores que atuam no Setor de Prestação de Contas (com exceção de dois em função de problemas de saúde) participaram de um treinamento na operacionalização do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV). Através desta iniciativa, foi possível iniciar a análise das prestações de contas inseridas no SICONV.

Houve também um considerável esforço no sentido de orientar os convenientes/compromitentes a partir do início da execução dos objetivos pactuados, ou seja, desde a licitação, evitando assim varias inconsistências no momento final da prestação de contas, motivo pelo qual se acrescentou no quadro supra o número de notificações emitidas, ou seja, analisou-se a documentação recebida, permitindo à conveniente/compromitente a complementação da mesma, considerando a não aprovação de imediato. Espera-se que todas as notificações emitidas, no total de 115, possam no decorrer do ano de 2014 se transformar em prestações de contas aprovadas ou, no limite, aprovadas com ressalvas.

Embora o quadro original elaborado pelo Tribunal de Contas da União não tenha solicitado a informação sobre o número de prestações de contas analisadas e aprovadas com ressalvas, julgou-se importante repassar a informação, considerando que, de 265 prestações de contas analisadas, 31 foram aprovadas com ressalvas, baseando no fato de que os erros apresentados foram tão somente formais, não comprometendo a lisura e a finalidade do convênio. Nesse sentido, procurou-se mais uma vez orientar a conveniente/compromitente, buscando impedir que, no caso de futuros instrumentos pactuados, tais irregularidades formais não venham assumir um caráter substancial, passando a ser uma situação de desobediência, podendo levar à rejeição de futuras contas prestadas. Daí a importância de um acompanhamento e monitoramento bem feitos, na medida e tempo certos.

Observou-se durante todo o ano o estímulo empreendido pelos servidores lotados no Setor de Prestação de Contas, emitindo as notificações, conforme determina a legislação vigente mas, ao mesmo tempo, orientando os parceiros no sentido de sanear as possíveis impropriedades.

Para finalizar esta análise, cabe aqui apresentar mais uma vez o compromisso em aumentar a cada dia o esforço da equipe, para que os convênios e termos de compromisso firmados atinjam sobremaneira os objetivos propostos e cada ação concluída possa atingir o maior número de municípios com 100% de funcionalidade.

4.5 Suprimento de Fundos

4.5.1 Suprimento de Fundos – Despesas realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

4.5.2 Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B”

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

4.5.3 Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)

QUADRO A.4.5.3 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR

Valores em R\$
1,00

Código da UG 1	Limite de Utilização da UG		Valor		Total
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Saque	Fatura	
JOSE ALCEU NASCIMENTO	26870355649	22500	-	373	373
LINDOLFO OLIVEIRA DE JESUS	37262882600	14000		1.705,51	1.705,51
GERALDO ADENILSON R SOARES	53093615615	9500	-	557,82	557,82
ILTON FAUSTINO	70345139615		-	243,99	243,99
EMANUEL FERNANDES OUTINHO	46587640672	37800	864,42	1.984,74	2.849,16
Total Utilizado pela UG			864,42	4.865,06	5.729,48
Código da UG 2:		Limite de Utilização da UG:			
Total Utilizado pela UG					
Total Utilizado pela UJ			864,42	4.865,06	5.729,48

4.5.4 Prestações de Contas de Suprimento de Fundos

QUADRO A.4.5.4 - PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (CONTA TIPO "B" E CPGF)

Suprimento de Fundos												
Situação	Conta Tipo "B"						CPGF					
	2013		2012		2011		2013		2012		2011	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas	0	-	0	-	0	-						
PC Aguardando Análise												
PC em Análise												
PC não Aprovadas												
PC Aprovadas							8	5.729,48				

4.5.5 Análise Crítica

No exercício de 2013, todas as propostas de Suprimentos de Fundos foram encerradas dentro do mês de dezembro/2013, totalizando a concessão de oito Suprimentos aprovados, dos quais R\$ 864,42 correspondem a gasto com saque, e R\$ 4.865,06 de faturamento.

A SUEST-MG não fez uso da Conta Tipo "B" no exercício de 2013.

4.6 Renúncias sob a Gestão da UJ

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.

5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

5.1 Estrutura de pessoal da unidade

5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

5.1.1.1 Lotação

QUADRO A.5.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	Não Há	487	0	2
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	Não Há	487	0	2
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		483		
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		3		
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório				
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não Há	1		
2. Servidores com Contratos Temporários		2		
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		3		
4. Total de Servidores (1+2+3)	Não Há	492	0	2

Fonte: Sistema Siape

5.1.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.1.1.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	325
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	3
1.2. Exercício de Função de Confiança	
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	322
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	0
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	3
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	3
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	

3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	0
4.1. Doença em Pessoa da Família	
4.2. Capacitação	
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	7
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	
5.2. Serviço Militar	
5.3. Atividade Política	
5.4. Interesses Particulares	5
5.5. Mandato Classista	2
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	335
Fonte: Siape, Controle e Frequência	

5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

5.1.2.1 Estrutura de Cargos e de Funções

QUADRO A.5.1.2.1 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão		8	1	0
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior		8	1	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		4		
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		1		
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas				
1.2.4. Sem Vínculo		3	1	
1.2.5. Aposentados				
2. Funções Gratificadas	0	27	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		26		
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas		1		
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	0	35	1	0

Fonte: Siape

5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

**QUADRO A.5.1.2.2 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA
SITUAÇÃO APURADA EM 31/12**

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	2	10	108	326	39
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos					
1.2. Servidores de Carreira	2	10	107	325	39
1.3. Servidores com Contratos Temporários			1	1	
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	1	0	3	1
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior		1		2	1
2.3. Funções Gratificadas				1	
3. Totais (1+2)	2	11	108	329	40

Fonte: Extrator e DW

5.1.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

**QUADRO A.5.1.2.3 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE
SITUAÇÃO APURADA EM 31/12**

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	6	40	95	216	140	2	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos									
1.2. Servidores de Carreira		6	40	95	216	140			
1.3. Servidores com Contratos Temporários							2		
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior						9			
2.3. Funções Gratificadas					8				
3. Totais (1+2)	0	6	40	95	224	149	2	0	0

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Siape

5.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.1.3 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de Poder e Agentes Políticos										
Exercícios	2013									-
	2012									-
	2011									-
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão										
Exercícios	2013	96.342.257,67	13.535.475,98	931.510,52	1.440,00	3.802.907,27	249.952,00	142.550,41	122.846,10	115.128.939,95
	2012	97.794.974,42	13.817.844,57	1.002.605,57	9.045,00	3.156.315,01	254.890,02	282.491,43	101.883,41	116.420.049,43
	2011	94.622.276,17	12.975.119,15	1.052.501,33	12.056,43	3.272.176,10	260.900,62	-	181.889,21	112.376.919,01
Servidores com Contratos Temporários										
Exercícios	2013	147.120,00		12.260,00	10.054,66					169.434,66
	2012	190.030,00		12.260,00	6.823,86					209.113,86
	2011	220.680,00		18.717,00	10.029,81					249.426,81
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença										
Exercícios	2013									
	2012									
	2011									
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial										
Exercícios	2013									
	2012									
	2011									
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior										
Exercícios	2013	957.181,49								957.181,49
	2012	940.171,09								940.171,09
	2011	944.818,09								944.818,09
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas										
Exercícios	2013	60.055,21								60.055,21
	2012	62.732,48								62.732,48
	2011	186.323,31								186.323,31

Fonte: Siape

5.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

5.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

QUADRO A.5.1.4.1 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	882	20
1.1 Voluntária	847	20
1.2 Compulsória	6	
1.3 Invalidez Permanente	29	
1.4 Outras		
2. Proporcional	181	0
2.1 Voluntária	156	
2.2 Compulsória	2	
2.3 Invalidez Permanente	22	
2.4 Outras	1	
3. Totais (1+2)	1063	20

Fonte: Siape

5.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.1.4.2 - INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado	489	1
1.1. Integral	412	
1.2. Proporcional	77	1
2. Em Atividade	266	
3. Total (1+2)	755	1

Fonte: Relatório Siape

5.1.5 Cadastramento no Sisac

5.1.5.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC

QUADRO A.5.1.5.1 – ATOS SUJEITOS AO REGISTRO DO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Admissão				
Concessão de aposentadoria	20		20	
Concessão de pensão civil	41		37	
Concessão de pensão especial a ex-combatente				
Concessão de reforma				
Concessão de pensão militar				
Alteração do fundamento legal de ato concessório				
Totais	61	0	57	0

5.1.5.2 Atos Sujeitos à comunicação ao TCU

QUADRO A.5.1.5.2 – ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Desligamento	1		1	
Cancelamento de concessão				
Cancelamento de desligamento				
Totais	1	0	1	0

5.1.5.3 Regularidade do cadastro dos atos no Sisac

QUADRO A.5.1.5.3 – REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2013			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão				
Concessão de aposentadoria		20		
Concessão de pensão civil		37		
Concessão de pensão especial a ex-combatente				
Concessão de reforma				
Concessão de pensão militar				
Alteração do fundamento legal de ato concessório				
Total	0	57	0	0
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento		1		
Cancelamento de concessão				
Cancelamento de desligamento				
Total	0	1		0

5.1.5.4 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico

A.5.1.5.4 – ATOS SUJEITOS À REMESSA FÍSICA AO TCU (ART. 14 DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao envio ao TCU		Quantidade de atos enviados ao TCU	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Pensões graciosas ou indenizatórias	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Outros atos fora do SISAC (especificar)	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Totais	0	0	0	0

5.1.6 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Não houve ocorrência no exercício de 2013.

5.1.7 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Não houve ocorrência no exercício de 2013.

5.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Não há.

5.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

5.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

5.2.2 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

5.2.3 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.2.3 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais													
UG/Gestão: 255013						CNPJ: 26.989.350/0021-60							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	34/2010	04.712.320/0001-25	25/08/2010	24/08/2015	17	17	0	0	0	0	P
2012	V	O	12/2012	03.108.004/0001-86	01/07/2012	30/06/2017	0	0	9	9	0	0	P
Observações:													
LEGENDA Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Fonte: Seção de Recursos Logísticos/Salog/MG													

5.2.4 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

QUADRO A.5.2.4 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante													
Nome:													
UG/Gestão:							CNPJ:						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	5 e 12	O	19/2012	06.090.065/0001-51	10/10/12	30/04/14	0	0	63	61	0	0	P
Observações:													
<p>LEGENDA</p> <p>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p> <p>Área:</p> <ol style="list-style-type: none"> Segurança; Transportes; Informática; Copeiragem; Recepção; Reprografia; Telecomunicações; Manutenção de bens móveis Manutenção de bens imóveis Brigadistas Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes Outras 													

Fonte: Seção de Recursos Logísticos/Salog-MG

5.2.5 Análise Crítica dos itens 5.2.3 e 5.2.4

Os contratos relacionados nos Quadros A.5.2.3 e A.5.2.4 apresentaram execução regular no exercício de 2013.

5.2.6 Composição do Quadro de Estagiários

QUADRO A.5.2.6 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	7	8	5	9	-
1.1 Área Fim	3	3	2	7	
1.2 Área Meio	4	5	3	2	
2. Nível Médio	11	14	10	8	-
2.1 Área Fim	2	2	0	1	
2.2 Área Meio	9	12	10	7	
3. Total (1+2)	18	22	15	17	74.652,37

Fonte: Controle do Setor de Capacitação e Siape

6. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

6.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

Como decorrência da missão da **Funasa**, a SUEST-MG responde atualmente pelo desenvolvimento de inúmeras tarefas no campo da saúde pública: desenvolvimento e construção de sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, destinação de resíduos sólidos, em municípios com menos de 50.000 habitantes, áreas remanescentes de quilombos e em assentamento do INCRA.

Também compete à SUEST-MG o controle da qualidade d'água dessas áreas especiais - remanescentes de quilombos e assentamentos - bem como cooperar com o Programa Brasil sem Miséria, auxiliando na preservação da qualidade da água de aproximadamente 16.000 cisternas distribuídas nas cidades localizadas no norte do estado de Minas.

Recentemente tarefas relacionadas ao fomento à educação em saúde, que, mormente são desenvolvidas concomitantes às atividades da engenharia sanitária, ganharam uma nova legislação na intenção serem implementadas e impulsionadas.

Essa gama de responsabilidades é realizada por meio de transferências de recursos do Tesouro Nacional aos municípios, por meio de convênios cuja execução deverá ser acompanhada por técnicos da SUEST-MG. Em alguns casos, principalmente em áreas especiais, algumas das tarefas são realizadas pela **Funasa**, pelos próprios servidores ou contratada diretamente.

Para atender a todas essas atividades, há necessidade de dispor de uma frota de veículos, a tempo e à hora.

6.1.1 Estudo do dimensionamento da frota de veículos

No exercício de 2012, foi realizado estudo técnico com o objetivo de dimensionar uma frota de veículos - própria e locada - para atendimento às demandas SUEST-MG.

O trabalho se iniciou com a realização de um levantamento entre os usuários de veículos das características e preferências, bem como da necessidade de disponibilizar motoristas para conduzi-los. A consulta foi realizada inicialmente por meio do correio eletrônico e, posteriormente, com objetivo de refiná-la, realizaram-se algumas pesquisas e consultas presenciais. Levantou-se junto ao Setor de Transporte (SOTRA) da Superintendência a frota de veículos próprios e em bom estado, o quantitativo de motoristas profissionais e de servidores que possuem autorização para conduzir veículos oficiais.

Foi objeto de análise e consideração o Contrato nº 045/2010, com a empresa Valor, para fornecimento de serviços de locação de veículos, cuja vigência expirou em agosto de 2012, e que colocava à disposição da SUEST 17 veículos de passeio. Também foram analisados e considerados no estudo os contratos correlatos a manutenção e conservação da atual frota da **Funasa**, tais como abastecimento de combustível, limpeza, fornecimento de peças, e manutenção corretiva:

- PEÇAS – Palmeira Auto Center Ltda - BH

Valor do contrato - R\$ 62.563,25
Validade – 1/7/2012 a 30/6/2013

- MANUTENÇÃO – Centro Automotivo CIPAM Ltda - BH
Valor do contrato – R\$ 26.890,00
Validade – ABR/2012 a ABR/2017

Por último foram levantadas e analisadas as considerações exaradas pela Controladoria Geral da União (CGU), constantes dos Relatórios de Auditoria nº 201108829 e nº 201203674, referentes aos exercícios de 2010 e 2011, que apontaram a baixa utilização dos veículos locados, bem como controles precários em sua utilização a respeito da frota de veículos locados e próprios.

Para dimensionar o quantitativo de veículos, utilizaram-se duas metodologias diferentes: dimensionamento baseando-se na **Força de Trabalho** e na **Demanda de Trabalho**.

O dimensionamento baseando-se na **Força de Trabalho** importou em disponibilizar um veículo para cada servidor da **Funasa**, que tem como labor realizar supervisão, acompanhamento de convênios e obras, coleta d'água e ações de promoção em educação.

Para efeito de cálculo, estimou-se que 65% do número de servidores efetivos estariam trabalhando e o restante 35% usufruindo férias ou de licença. Entre os que estão trabalhando, 75% do número de técnicos estão viajando e utilizando um veículo e os demais 25% estariam na sede elaborando relatórios e/ou outras atividades.

O dimensionamento baseando-se na **Demanda de Trabalho** importou em disponibilizar uma frota de veículos para realizar as tarefas que estão sobre a responsabilidade da SUEST-MG, quais sejam: acompanhar a execução de convênios e demais compromissos. Essa metodologia pressupõe que haverá servidores para quantos veículos forem necessários.

a) Dimensionamento:

A frota de veículos deve atender aos técnicos da Divisão de Engenharia de Saúde Pública (DIESP), do Serviço de Saúde Ambiental (SESAM), da Divisão de Administração (DIADM) e do Gabinete da SUEST-MG.

Considerando que os técnicos que trabalham na supervisão de convênios para a construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) e Melhorias para o Controle da Doença de Chagas (MHDCD) operam essencialmente em áreas rurais, com grande dispersão entre os locais a serem visitados, foram mercedores de um dimensionamento à parte.

Tabela 1: Número de veículos necessários no desenvolvimento das tarefas da DIESP para acompanhamento dos convênios de SAA/SES/RSU/PROJETOS.

Situação dos técnicos da DIESP	Número de técnicos com nível superior	Número de auxiliares	Número de veículos necessários
Efetivo	19	4	10
Trabalhando	12	2	
Viajando simultaneamente	9	1	

Tabela 2: Número de veículos necessários no desenvolvimento das tarefas da DIESP para acompanhamento dos convênios de MSD/MHCDC.

Situação dos técnicos da DIESP MSD/MHCDC	Número de técnicos com nível superior	Número de auxiliares	Número de veículos necessários
Efetivo	4	4	3
Trabalhando	3	2	
Viajando simultaneamente	2	1	

Os técnicos da SESAM são responsáveis pelos programas relacionados ao controle da qualidade da água e promoção de educação e mobilização em saúde pública, nas áreas remanescentes de quilombos e assentamentos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

Em relação ao controle da qualidade da água, a **Funasa** possui dois laboratórios fixos, um Belo Horizonte-MG e outro em Montes Claros-MG, e uma unidade móvel. Assim, todas as amostras d'água devem ser encaminhadas para um desses locais, considerando sua proximidade. O dimensionamento visa disponibilizar veículos para a coleta e transporte de amostras.

Em relação às ações de mobilização social e promoção a saúde, o dimensionamento focou em disponibilizar um veículo para a realização das visitas de acompanhamento e também as visitas de acompanhamento de convênios.

Tabela 3: Número de veículos necessários no desenvolvimento das tarefas da SESAM relativo às atribuições do controle da qualidade da água das áreas especiais.

Situação dos técnicos da URCQA	Número de técnicos com nível superior	Número de auxiliares	Número de veículos necessários
Efetivo	3	3	3
Trabalhando	2	2	
Viajando simultaneamente	1	2	

Tabela 4: Número de veículos necessários no desenvolvimento das tarefas da SESAM relativo às atribuições da mobilização social e educação, tanto aos servidores lotados em Belo Horizonte como em Montes Claros.

Situação dos técnicos responsáveis pela educação e mobilização social	Número de técnicos com nível superior	Número de auxiliares	Número de veículos necessários
Efetivo	5	-	2
Trabalhando	3	-	
Viajando simultaneamente	2	-	

Admitiu-se que, para atender aos servidores da Administração, há necessidade de veículo disponibilizado para o prédio da Sede da SUEST-MG, outro para a Seção de Material e Patrimônio. Para atender ao Gabinete da SUEST-MG, estimou-se apenas veículo de representação.

Tabela 5: Resumo do número de veículos para atender a Administração, inclusive o RH e Gabinete

SETOR	Número de Veículo Utilitário	Número de veículo de passeio
Administração	1	1
Material	1	-
Gabinete		1

Resumo:

A Tabela 6 apresenta uma compilação dos veículos necessários para que aproximadamente 75% a 80% dos técnicos da SUEST-MG, que estejam em atividade, viagem simultaneamente. Considerou-se que de 20% a 25% dos técnicos estejam em uma dessas situações: usufruindo férias, licença para tratamento de saúde, elaborando relatórios e/ou realizando capacitação.

Julgou-se providencial incluir um percentual relativo à uma contratação eventual, com o objetivo de atender demandas extemporâneas, como visitas de representantes da Presidência da **Funasa**, de Brasília-DF, dos órgãos de controle interno e externo e reuniões de representação institucional em municípios do interior de Minas.

Havendo necessidade de expandir o número de veículos em atividades, como decorrência de novas atribuições, a Administração da **Funasa** deverá recorrer à majoração contratual, no percentual máximo de 25%.

Tabela 6: Resumo do número de veículos necessários ao desenvolvimento das tarefas dos técnicos da SUEST-MG, inclusive os lotados em Belo Horizonte e Montes Claros.

Item	Setor da SUEST-MG	Número de veículos	Número de veículos eventuais
01	DIESP	10	2
02	DIESP MSD/MHCDC	3	
03	SESAM/URCQA	3	
04	SESAM/EDUCAÇÃO	2	
05	ADIMINISTRAÇÃO	2	1
06	MATERIAL	1	
07	GABINETE	1	2
Total		22	5

b)Características dos veículos:

Como resultado das consultas formuladas entre os técnicos da SUEST-MG, abordando as características dos veículos, levantaram-se três situações distintas: 1) veículo que trafega em áreas rurais, em rodovias carroçáveis e sem pavimentação; 2) veículo que trafega pelo interior do Estado, em rodovias pavimentadas e eventualmente em áreas rurais; e 3) veículos que trafegam prioritariamente em áreas urbanas.

Ao identificar estas áreas geográficas a serem visitadas pelos técnicos da **Funasa**, constatou-se que os técnicos que trabalham em Montes Claros-MG e próximos a Governador Valadares-MG, os técnicos que trabalham com supervisão dos convênios de MSD e MHCDC, necessitam de veículos modelo caminhonete, cabine dupla de maior potência e com tração nas quatro rodas.

Os demais veículos devem ter capacidade de conduzir, além do motorista, mais dois passageiros e bagagens para duas pessoas; todos com quatro portas. Pelo menos um dos veículos relacionados à Administração e outro pertencente ao Setor de Material (SOMAT) devem ser apropriados para transportar pequenos volumes, sobre o abrigo do sol e chuva. Todos com 1400 cilindradas ou mais. Os veículos devem contar com *air bag* duplo, ABS, rádio e GPS.

O veículo de representação deve ter quatro portas, luxo, modelo *sedan*, além do *air bag* duplo, ABS, rádio e GPS, com 1800 cilindradas ou mais.

Todos os veículos devem possuir seguro total e dispositivo de alarme, visto que os técnicos transportam documentos e equipamentos de informática durante as viagens.

c) Estudo do aproveitamento da frota existente

A SUEST-MG dispunha de 12 veículos em condições de uso em 2012. Dentre esses, recorrentemente 30% permanecem em manutenção corretiva ou preventiva, restando uma cota de nove veículos que podem ser utilizados simultaneamente.

Para efeito do presente estudo, considerou-se que 75% da frota pode ser utilizada simultaneamente, enquanto 25% estará em manutenção corretiva ou preventiva. Assim nove veículos estarão sempre disponíveis para uso imediato.

Considerou-se também que nos próximos quatro anos a atual frota será reduzida na taxa de 25% ao ano, como decorrência de desuso e quebras, até que em 2018 a SUEST -MG desfaça integralmente da sua própria frota.

Assim, a frota própria da SUEST-MG para os próximos anos é a seguinte:

Tabela 7: Estimativa das datas para o desfazimento dos veículos próprios da SUEST-MG

Item	Placa	Modelo	Ano de fabricação	Retirada de operação	Retirada de operação	Retirada de operação	Retirada de operação
1	GMF-4496	TOYOTA HILUX	2003	2014			
2	GMF-5610	FORD RANGER	2008	2014			
3	GMF-5870	L200 - MITSUBISHI	2009	2014			
4	GMF-5871	L200 - MITSUBISHI	2009		2015		
5	GMF-5872	L200 - MITSUBISHI	2009		2015		
6	GMF-5873	L200 - MITSUBISHI	2009		2015		
7	GMF-5874	L200 - MITSUBISHI	2009			2016	
8	GMF-5875	L200 - MITSUBISHI	2009			2016	
9	GMF-6685	L200 - MITSUBISHI	2011/12			2016	
10	GMF-6686	L200 - MITSUBISHI	2011/12				2017
11	GMF-6687	L200 - MITSUBISHI	2011/12				2017
12	GMF-6688	L200 - MITSUBISHI	2011/12				2017

d) Conclusão do estudo técnico:

Diante dessas informações, conclui-se que a necessidade de veículos da SUEST-MG em 2013 é de 22 unidades. A frota atual, pertencente à SUEST-MG atende com nove unidades, portanto há necessidade de locação de **13 veículos** para atender os técnicos da SUEST-MG, no ano de 2013.

Em 2014 haverá necessidade de locar **16 veículos**, pois estimamos uma perda de três veículos da frota própria da SUEST-MG.

Em 2015, haverá necessidade de locar **19 veículos**, pois estimamos que haverá mais uma perda de três veículos da frota própria da SUEST-MG.

Em 2016, haverá necessidade de locar **22 veículos**, pois estimamos que haverá mais uma perda de três veículos.

Desta forma nosso estudo optou por elaborar um termo de referência para a locação imediata de uma frota de 13 veículos, prevendo-se uma disponibilidade de cinco veículos para eventualidades e mais acréscimos de três veículos anualmente.

Quanto ao número de condutores, atualmente a SUEST-MG possui oito Motoristas, quantidade insuficiente para ao atendimento dos técnicos. A complementação deve ser realizada por servidores devidamente habilitados e treinados para conduzir veículos oficiais, conforme instrução normativa da Presidência da **Funasa**.

Deve-se considerar a possibilidade de parte da frota a ser locada incluir o fornecimento de dois motoristas, para atender principalmente ao Gabinete, Administração e/ou Material.

Tabela 8: Resumo do número de veículos disponíveis e a serem locados nos próximos anos

Ano de contrato	Número de veículos próprios	Número de veículos locados	Número de veículos eventuais
2013	9	13	5
2014	6	16	5
2015	3	19	5
2016	-	22	5

Deve-se considerar que sempre haverá necessidade de termos na frota veículos tipo camionete, cabine dupla, para as ações desenvolvidas pelos técnicos que acompanham os convênios de MSD/MHCDC/Educação/URCQA, em torno de cinco unidades.

Desta maneira, a partir de 2015, o contrato para locação deverá facultar o acréscimo de veículos com as características das caminhonetes cabine duplas.

6.1.2 Frota de veículos automotores de propriedade da Unidade Jurisdicionada

FROTA PRÓPRIA DE VEÍCULOS OFICIAIS					
Item	Placa	Modelo	Ano	Idade (anos)	Observação
1	GMF-5870	MITSUBISHI L200	2009	5	Disponível - SOTRA
2	GMF-5871	MITSUBISHI L200	2009	5	Disponível - SOTRA
3	GMF-5872	MITSUBISHI L200	2009	5	Disponível SOTRA
4	GMF-5873	MITSUBISHI L200	2009	5	Disponível - SOTRA
5	GMF-5874	MITSUBISHI L200	2009	5	Disponível - SOTRA
6	GMF-5875	MITSUBISHI L200	2009	5	Disponível – SOTRA
7	GMF-6685	MITSUBISHI L200	2011	3	Disponível – NAD/MOC
8	GMF-6686	MITSUBISHI L200	2011	3	Disponível – SOTRA
9	GMF-6687	MITSUBISHI L200	2011	3	Disponível – SOTRA
10	GMF-6688	MITSUBISHI L200	2011	3	Disponível – SOTRA
11	GMF-5610	FORD RANGER	2008	6	Disponível - SOTRA
12	GMF-2722	MERCEDES 13/13	1975	38	Parado – conserto anti-econômico
13	JFO-2799	FIAT – TEMPRA	1999	15	Disponível – NAD/MOC
14	GMF-4709	VAN - IVECO	2005	9	Disponível – SOTRA
15	JFP-8206	TOYOTA COROLLA	2005	9	Disponível - SOTRA
16	HEN-0685	MOTOCICLETA HONDA TORNADO	2007	6	Disponível - URCQA
17	GMF 4496	TOYOTA HILUX	2004	9	Parado – conserto anti-econômico
18	JWU 8240	DODGE RAM			Parado – conserto anti-econômico

- Total de quilômetros rodados em 2013 = 169.953 km
- Média anual de quilômetros rodados por veículo = 14.162,75 km
- Média de despesa com manutenção, serviços/peças em 2013 = R\$ 3.246,67 por veículo

6.1.3 Frota de veículos automotores a serviço da UJ, mas contratada de terceiros

FROTA DE VEÍCULOS LOCADOS				
EMPRESA CONTRATADA: KING AUTOMOTORES LTDA – CNPJ 27.326.594/0001-81				
PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2012				
CONTRATO N° 21/2012 – ASSINATURA: 19/10/2012				
CAMINHONETES 4X4 - DIESEL				
Item	Placa	Modelo	Ano	Idade
1	OVK-5997	GM - S10	2013/14	NOVOS
2	OVK-5971	GM - S10	2013/14	NOVOS
3	OVK-6002	GM - S10	2013/14	NOVOS
4	OVK-6362	GM - S10	2013/14	NOVOS
5	OVK-6360	GM - S10	2013/14	NOVOS
6	OVK-6401	GM - S10	2013/14	NOVOS
7	OVK-5969	GM - S10	2013/14	NOVOS
8	OVK-5970	GM - S10	2013/14	NOVOS
9	OVK-5998	GM - S10	2013/14	NOVOS
10	OVK-6001	GM - S10	2013/14	NOVOS
11	OVK-6359	GM - S10	2013/14	NOVOS
12	OVK-6361	GM - S10	2013/14	NOVOS
13	OVK-6364	GM - S10	2013/14	NOVOS
VEICULOS COM MOTORISTA - EXECUTIVOS				

14	OWH-4917	VW - GOL	2013/14	NOVOS
15	OWH-5028	VW - GOL	2013/14	NOVOS

- Total de quilômetros rodados das caminhonetes em 2013 = 277.000 km
- Total de quilômetros rodados dos veículos executivos com motorista = 25.000 km
- Despesa com manutenção, serviços/peças em 2013 = não houve custos para a SUEST-MG

6.1.4 Estrutura de controle

Com o objetivo de aprimorar a estrutura de controle, para assegurar a prestação de serviço de transporte de forma eficiente e de acordo com a legislação vigente, a Divisão de Administração (DIADM) da Superintendência despendeu especial atenção no que tange a:

Multas de trânsito:

A prática observada era de que a **Funasa**, para manter a frota em circulação, efetuava o pagamento das multas e posteriormente o servidor infrator ressarcia os valores por meio de desconto em Folha de Pagamento.

Essa conduta foi alterada para quitação direta da multa pelo condutor infrator, garantido a ele o direito de conhecer a autuação em tempo hábil, para exercer o direito de recurso junto aos órgãos de trânsito. Para garantir esse direito dos condutores, foi criada uma rotina de controle das notificações de infração, de modo que, no Setor de Transporte, uma funcionária tenha como principal atribuição efetuar consultas semanais ao sítio do Detran, identificar o condutor e imediatamente dar ciência à chefia do SOTRA, acompanhando a emissão das devidas notificação aos servidores.

Controle de uso da frota:

Ainda no SOTRA, havia o controle deficitário da frota de veículos e por isso foi criado um sistema de controle e providenciado o lançamento de todos os Boletins Diários de Trânsito (BDT). Após esse procedimento é possível obter as informações do dia anterior de toda movimentação dos veículos oficiais, próprios e locados, exceto os que estão no interior, considerando que os BDT são encaminhados semanalmente para lançamento.

Aliado a esse controle, foi gerada ainda a rotina de que qualquer veículo oficial somente saia do pátio da unidade da Gameleira se o seu condutor portar autorização expressa em documento emitido pelo sistema de controle, devidamente assinado pelo Chefe do SOTRA ou seu substituto.

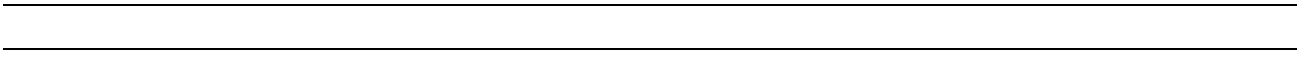
Visando a correta utilização da frota de veículos, foi expedida a Ordem de Serviço 02/2012, referente aos procedimentos para condução e utilização de veículo oficial, próprio ou locado.

6.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

6.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2012
BRASIL	MINAS GERAIS		
	CUPARAQUE	1	1
	GOIABEIRA	1	1
	ICARAÍ DE MINAS	1	1
	MATIAS CARDOSO	1	1
	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	1	1
	AIMORÉS	3	3
	BELO HORIZONTE	2	2
	BOCAIÚVA	4	4
	BUENÓPOLIS	2	2
	CAPITÃO ENÉAS	2	2
	CARATINGA	1	1
	CONSELHEIRO PENA	4	4
	CORAÇÃO DE JESUS	2	2
	CURVELO	1	1
	FRANCISCO SÁ	2	2
	GOVERNADOR VALADARES	4	4
	ITAMBACURI	2	2
	ITUETA	1	1
	JANUÁRIA	5	5
	JOÃO PINHEIRO	2	2
	LASSANCE	1	1
	MACHACALIS	1	1
	MANGA	1	1
	MONTES CLAROS	1	1
	PAINS	2	2
	PARACATU	1	1
PIRAPORA	4	4	
RESPLENDOR	1	1	
SÃO FRANCISCO	1	1	
TEÓFILO OTONI	1	1	
TUMIRITINGA	2	2	
GUARACIAMA	1	1	
VÁRZEA DA PALMA	2	2	
Subtotal Brasil		61	61
EXTERIOR	PAÍS "n"		
	Subtotal Exterior	0	0
Total (Brasil + Exterior)		61	61

Fonte: SPIUNET – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União/MPLOG/SPU-MG



6.2.2 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional

QUADRO A.6.2.2 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
255013	0598.00001.5000	5	3	43.467,27	11/10/13	43.467,27	0,00	0,00
255013	0618.00001.500-9	5	3	13.607,47	11/10/13	13.607,47	0,00	0,00
255013	2693.00002.500-2	5	3	14.324,31	11/10/13	14.324,31	0,00	0,00
255013	2897.00002.500-8	5	3	14.909,31	11/10/13	14.909,31	0,00	0,00
255013	2899.00002.500-4	5	3	15.006,81	11/10/13	15.006,81	0,00	0,00
255013	4021.00006.500-0	5	3	312.008,82	11/10/13	312.008,82	0,00	0,00
255013	4021.00007.500-5	5	3	16.469,31	11/10/13	16.469,31	0,00	0,00
255013	4021.00008.500-0	5	3	20.135,31	11/10/13	20.135,31	0,00	0,00
255013	4123.00227.500-4	21	3	480.991,86	11/10/13	480.991,86	0,00	0,00
255013	4123.00229.500-5	21	3	315.437,95	11/10/13	315.437,95	0,00	0,00
255013	4145.00008.500-4	5	3	14.460,19	11/10/13	14.460,19	0,00	0,00
255013	0622.00001.500-7	5	3	13.750,93	11/10/13	13.750,93	0,00	0,00
255013	4145.00010.500-5	5	3	14.875,11	11/10/13	14.875,11	0,00	0,00
255013	4145.00011.500-0	5	3	16.573,31	11/10/13	16.573,31	0,00	0,00
255013	4145.00012.500-6	5	3	495.262,36	11/10/13	495.262,36	0,00	0,00
255013	4183.00003.500-0	5	3	22.709,31	11/10/13	22.709,31	0,00	0,00
255013	4183.00004.500-5	5	3	142.408,03	11/10/13	142.408,03	0,00	0,00
255013	4253.00003.500-4	5	3	72.489,58	11/10/13	72.489,58	0,00	0,00
255013	4253.00004.500-0	5	3	16.399,11	11/10/13	16.399,11	0,00	0,00

255013	4267.00055.500-8	5	3	46.937,87	11/10/13	46.937,87	0.00	0.00
255013	4367.00011.500-4	5	3	93.574,08	11/10/13	93.574,08	0.00	0,00
255013	4367.00012.500-0	5	3	22.917,31	11/10/13	22.917,31	0.00	0.00
255013	4367.00013.500-5	5	3	52.453,31	11/10/13	52.453,31	0.00	0.00
255013	4367.00014.500-0	5	3	14.295,71	11/10/13	14.295,71	0.00	0.00
255013	4375.00007.500-3	16	3	13.401,65	11/10/13	13.401,65	0.00	0.00
255013	4375.00008.500-9	5	3	90.852,91	11/10/13	90.852,91	0.00	0.00
255013	4417.00021.500-9	5	3	1.500,00	11/10/13	1.500,00	0.00	0.00
255013	4533.00003.500-9	5	3	48.727,80	11/10/13	48.727,80	0.00	0.00
255013	4533.00004.500-4	5	3	14.222,91	11/10/13	14.222,91	0.00	0.00
255013	4553.00105.500-8	5	3	18.843,57	11/10/13	18.843,57	0.00	0.00
255013	4553.00107.500-9	5	3	18.246,41	11/10/13	18.246,41	0.00	0.00
255013	4553.00108.500-4	5	3	226.196,61	11/10/13	226.196,61	0.00	0.00
255013	5023.00025.500-5	5	3	41.858,74	11/10/13	41.858,74	0.00	0.00
255013	4553.00137.500-2	22	3	70.034,03	11/10/13	70.034,03	0,00	0,00
255013	4653.00005.500-0	5	3	18.719,61	11/10/13	18.719,61	0,00	0.00
255013	4681,00002.500-0	5	3	15.461,81	11/10/13	15.461,81	0,00	0,00
255013	4703.00019.500-7	5	3	33.811,16	11/10/13	33.811,16	0,00	0.00
255013	4703.00021.500-8	5	3	233.036,78	11/10/13	233.036,78	0,00	0,00
255013	4703.00022.500-3	5	3	12.327,51	11/10/13	12.327,51	0,00	0,00
255013	4703.00023.500-9	5	3	14.129,31	11/10/13	14.129,31	0,00	0,00
255013	4703.00024.500-4	5	3	14.597,31	11/10/13	14.597,31	0,00	0,00
255013	4725.00025.500-0	5	3	15.634,71	11/10/13	15.634,71	0,00	0,00
255013	4725.00026.500-6	5	3	122.397,43	11/10/13	122.397,43	0,00	0,00
255013	4761.00002.500-1	5	3	21.318,16	11/10/13	21.318,16	0,00	0,00
255013	4777.00001.500-2	22	3	2.165,10	11/10/13	2.165,10	0,00	0,00
255013	4785.00007.500-6	5	3	148.043,32	11/10/13	148.043,32	0,00	0,00

255013	4865.00049.500-7	21	3	24.507,84	11/10/13	24.507,84	0,00	0,00
255013	4929.00004.500-1	5	3	750.906,56	11/10/13	750.906,56	0,00	0,00
255013	4929.00005.500-7	5	3	10.773,90	11/10/13	10.773,90	0,00	0,00
255013	4939.00025.500-3	5	3	577.345,67	11/10/13	577.345,67	0,00	0,00
255013	5023.00024.500-0	5	3	82.537,56	11/10/13	82.537,56	0,00	0,00
255013	5023.00026.500-0	5	3	484.900,11	11/10/13	484.900,11	0,00	0,00
255013	5023.00027.500-6	5	3	188.663,64	11/10/13	188.663,64	0,00	0,00
255013	5085.00009.500-8	5	3	126.700,70	11/10/13	126.700,70	0,00	0,00
255013	5221.00004.500-7	5	3	20.629,31	11/10/13	20.629,31	0,00	0,00
255013	5371.00023.500-3	5	3	1.004.974,09	23/07/12	1.004.974,09	0,00	0,00
255013	5389.00006.500-3	5	3	34.086,59	11/10/13	34.086,59	0,00	0,00
255013	5389.00007.500-9	5	3	9.086,52	11/10/13	9.086,52	0,00	0,00
255013	5415.00003.500-0	5	3	51.109,41	11/10/13	51.109,41	0,00	0,00
255013	5415.00004.500-5	5	3	9.206,52	11/10/13	9.206,52	0,00	0,00
255013	4653.00006.500-6	5	3	69.397,42	11/10/13	69.397,42	0,00	0,00
Total							0,00	0,00
Fonte: SIAFI. SPIUNE e Inventario de Bens Imóveis/FUNASA								

6.2.3 Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ

Esta Unidade Jurisdicionada não possui imóveis funcionais. Portanto, este item não se aplica a esta UJ.

6.3 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros

Esta Unidade Jurisdicionada não possui imóveis locados de terceiros. Portanto este item não se aplica a esta UJ.

PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.

7. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

As Superintendências Estaduais não têm responsabilidade sobre a Gestão de Tecnologia de Informação (TI), uma vez que é centralizada na Presidência da **Funasa**. Em face disso, este item não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

8. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

8.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

QUADRO A.8.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					X
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? 					
	Inclusão da IN nº 01 de 2010 nos processos encaminhados ao SESAM para parecer ambiental.				
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.		X			
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).			X		
4. Nos obrigatórios estudos técnicos preliminares anteriores à elaboração dos termos de referência (Lei 10.520/2002, art. 3º, III) ou projetos básicos (Lei 8.666/1993, art. 9), IX) realizados pela unidade, é avaliado se a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex:ISO) é uma situação predominante no mercado, a fim de avaliar a possibilidade de incluí-la como requisito da contratação (Lei 10.520/2002, art. 1º, parágrafo único <i>in fine</i>), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? 			X		
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? 				X	
	Na sede da FUNASA já foram substituídas as torneiras giratórias das copas e banheiros por pressão. As lâmpadas utilizadas são fluorescentes de 20 e 40 watts.				
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? 					X
	Canetas (tetra pak), réguas (Pet), envelopes tipo saco, capas de processo e índice de endereços em papel reciclado, ECOCOPOS.				
7. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? 					X
	Através da especificação do bem ou serviço.				
8. No modelo de execução do objeto são considerados os aspectos de logística reversa, quando					X

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
aplicáveis ao objeto contratado (Decreto 7.404/2010, art. 5º, c/c art. 13).					
9. A unidade possui plano de gestão de logística sustentável de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, encaminhe anexo ao relatório o plano de gestão de logística sustentável da unidade 	X				
10. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade (análise custo-benefício) de tais bens e produtos.					X
11. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.					X
12. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					X
Considerações Gerais:					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

8.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

QUADRO A.8.2 – CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa			Ano de Adesão	Resultados		
A3P do Ministério do Meio Ambiente			2011			
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Papel	1332	1544	1843	14.370,44	13.828,07	16.576,61
Água				52.100,80	53.247,91	154.659,47
Energia Elétrica				61.424,85	112.038,35	419.797,88
			Total	113.525,65	165.286,26	574.457,35

Fonte:

9. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

9.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

9.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

QUADRO A.9.1.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC 043.070/2012-4	41/2013	1.7	DE	1727/2013- TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas da União acordam em considerar legal para fins de registro o ato de concessão de aposentadoria ao servidor Paulo Roberto de Paula.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviços de Recursos Humanos (SEREH)					
Síntese da Providência Adotada					
Registro nos assentamentos funcionais.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Regularidade no processo de concessão de aposentadoria.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Processos de concessão de benefícios providenciados regularmente pelo SEREH.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	TC 041.895/2012-6	96/2013	1.7	DE	1139/2013- TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas da União acordam em considerar legal para fins de registro o ato de concessão de pensão aos beneficiários Dayana Aparecida Borges da Silva, Isabelly Vitória Silva Martins, Luan Francisco Borges Martins, Maria Borges Martins, Mário Teixeira Neto e Moema de Macedo Mesquita.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos (SEREH)					
Síntese da Providência Adotada					
Registro nos assentamentos funcionais.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Regularidade nos processos de concessão de pensão.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Processos de concessão de benefícios providenciados regularmente pelo SEREH.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	TC 042.974/2012-7	98/2013	1.7	DE	2040/2013- TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas da União acordam em considerar legal para fins de registro o ato de concessão de pensão aos beneficiários Dalva Rodrigues Leandro, Iones Elena de Freitas, Izabel Cristina de Moura Souto, Maria Boaventura Fernandes, Maria da Glória Ferreira Oliveira e Maria das Dores Gomes Peixoto.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviços de Recursos Humanos (SEREH)					
Síntese da Providência Adotada					
Registro nos assentamentos funcionais.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Regularidade nos processos de concessão de pensão					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Processos de concessão de benefícios providenciados regularmente pelo SEREH.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	TC 012.126/2011-0	345/2013	1.7	DE	1437/2013- TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas da União acordam em considerar legal para fins de registro o ato de concessão de aposentadoria à servidora Marlene Maria Carrara Campos.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviços de Recursos Humanos (SEREH)					
Síntese da Providência Adotada					
Registro nos assentamentos funcionais.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Regularidade nos processos de concessão de aposentadoria.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Processos de concessão de benefícios providenciados regularmente pelo SEREH.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	TC 031.780/2012-1	429/2013	1.7	DE	1934/2013- TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em considerar legal para fins de registro o ato de concessão de aposentadoria ao servidor Valdemar Soares da Silva e em determinar à Superintendência Estadual da Funasa para que, no prazo de 30 dias, disponibilize no Sisac o ato da alteração da concessão de aposentadoria, de modo a contemplar as averbações de tempos de serviços posteriores à concessão inicial.					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviços de Recursos Humanos (SEREH)					
Síntese da Providência Adotada					
O cumprimento das recomendações do Controle Externo foi informado à Corte através do Ofício nº 087/Sereh/Funasa/Suest-MG, de 09/04/2013.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Regularização do cadastramento da aposentadoria no SISAC.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
O SEREH atendeu tempestivamente a determinação do TCU.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	TC 008.606/2013-7	1909/2013	1.7	DE	5068/2013- TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em considerar legal para fins de registro o ato de concessão de aposentadoria ao servidor Irineu Pereira da Silva.					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviços de Recursos Humanos (SEREH)					
Síntese da Providência Adotada					
Registro nos assentamentos funcionais.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Regularidade nos processos de concessão de aposentadoria.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Processos de concessão de benefícios providenciados regularmente pelo SEREH.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	TC 005.757/2013-4	2119/2013	1.7	DE	5239/2013- TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em considerar legal para fins de registro o ato de concessão de aposentadoria ao servidor Ezequiel Louro Lopes.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviços de Recursos Humanos (SEREH)					
Síntese da Providência Adotada					
Registro nos assentamentos funcionais.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Regularidade nos processos de concessão de aposentadoria.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Processos de concessão de benefícios providenciados regularmente pelo SEREH.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
8	TC 002.656/2013-2	2166/2013	1.7	DE	5606- TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em considerar legal para fins de registro o ato de concessão de pensão civil à beneficiária Maria de Lourdes Pereira da Cruz.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviços de Recursos Humanos (SEREH)					
Síntese da Providência Adotada					
Registro nos assentamentos funcionais.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Regularidade nos processos de concessão de pensão.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Processos de concessão de benefícios providenciados regularmente pelo SEREH.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
9	TC 008.691/2013-4	2503/2013	1.7	DE	6382/2013- TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em considerar legal para fins de registro o ato de concessão de aposentadoria ao servidor Sérgio Luiz Meira.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviços de Recursos Humanos (SEREH)					
Síntese da Providência Adotada					
Registro nos assentamentos funcionais.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Regularidade nos processos de concessão de aposentadoria.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Processos de concessão de benefícios providenciados regularmente pelo SEREH.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	TC 008.455/2013-9	2521/2013	1.7	DE	6249/2013- TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em considerar legal para fins de registro o ato de concessão de pensão aos beneficiários Cássia Terezinha Leite Dias, Gilson Gabriel, Handerson Felipe Santos Dias, Ivone Bomfim Gabriel Firmino, Madalena Santos Souza Neves, Maria Alves da Silva, Maria Lúcia Gomes Ruberto, Rafael Moraes Gomes Firmino e Rayane Alves Firmino.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviços de Recursos Humanos (SEREH)					
Síntese da Providência Adotada					
Registro nos assentamentos funcionais.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Regularidade nos processos de concessão de pensão					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Processos de concessão de benefícios providenciados regularmente pelo SEREH.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	TC 002.181/2012-6	3018/2013	1.7	DE	7042/2013- TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em considerar legal para fins de registro o ato de concessão de pensão aos beneficiários Cecília Moreira, Euma Guedes, Leandro Guedes e Marilane dos Santos Oliveira.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviços de Recursos Humanos (SEREH)					
Síntese da Providência Adotada					
Registro nos assentamentos funcionais.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Regularidade nos processos de concessão de pensão.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Processos de concessão de benefícios providenciados regularmente pelo SEREH.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
12	TC 011.783/2013-3	3253/2013	1.7	DE	7747/2013- TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em considerar legal para fins de registro o ato de concessão de aposentadoria ao servidor Irineu Pereira da Silva.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviços de Recursos Humanos (SEREH)					
Síntese da Providência Adotada					
Registro nos assentamentos funcionais.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Regularidade nos processos de concessão de pensão.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Processos de concessão de benefícios providenciados regularmente pelo SEREH.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
13	TC 011.354/2013-5	3282/2013	1.7	DE	8024/2013- TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em considerar legal para fins de registro o ato de concessão de pensão aos beneficiários Adma Abucater Lima, Elza Rosa da Silva Ferreira, Geni Miranda Vieira, Martha Helena de Oliveira.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviços de Recursos Humanos (SEREH)					
Síntese da Providência Adotada					
Registro nos assentamentos funcionais.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Regularidade nos processos de concessão de pensão.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Processos de concessão de benefícios providenciados regularmente pelo SEREH.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
14	TC 011.510/2013-7	3288/2013	1.7	DE	7686/2013- TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em considerar legal para fins de registro o ato de concessão de pensão à beneficiária Geni Bernardes de Oliveira .					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviços de Recursos Humanos (SEREH)					
Síntese da Providência Adotada					
Registro nos assentamentos funcionais.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Regularidade nos processos de concessão de pensão.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Processos de concessão de benefícios providenciados regularmente pelo SEREH.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
15	TC 011.783/2013-3	3434/2013	1.7	DE	8073/2013- TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em considerar legal para fins de registro o ato de concessão de aposentadoria aos servidores Eliana Moreira Teixeira, Noemi Vieira Santos, Oriseu Cândido de Oliveira, Vilsa Aparecida dos Santos Borges.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviços de Recursos Humanos (SEREH)					
Síntese da Providência Adotada					
Registro nos assentamentos funcionais.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Regularidade nos processos de concessão de aposentadoria.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Processos de concessão de benefícios providenciados regularmente pelo SEREH.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
16	TC 008.080/2013-5	3464/2013	1.7	DE	8342/2013- TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em considerar legal para fins de registro o ato de concessão de pensão aos beneficiários Angela de Fátima Silva, Angelica Silva de Mello, Eduardo da Silva Mello, Naele da Silva Mello e Tatheane da Silva Mello.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviços de Recursos Humanos (SEREH)					
Síntese da Providência Adotada					
Registro nos assentamentos funcionais.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Regularidade nos processos de concessão de pensão.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Processos de concessão de benefícios providenciados regularmente pelo SEREH.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
17	TC 011.300/2013-2	3470/2013	1.7	DE	8173/2013- TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em considerar legal para fins de registro o ato de concessão de pensão aos beneficiários Barbara Mariana de Jesus Vianna, Cleusa Rodrigues Teixeira, Guilherme Jesus Vianna, Solange Rosa de Souza Viana, Thayná Camila Jesus Vianna, Ulisses Dias Gonçalves Filho, Ulycleudiany Dias Rodrigues.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviços de Recursos Humanos (SEREH)					
Síntese da Providência Adotada					
Registro nos assentamentos funcionais.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Regularidade nos processos de concessão de pensão.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Processos de concessão de benefícios providenciados regularmente pelo SEREH.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
18	TC 011.782/2013-7	3951/2013	1.7	DE	8922/2013- TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em considerar legal para fins de registro o ato de concessão de aposentadoria ao servidor Ioni da Conceição de Souza Jácome.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviços de Recursos Humanos (SEREH)					
Síntese da Providência Adotada					
Registro nos assentamentos funcionais.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Regularidade nos processos de concessão de aposentadoria.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Processos de concessão de benefícios providenciados regularmente pelo SEREH.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
19	TC 014.625/2013-0	5090/2013	1.7	DE	11698/2013- TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em considerar legal para fins de registro o ato de concessão de pensão à beneficiária Terezinha da Silva Martins.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviços de Recursos Humanos (SEREH)					
Síntese da Providência Adotada					
Registro nos assentamentos funcionais.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Regularidade nos processos de concessão de pensão.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Processos de concessão de benefícios providenciados regularmente pelo SEREH.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
20	TC 014.790/2013-0	5768/2013	1.7	DE	11698/2013- TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em considerar legal para fins de registro o ato de concessão de aposentadoria ao servidor Manoel Belém Azevedo Filho e em determinar à Fundação Nacional de Saúde que, no prazo de 60 dias, cadastre novo ato no sistema Sisac, sanando as irregularidades que ensejaram o julgamento pela inépcia do ato de aposentadoria do interessado.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviços de Recursos Humanos (SEREH)					
Síntese da Providência Adotada					
A recomendação foi atendida por intermédio do Ofício nº 260/SEREH, de 01/10/2013, encaminhando-se documentação que comprova a regularização da situação.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Regularização do cadastramento da aposentadoria no Sistema Sisac.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
O SEREH atendeu tempestivamente a determinação do TCU.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
21	TC 002.962/2013-6	1908/2013	1.8	DE	0586/2013- TCU/SECEX-MG
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em arquivar o processo e dar ciência dessa deliberação à Funasa e ao responsável.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
22	TC 004.477/2013-8	1909/2013	1.8	DE	0590/2013- TCU/SECEX-MG
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em arquivar o processo e dar ciência dessa deliberação à Funasa e ao responsável e ao município de Franciscópolis/MG.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
23	TC 020.128/2012-6	2026/2013	9	DE	0570/2013- TCU/SECEX-MG
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em julgar irregulares as contas de José Gilvandro Leão Novato e condená-lo solidariamente com a empresa W.A.G Engenharia Ltda ao pagamento de quantia a ser recolhida aos cofres da Fundação Nacional de Saúde, aplicando-lhes multa a ser recolhida ao Tesouro Nacional.					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
24	TC 004.346/2013-0	3083/2013	1.8	DE	0940/2013- TCU/SECEX-MG
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em conhecer desta representação, considerá-la procedente e dar ciência dela à Superintendência Estadual da Funasa em Minas Gerais.					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
25	TC 022.434/2009-0	3778/2013	9	DE	1158/2013- TCU/SECEX-MG
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em julgar irregulares as contas de Manoel Rodrigues dos Santos e condená-lo ao pagamento de quantia a ser recolhida aos cofres da Fundação Nacional de Saúde, aplicando-lhes multa a ser recolhida ao Tesouro Nacional.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					18491
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
26	TC 004.456/2013-0	3903/2013	1.8	DE	1151/2013- TCU/SECEX-MG
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em arquivar o processo e comunicar o teor dessa decisão à Maria das Graças Batista Falci Mota, à Prefeitura Municipal de Divino das Laranjeiras e à Funasa.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
27	TC 012.936/2013-8	3904/2013	1.8	DE	1154/2013- TCU/SECEX-MG
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em arquivar o processo e dar ciência da deliberação à Funasa e ao Sr. Hélcio de Assis Gomes.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					18491
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
28	TC 022.437/2009-2	3939/2013	9	DE	1616/2013- TCU/SECEX-MG
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em julgar irregulares as contas de Ambrósio Pereira de Almeida e condená-lo ao pagamento de quantia a ser recolhida aos cofres da Fundação Nacional de Saúde, aplicando-lhes multa a ser recolhida ao Tesouro Nacional.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
29	TC 022.850/2009-6	3940/2013	9	DE	1991/2013- TCU/SECEX-MG
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em julgar irregulares as contas de Ricardo César Cândido da Silva e condená-lo ao pagamento de quantia a ser recolhida aos cofres da Fundação Nacional de Saúde, aplicando-lhes multa a ser recolhida ao Tesouro Nacional.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
30	TC 014.783/2011-8	4816/2013	1.7	DE	1237/2013- TCU/SECEX-MG
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em acolher as alegações de defesa da empresa Sane-urb Construtora Ltda, excluindo da responsabilidade, e considerar ilíquidáveis as contas de Júlio César Dadalti Barroso, ordenando seu trancamento e o conseqüente arquivamento do processo, bem como dando ciência dessa deliberação à Fundação Nacional de Saúde.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
31	TC 005.567/2013-0	4475/2013/2013	9	DE	1305/2013- TCU/SECEX-MG
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em julgar irregulares as contas de Sinval Soares Leite e condená-lo ao pagamento de quantia a ser recolhida aos cofres da Fundação Nacional de Saúde, aplicando-lhes multa a ser recolhida ao Tesouro Nacional.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
32	TC 016.930/2012-6	4817/2013	1.7	DE	1268/2013- TCU/SECEX-MG
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em determinar o arquivamento do processo, indicando sem julgamento do mérito, dando ciência à Funasa.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
33	TC 007.865/2013-9	5103/2013	1.8	DE	1476/2013- TCU/SECEX-MG
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em arquivar a Tomada de Contas Especial, ante a ausência de pressupostos de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo, dando ciência da deliberação à Funasa.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
34	TC 035.330/2012-0	5115/2013	1.7	DE	1299/2013- TCU/SECEX-MG
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em conhecer desta Representação, para no mérito considerá-la procedente, dando ciência do decidido à Representante e à Funasa.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
35	TC 023.418/2009-1	5182/2013	9	DE	1670/2013- TCU/SECEX-MG
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em conhecer do Recurso de Reconsideração interposto por Geraldo Luiz da Terra Pereira para do mérito negar-lhe provimento.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensado ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
36	TC 001.893/2013-0	5507/2013	9	DE	1683/2013- TCU/SECEX-MG
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em julgar irregulares as contas de Edson Amâncio de Sá e condená-lo ao pagamento de quantia a ser recolhida aos cofres da Fundação Nacional de Saúde, aplicando-lhes multa a ser recolhida ao Tesouro Nacional.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
37	TC 005.387/2013-2	5508/2013	9	DE	1560/2013- TCU/SECEX-MG
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em julgar regulares com ressalva as contas de Alberone de Oliveira e da Construtora Visor Ltda e dar-lhes quitação.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
38	TC 004.444/2013-2	5636/2013	1.8	DE	1583/2013- TCU/SECEX-MG
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em arquivar o processo, dar ciência da deliberação à Fundação Nacional de Saúde.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
39	TC 020.951/2012-4	5832/2013	1.7	DE	1483/2013- TCU/SECEX-MG
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em julgar regulares com ressalva as contas de Roberto Grapiuna, dando-lhe quitação.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
40	TC 023.067/2009-4	5835/2013	9	DE	1295/2013- TCU/SECEX-MG
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em julgar irregulares as contas de Florindo Silveira Filho e condená-lo solidariamente com a empresa A.R Construtora MG Ltda ao pagamento de quantia a ser recolhida aos cofres da Fundação Nacional de Saúde, aplicando-lhes multa a ser recolhida ao Tesouro Nacional.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
41	TC 023.401/2009-4	6109/2013	9.9	DE	1853/2013- TCU/SECEX-MG
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em julgar irregulares as contas de Afonso Victor Viana de Andrade e condená-lo ao pagamento de quantia a ser recolhida aos cofres da Fundação Nacional de Saúde, aplicando-lhes multa a ser recolhida ao Tesouro Nacional; e recomendar à Funasa que, ao analisar as próximas prestações de contas de convênios do Município de Corinto/MG, faça análise quanto uma possível sobreposição dos beneficiários dos convênios.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
A recomendação foi atendida por intermédio dos Memorandos nº 163/2013/Sopre/Secon, nº 164/2013/Diesp e nº 165/Tce/Suest/MG.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
42	TC 022.625/2009-2	6226/2013	9.3	DE	1944/2013- TCU/SECEX-MG
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em julgar regulares com ressalva as contas de João Batista da Silva, dando-lhe quitação e encaminhar cópia do Acórdão para a Fundação Nacional de Saúde.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
43	TC 032.267/2011-8	6748/2013	9	DE	1792/2013- TCU/SECEX-MG
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em julgar irregulares as contas de Jairo Murta Pinto Coelho e condená-lo solidariamente com a empresa Bertran Engenharia e Comércio Ltda ao pagamento de quantia a ser recolhida aos cofres da Fundação Nacional de Saúde, aplicando-lhes multa a ser recolhida ao Tesouro Nacional.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
44	TC 046.956/2012-3	6749/2013	9	DE	1825/2013- TCU/SECEX-MG
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam julgar irregulares as contas de José Botelho de Souza e condená-lo ao pagamento de quantia a ser recolhida aos cofres da Fundação Nacional de Saúde, aplicando-lhes multa a ser recolhida ao Tesouro Nacional.9. Determinações/Recomendações: Não há.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
45	TC 003.216/2013-6	7130/2013	1.8	DE	2137/2013- TCU/SECEX-MG
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em arquivar o processo devido ao não atingimento do valor mínimo para a instauração de Tomada de Contas Especial e comunicar à Funasa.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi a pensada o processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
46	TC 019.010/2013-3	7135/2013	1.8	DE	2168/2013- TCU/SECEX-MG
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em arquivar o processo e dar ciência da deliberação à Funasa..					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi pensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
47	TC 006.491/2012-0	8262/2013	9	DE	2073/2013- TCU/SECEX-MG
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam julgar irregulares as contas de Orlando Ferreira da Cunha e condená-lo solidariamente com a empresa Lages Perdizes Ltda ao pagamento de quantia a ser recolhida aos cofres da Fundação Nacional de Saúde, aplicando-lhes multa a ser recolhida ao Tesouro Nacional.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

9.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Não houve pendências de atendimento a deliberações do TCU no exercício.

9.2 Tratamento de Recomendações do OCI

9.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)			18491
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	201306031	1.1.2.1	23501/2013/CGUMG/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)			18491
Descrição da Recomendação			
Recomendação: Manter a execução do Contrato nº 11/2012, firmado com a empresa Royal Park Estacionamento Ltda, pelo prazo estritamente necessário até a realização do novo procedimento licitatório.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Administração (Diadm)			
Síntese da Providência Adotada			
O contrato nº 11/2012 firmado com a empresa Royal Park Estacionamento Ltda – Pregão Eletrônico nº 14/2012 teve sua vigência encerrada em 04/06/2013 e não foi prorrogado (processo nº 25190.010.299/2012-93)			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A recomendação da CGU foi integralmente atendida.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo Gestor			
A SUEST-MG atendeu a recomendação da CGU.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)			18491
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
002	201306031	1.1.2.2	23501/2013/CGUMG/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)			18491
Descrição da Recomendação			
<p>Recomendação nº 1: Reavaliar, mediante estudo técnico, a real necessidade da locação de vagas de estacionamento, em especial quanto ao quantitativo de vagas, a frequência de utilização do perfil dos usuários e o tempo previsto de permanência, dentre outros aspectos.</p> <p>Recomendação nº 2: Implementar controle formal de utilização das vagas de estacionamento, caso seja mantido o contrato de locação.</p> <p>Recomendação nº 3: Elaborar documento que oriente formalmente os servidores quanto às regras e às restrições de uso das vagas de estacionamento, em especial quanto à vedação de uso para fins particulares, caso seja mantida a contratação.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Administração (Diadm)			
Síntese da Providência Adotada			
<p>A Divisão de Administração (Diadm) encaminhou ao Gabinete da Superintendência, em 26/08/2013, o Memorando nº 125/Diadm, solicitando a apresentação de um estudo técnico que fundamente a real necessidade da locação de vagas de estacionamento - em especial quanto ao quantitativo de vagas, a frequência e utilização do perfil de usuários e o tempo previsto de permanência, dentre outros aspectos – visto que o Memorando nº 110/2013/Gabinete não contempla integralmente as recomendações da Controladoria-Geral da União, mencionadas no Relatório de Auditoria CGU nº 201306031.</p> <p>A Suest permanecerá sem contrato para a locação de vagas em estacionamento, até que o referido estudo seja apresentado à Diadm para fundamentar a realização de novo certame licitatório.</p> <p>Por meio do Memorando nº 125/Diadm, a Divisão de Administração ressaltou a necessidade de implementação de um controle formal da utilização das vagas de estacionamento, caso seja celebrado novo contrato de locação.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>Dado o encerramento do Contrato 11/2012, a Suest permanece sem contrato para a locação de vagas em estacionamento, até que o referido estudo seja apresentado à Diadm para fundamentar a realização de novo certame licitatório.</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo Gestor			
<p>A SUEST-MG atendeu as recomendações da CGU.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)			18491
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
003	201306031	1.1.2.3	23501/2013/CGUMG/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)			18491
Descrição da Recomendação			
<p>Recomendação nº 1: Redimensionar o orçamento referente à mão de obra para substituição da coluna d'água, tendo em vista que a planilha de "Mobilização" implicou a cobrança de item implícito nas de "Demolições" e "Construções", providenciando o ressarcimento dos valores pagos a maior pela Administração, observando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa.</p> <p>Recomendação nº 2: Apurar responsabilidades pela elaboração de planilha com itens que implicaram a cobrança indevida de mão de obra na planilha "Mobilização" do Convite nº 001/2012.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Administração (diadm) e Divisão de Engenharia de Saúde Pública (Diesp)			18491
Síntese da Providência Adotada			
<p>A Divisão de Administração (Diadm) enviou à Divisão de Engenharia de Saúde Pública (Diesp), em 26/08/2013, o Memorando nº 124/Diadm, com objetivo de que seja redimensionado o orçamento referente à mão de obra para substituição da coluna d'água – Convite nº 001/2012 – processo nº 25.190.012.847/2012-10, considerando-se que a planilha orçamentária foi elaborada por aquela área técnica.</p> <p>Em consulta ao processo nº 25190.007.550/2012-32, constatou-se que o responsável pela elaboração da planilha é o engenheiro André Luiz de Oliveira Carvalho, que não mais compõe o quadro de servidores da Fundação Nacional de Saúde.</p> <p>Diante disso, a Superintendência contactou o referido engenheiro e, conforme esclarecido no Ofício nº 195/Asplan, enviado à CGU em 21/10/2013, restou esclarecido a inexistência de pagamento em duplicidade na substituição da coluna d'água, visto que as peculiaridades da obra demandaram as horas de pedreiro e servente especificadas na planilha orçamentária no grupo "Mobilização e Desmobilização".</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>A SUEST-MG constatou a inexistência de pagamento em duplicidade na substituição da coluna d'água, visto que as peculiaridades da obra demandaram as horas de pedreiro e servente especificadas na planilha orçamentária no grupo "Mobilização e Desmobilização".</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo Gestor			
<p>Em atenção às recomendações da CGU, a SUEST-MG adotou as providências que sanaram as questões apontadas.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)			18491
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
004	201306031	1.1.2.4	23501/2013/CGUMG/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)			18491
Descrição da Recomendação			
<p>Recomendação nº 1: Apurar responsabilidades quanto ao acidente automobilístico que envolveu o veículo oficial de placa GMF – 5611, Ford Ranger 4X4 GL, ano 2008/2008, em 05/09/2011, no município de Poços de Caldas, conduzido por motorista terceirizado em data e horário compatíveis com os serviços programados pelo DSEI/MG-ES.</p> <p>Recomendação nº 2: Apurar responsabilidades pela omissão da Administração em manter o veículo GMF- 5611 no pátio do Detran/MG no município de Poços de Caldas, desde 05/09/2011, quantificando os valores referentes aos danos materiais decorrentes do acidente e aos prejuízos com o pagamento de diárias ao Detran/MG.</p> <p>Recomendação nº 3: Apurar responsabilidades pela irregularidade na documentação do veículo GMF- 5611, que trafegava sem o CRLV do exercício de 2011 pago.</p> <p>Recomendação nº 4: Providenciar o ressarcimento ao erário dos valores referentes aos danos materiais decorrentes do acidente e aos prejuízos com o pagamento das diárias ao Detran/MG, observando- se o direito contraditório á ampla defesa, bem como o disposto no art. 46 da Lei nº 8.112/1990.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Administração (Diadm)			
Síntese da Providência Adotada			
<p>O veículo oficial de placa GMF -5611 foi retirado do pátio da Polícia Civil de Poços de Caldas em 28/06/2013, por empresa contratada para esse fim, e se encontra no pátio do Setor de Transportes desta Superintendência.</p> <p>Não houve necessidade de pagamento de diárias ao Detran/MG e o seguro obrigatório foi quitado em 11/06/2013.</p> <p>Em observância à Portaria nº 229, de 26/03/2012, publicada no Diário Oficial da União de 29/03/12, a Superintendência Estadual emitiu o Memorando nº 133/Gabinete à Corregedoria da Funasa, para submeter à análise prévia da Corregedoria a instauração de processo investigatório para apurações recomendadas pela Controladoria Geral da União.</p> <p>Dada da orientação da Corregedoria, foi instaurada a Sindicância Administrativa nº 25190.002.798/2014-79.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A SUEST-MG adotou os procedimentos para o atendimento às recomendações da CGU.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo Gestor			
A SUEST-MG adotou os procedimentos para o atendimento às recomendações da CGU.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)			18491
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
005	201306031	1.1.3.1	23501/2013/CGUMG/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)			18491
Descrição da Recomendação			
<p>Recomendação nº 1: Reavaliar a necessidade de locação de veículos de representação, alterando o contrato vigente ou procedendo à realização de novo certame licitatório.</p> <p>Recomendação nº 2: Adotar sistema de controle efetivo sobre a utilização dos veículos e seus respectivos boletins de tráfego, conforme preceitua a IN/SLTI/MPOG nº 3, de 15.05.08, e em reiteração ao disposto no item 2.1.2.1 do Relatório de Auditoria nº 201108829 desta CGU- Regional.</p>			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Administração (Diadm)			
Síntese da Providência Adotada			
<p>Foi reavaliada a necessidade de locação de veículos de representação e, conseqüentemente, emitido o Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2012, publicado no Diário Oficial da União de 30/07/2013, com objetivo de suprimir um veículo executivo – Categoria III, de caráter eventual.</p> <p>Em 09/09/2013, a Divisão de Administração emitiu o Memorando-Circular nº10/Diadm, reencaminhando a todos os setores da Suest/MG a Ordem de Serviço nº 2, de 19/06/2012, que disciplina os procedimentos para condução de veículo oficial próprio ou contratado de prestadores de serviços no âmbito da Superintendência Estadual de Minas Gerais.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
As recomendações da CGU foram atendidas integralmente.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo Gestor			
A SUEST-MG atendeu as recomendações da CGU.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)			18491
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
006	201306031	1.1.3.2	23501/2013/CGUMG/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)			18491
Descrição da Recomendação			
<p>Recomendação nº 1: Providenciar ressarcimento ao erário dos valores de indenização de deslocamento pagos indevidamente a cinco servidores, observando o direito ao contraditório e à ampla defesa, bem como o disposto no art. 46 da Lei nº 8. 112/1990.</p> <p>Recomendação nº 2: Restringir a utilização de veículos de representação apenas aos casos autorizados pela IN/SLTI/MPOG nº 3, de 15.05.2008.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete da Suest			
Síntese da Providência Adotada			
<p>A Superintendência Estadual enviou ao Departamento de Administração da Presidência da Funasa o Memorando nº 134/Gabinete, de 11/09/2013, para adoção das providências de ressarcimento ao erário por parte de quatro dos cinco servidores mencionados pela CGU, uma vez que pertencem ao quadro de pessoal da Presidência: CPF: ***.078.691-, ***.290.661-*, ***.644.741-** e ***.509.904-**.</p> <p>Quanto ao quinto servidor (CPF ***.966.446.***), foi emitido o Ofício nº 60/Gabinete, de 11/09/2013, ao Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Minas Gerais, considerando-se que o funcionário integra o quadro de pessoal da Secretaria de Atenção à Saúde (SAS), do Ministério da Saúde.</p> <p>Em resposta, o NEMS emitiu o Ofício nº 237/DICON/NE/MS/MG, comunicando que após contato com a SAS, no Setor Financeiro, Passagens e Diárias, entendeu-se não ser devida a devolução do adicional de embarque/desembarque pelo servidor, uma vez que, conforme registro no SCDP, o adicional não foi pago ao servidor na PCDP 041681/12.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A SUEST-MG realizou os encaminhamentos para o atendimento às recomendações da CGU.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo Gestor			
A SUEST-MG atendeu as recomendações da CGU, observada a governabilidade da Superintendência.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)			18491
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
007	201306031	2.1.1.1	23501/2013/CGUMG/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)			18491
Descrição da Recomendação			
Recomendação: Fazer constar de forma sucinta informações e/ou esclarecimentos sobre efetiva utilização dos indicadores de gestão instituídos pela Suest/MG no Relatório de Gestão.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete da Suest			
Síntese da Providência Adotada			
A Superintendência Estadual encaminhou para conhecimento e avaliação da Coordenação- Geral de Planejamento da Funasa a recomendação da Controladoria-Geral da União de instituição de indicadores pela Suest (Memorando nº 135/Gabinete, de 11/09/2013), uma vez que a elaboração de indicadores institucionais é responsabilidade da Presidência, conforme descrito no Relatório de Gestão 2012.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A SUEST-MG encaminhou à Presidência da Funasa a recomendação da CGU.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo Gestor			
O atendimento à recomendação da CGU vai além da governabilidade da SUEST-MG.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)			18491
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
008	201306031	4.1.1.1	23501/2013/CGUMG/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)			18491
Descrição da Recomendação			
Recomendação: Restringir o uso do Cartão de Pagamentos do Governo Federal (CPGF) às despesas que não possam se subordinar ao processo normal de aplicação, em cumprimento ao que estabelece o art.45 do Decreto nº 93.872/1986.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Administração (Diadm)			
Síntese da Providência Adotada			
A Divisão de Administração remeteu o Memorando-Circular nº 11/Diadm, em 09/09/2013, a todos os setores da Superintendência, recomendando a restrição do uso do Cartão de Pagamentos do Governo Federal (CPGF) às despesas que não possam se subordinar ao processo normal de aplicação, em cumprimento ao que estabelece o art. 45 do Decreto nº 93.872/1986.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A SUEST-MG atendeu a recomendação da CGU.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo Gestor			
A SUEST-MG atendeu a recomendação da CGU.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)			18491
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
009	201306031	5.1.1.1	23501/2013/CGUMG/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)			18491
Descrição da Recomendação			
<p>Recomendação: Orientar formalmente os responsáveis para que se cadastrem no SISAC e que se disponibilizem para o órgão de controle interno, no prazo de 60 dias, as informações pertinentes aos atos de aposentadoria e pensão, conforme determinado no art.7º da IN/TCU nº 55/2007.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos (Sereh)			
Síntese da Providência Adotada			
<p>A Chefe do Serviço de Recursos Humanos (Sereh) realizou reunião com a chefia e todos os servidores do Setor de Cadastro e Pagamento (Socad), informando a necessidade de alimentação do SISAC, observando o prazo estipulado na legislação sobre o assunto.</p> <p>O Sereh formalizou essa informação remetendo ao Socad o Memorando nº72/Sereh, em 25/05/2013, para ciência de todos os servidores do Setor quanto aos procedimentos a serem adotados para o devido e tempestivo lançamento de informações no SISAC.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A recomendação da CGU foi atendida integralmente pela Suest.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo Gestor			
A SUEST-MG atendeu a recomendação da CGU.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)			18491
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
010	201306031	5.2.1.1	23501/2013/CGUMG/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)			18491
Descrição da Recomendação			
<p>Recomendação nº 1: Proceder ao desconto em folha de pagamentos de valor devido, findos os prazos destinados ao contraditório e ampla defesa da beneficiária de pensão de CPF ***.847.236-**, observando-se o disposto na Orientação Normativa SEGEP/MPOG nº 05, de 22.02.13.</p> <p>Recomendação nº 2: Dar continuidade e concluir o Processo nº 25.190.018.199/2010-43, com vistas a apurar o suposto pagamento a maior do servidor de CPF ***.512.486-**, em cumprimento à sentença exarada nos autos do processo judicial nº 2008.34.00.020546-7. Caso seja identificado pagamento a maior, proceder ao devido processo de ressarcimento ao erário observando-se o disposto na Orientação Normativa SEGEP/MPOG nº 05, de 22/02/2013.</p> <p>Recomendação nº 3: Fazer gestão junto ao Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Minas Gerais (NEMS-MG), no sentido de proceder desconto dos valores devidos pelos servidores de CPFs ***.117.986-**, ***.881.966-** e ***.922.586-**, a título de adiantamento de férias.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos (Sereh)			
Síntese da Providência Adotada			
<p>Foi formalizado o processo para garantir o direito ao contraditório e ampla defesa da beneficiária de pensão do CPF ***.847.236-** e, transcorrido o prazo para manifestação em face da notificação remetida à pensionista, em 30/08/2013 o desconto foi incluído na folha de pagamento do mês de setembro/2013.</p> <p>Para prosseguimento do processo nº 25190.018.199/2010-43, formalizado para assegurar ao servidor o direito à ampla defesa e ao contraditório, foi também formalizado o processo nº 25190.012.455/2013-31, enviado ao Serviço de Pagamento (SEPAG) da Presidência da Funasa para encaminhamento ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), com vistas à autorização da exclusão da rubrica 10289 – decisão judicial, uma vez que a Suest/MG não tem competência para efetuar essa exclusão.</p> <p>Foram enviados ao Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Minas Gerais (NEMS/MG), os Ofícios nº 190/Sereh, de 17/07/2013 e nº 223, de 23/08/2013, a fim de que fossem adotados os procedimentos referentes aos descontos em folha de pagamento dos servidores redistribuídos para aquele órgão.</p> <p>Em resposta, a Chefia da Divisão de Gestão de Pessoas do NEMS, por meio do Ofício nº 2215/Nems/MG/Digep, de 10.09.2013, encaminhou cópia das cartas enviadas aos servidores para comunicá-los dos descontos que efetuados a partir da folha de pagamento de outubro/2013.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
As recomendações da CGU foram integralmente atendidas.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo Gestor			
A SUEST-MG atendeu as recomendações da CGU, observada a governabilidade da Superintendência.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)			18491
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
011	201306031	6.1.1.1	23501/2013/CGUMG/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)			18491
Descrição da Recomendação			
Recomendação: Notificar a Funasa/Presidência da necessidade em prover a Suest/MG com quantidade ideal de servidores, de forma a solucionar a questão dos convênios em situação de espera demasiada na análise da prestação de contas na Suest/MG.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete da Suest			
Síntese da Providência Adotada			
A Superintendência Estadual enviou à Presidência da Funasa o Memorando nº 137/Gabinete, em 11/09/2013, em observância à recomendação da Controladoria-Geral da União.			
Em dezembro/2013, foi realizado Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas em categorias profissionais de nível superior, voltadas à Engenharia de Saúde Pública (Engenheiros e Geólogos) e à análise de Prestação de Contas (Administradores, Economistas e Contadores). No Edital do Processo Seletivo, a SUEST-MG foi contemplada com 26 vagas para a Engenharia e 4 vagas para a área de Prestação de Contas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A SUEST-MG atendeu a recomendação da CGU.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo Gestor			
A SUEST-MG atendeu a recomendação da CGU, observada a governabilidade da Superintendência.			

9.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Não houve pendência de atendimento às recomendações do OCI no exercício.

9.3 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna

A responsabilidade pela atuação da Unidade de Auditoria Interna é da unidade central da Funasa, cabendo às Superintendências Estaduais o cumprimento de deliberações emanadas.

9.4 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

9.4.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

QUADRO A.9.4.1 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	35		
	Entregaram a DBR	35		
	Não cumpriram a obrigação			

Fonte:

9.4.2 Situação do Cumprimento das Obrigações

Todos os servidores da Superintendência Estadual da Funasa em Minas Gerais entregaram autorização de acesso à declaração de ajuste anual do imposto de renda da pessoa física, que desobriga a entrega da declaração de rendas.

Esta autorização está prevista na Portaria Interministerial MP/CGU/Nº 298, DE 06/09/2007 e não necessita de renovação anual.

9.5 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

QUADRO A.9.5 – MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO EM 2013

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais						
	Não instauradas			Instauradas			
	Dispensadas		Outros Casos*	Não remetidas ao TCU			Remetidas ao TCU
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos		Arquivamento		Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	
			Recebimento Débito	Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000		
			0450/2003 25.190.019.455/2010-10 Prest. Contas Aprovada Recolhimento: R\$ 86.038,76	1156/2006 25.190.021.566/2011-77 Prestação de Contas Aprovada	1292/01 25.190.015.999/2011-93	1914/2001- 25190.009.401/2007-41 (Substituição Tomador de Contas em 21.03.2013 - Aguardando resposta para Notificar responsável pelo espólio)	
			1139/2004- 25190.012.960/2008-19 Prest. Contas Aprovada Recolhimento: R\$ 37.710,40	1100/1999- 25190.004.600/2005-09 Prest. Contas Aprovada	2772/06 25190.015.991/2011-27	1190/2003 - 25190.014.710/2011-19 (Aguardando manifestação das áreas técnicas-Notificado. Esta em fase de emissão do Relatório Final da TCE)	
			3098/2001- 25190.015.381/2007-47 Prest. Contas Aprovada Recolhimento: R\$ 80.000,00	2889/2006- 25190.005.601/2012-91 Prest. Contas Aprovada	947/2003 25190.047.639/2009-36	1978/98- 25190.017.542/2010-32 (Processo instaurado pela Não apresentação da prestação de contas referente a 1ª parcela. Concluído em 2012. Restituído pela Cotce/Audit/Funasa recomendando sobrestar e aguardar emissão do Parecer Financeiro Final. Desde 25.03.2013. APROVADO. Concluído em 2014)	
			184/2004- 25190.015.985/2011-70 Prest. Contas Aprovada Recolhimento: R\$ 46.184,17	2603/2001- 25190.006.448/2007-52 Prest. Contas Aprovada	1793/2001 25190.015.879/2007-18	1124/2005- 25190.013.851/2010-33 (Processo esta aguardando emissão de Parecer Financeiro desde julho/2011)	
				147/1998- 25190.014.117/2006-13 Prest. Contas Aprovada	1066/1997 25190.008.426/2010-22	1138/2004-25190.016.294/2010-11 (Processo aguardou 02 anos Parecer Técnico. Prorrogado prazo, pelo Superintendente, para apresentação de defesa de 25.05.2013 a 28.03.2014)	
					621/2004- 25190.015.989/2011-58 Prest. Contas Aprovada	3045/2001 25190.016.030/2010-59	1630/2001 - 25190.003.415/2007-51 (Emitido Relatório Final em 2007. Retornou da Audit em 2008. Processo ficou com a Tomadora cedida ao Estado. Nomeação de substituição em 2014. Notificado)
				1783/2001- 25190.014.713/2011-52 Prest. Contas Aprovada	2639/2001 25190.004.683/2011-76	1244/99- 25190.0000.766/2008-91 (Emitida substituição de Tomador em 16/04/2012. Processo encaminhado para manifestação das áreas técnicas. Notificação expedida em 04/12/2013. Concedido prazo para apresentar alegações de defesa)	

					1277/2000- 25190.000.768/2008-80 Prest. Contas Aprovada	843/2005 25190.020.168/2011-33	1754/01 - 25190.013.585/2011-20 (Foram expedidas varias Notificações, demandando muito tempo para analise das defesas apresentadas. Varias prorrogações para sanar as irregularidades. Tomador exercer atividades de acompanhamento de Convênios na DIESP e atividade de saneamento ambiental na SESAN).	
					1139/2005- 25190.017.257/2010-11 Prest. Contas Aprovada	1176/2003 25190.001.145/2011-20	1509/02 - 25190.014.709/2011-94 (TCE instaurada sem os pressupostos de constituição e desenvolvimento. Expedidas varias notificações, de-mandando muito tempo para analise das defesas apresentadas. Varias prorrogações para sanar as impropriedades. Parcer técnico final emitido em 08/11/2013. Aguardando documentos solicitados para emissão de parecer financeiro conclusivo.	
					890/2002 25190027.312/2009-48 Prest. Contas Aprovada	2351/2001 25190.014.827/2010-11	1510/01 e 2757/01- 25190.003.556/2010-79 e 25190.003.551/2010-46 - débitos consolidados. Prazo para apresentar defesa. Tomador alega falta de capacitação. Esteve afastado por motivo de doença. Participou de comissão de processo administrativo disciplinar)	
						68/1995 25190.046.284/2009-68	1284/01 - 25190.017.532/2010-05 (Prazo para apresentar defesa. Tomador alega falta de capacitação e esteve afastado por motivo de doença e participação em comissão de processos administrativo disciplinar).	
						799/1997 25190.014.128/2006-95	1435/02 - 25190.012.245/2010-09 (TCE já havia sido concluída. Voltou para ajustes. Fase Relatório Simplificado. Contas Aprovadas com ressalvas)	
						2005/2001 25190.013.856/2010-66	777/98 - 25190.014.1312006-17 (Aguardando Parecer Financeiro desde 23/10/2013- Tomador alega falta de capacitação. Esteve afastado por motivo de doença. Participou de comissão de processo administrativo disciplinar)	
						1402/2001 25190.010.074/2012-37	2764/01 - 25190.014.714/2011-05 (Aguardando Parecer Financeiro, desde 20/12/2013 - Tomador alega falta de capacitação. Esteve afastado por motivo de doença. Participou de comissão de processo administrativo disciplinar)	
						2674/2001 25190.012.244/2010-56	3132/2001 - 25190.004.673/2011-31 (Portaria de substituição de tomador em 05/11/2012. Concessões de prazos para defesa. Concluído em 04/07/2013. Restituído para ajustes. Aguardando Parecer Financeiro desde 12/12/2013)	
						1203/2001 e 2411/2001 (Débitos Consolidados)	1480/2002 - 25190.004.670/2011-05 (Portaria de substituição de tomador em	

						25190.016.744/2010-67	3011/2012. Concessão de prazos para defesa. Publicação de Edital de Convocação. Concluída em 15/08/2013. Retornou para ajustes. Aguardando parecer da área técnica desde 30/10/2013)	
						1635/2001 25190.017.251/2010-44	1761/01 - 25190.004.672/2011-96 (TCE sobrestada ate 08/02/2013. Aguardando visita técnica)	
						1197/1998 e 1394/98- (Débitos Consolidados) 25190.014.068/2006-19	784/99 - 25190.006.704/2005-40 (Substituição de tomador em 28/02/2013. Concluída em 17.07.2013. Retornou para ajustes. Concluída em 27/01/2014)	
						2665/2001 25190.014.143/2006-33	864/97 - 25190.001.993/2008-33 (TCE aguardando parecer da área técnica desde 11.11.2011. Substituir tomador que foi cedido ao estado))	
						823/1999 25190.010.385/2010-34	1426/01- 25190.006.452/2007-11 (TCE foi encaminhada para análise das alegações de defesa pelas áreas técnicas, ficando muito tempo nos Setores. Tomador exerce também atividades na Educação em Saúde Ambiental).	
						877/2003 25190.005.002/2010-14	3110/01- 25190.013.587/2011-19 (TCE aguardando parecer da área Técnica desde dezembro/2013. Tomador esteve licença medica de julho a dezembro de 2012)	
						1222/2003 25190.001.143/2011-31	1458/00 - 25190.027.313/2009-92(TCE Tce aguardando parecer Técnico desde agosto/2013. Tomador esteve licença medica de julho a dezembro de 2012)	
						1020/1998 25190.014.121/2006-73	1761/1998 - 25190.021.562/2011-99 (TCE - dilatação do prazo para apresentar defesa. Aguardando parecer técnico e Financeiro. Aguardando parecer técnico desde 01/10/2012.	
						1087/1999 25190.004.494/2008-06	1315/1998 -25190.003.403/2007-26 (Tomadora designada foi cedida para o estado. Substituído Tomador em 04/02/2012. Ficou aguardando Parcer Técnico ate 06/01/2014)	
						2075/1998 25190.003.544/2010-44	1767/2001 e 0799/2004 - 25190.014.703/2011-17 e 25190.014.704/2011-61 (Consolidação de débitos em 06/2012. Ficou aguardando emissão de Parecer Financeiro conclusivo. Contas foram aprovadas. Falta dar baixa do responsável no SIAFI e emitir relatório Final)	
						2934/2001 25190.000.864/2010-42	1917/2001 -05190.006.450/2007-21 (Tomador substituído em 04/05/2012. Foram expedidas varias notificações aos responsáveis. As alegações de defesa foram encaminhadas para análise do Setor de Prestação de Contas em 18/03/2013. varias tramitações internas (DIESP, PGF, SECON) Notificação em 11/10/2013.	

							Despacho ao COEFI/CGOFI/DEADM em 05/12/2013, "Apurados". Falta emitir Relatório Final.)	
						1462/2000 25190.013.787/2010-91	2030/2001 - 25190.015.997/2011-02 (Notificado em 13/01/201 e 27/03/2012. Solicitou dilação do prazo para apresentar as alegações de defesa.	
						2514/2001- 25190.005.328/2010-33	2646/2001 - 25190.041.474/2009-99 (Processo foi concluído em 05/03/2012. Retornou para ajustes. Substituído Tomador em 28/02/2013. Aguardando Parcer Técnico ate 02/2014. Encaminhado para emissão de Parecer Financeiro)	
						2711/2006 25190.015.980/2011-47	1814/2002 - 25190.003.331/2010-12 (Substituído Tomador em 29/05/2012. Ficou aguardando Parecer Técnico. Notificado. Dilação prazo. Concluído em 12/07/2013. Retornou para justes. Encaminhado para área Financeira em 11/11/2013)	
						2608/2001- 25190.017.304/2008-11	1640/2001 - 25190.003.409/2007-01 (Substituição Tomador em 22/10/2012. Aguardando parecer do Setor Financeiro ate 25/04/2013. Notificado. Apresentou Prestação de Contas Final. responsável faleceu. Notificação expedida ao inventariante. Retornou. Falta Publicar Edital)	
						3288/2001 25190.004.678/2011-63	1573/2001- 25190.001.986/2008-31 (TCE em fase de Relatório Final. Tomador participou de Processos Administrativos Disciplinares. Ficou aguardando Parecer das áreas técnicas)	
						1878/1998 25190.016.032/2010-48	760/2001- 25190.029.927/2009-17 (Tce concluída em janeiro de 2014. Tomador participou de Processos Administrativos Disciplinares. Ficou aguardando Parecer das áreas técnicas)	
						3318/2001- 25190.016.915/2011-39	760/2001- 25190.029.927/2009-17 (Tce concluída em janeiro de 2014. Tomador participou de Processos Administrativos Disciplinares. Ficou aguardando Parecer das áreas técnicas)	
						3318/2001- 25190.016.915/2011-39	1310/2001- 25190.014.990/2010-84. Aguardando prazo para ressarcimento. Tomador teve dificuldade em identificar o responsável. Tomador participou de Processos Administrativos Disciplinares. Ficou (aguardando Parecer das áreas técnicas)	
						1158/2000 25190.010.590/2010-08	824/1998 e 2809/01 - 25190.002.686/2007-99 e 25100.042.177/2005-07 (TCE teve os débitos consolidados em um único processo. Fase de Relatório Final. Tomador participou de Processos	

							Administrativos Disciplinares. Ficou aguardando Parecer das áreas técnicas)	
						2666/2001-25190.017.256/2010-77	824/1998 e 2809/01 - 25190.002.686/2007-99 e 25100.042.177/2005-07 (TCE teve os débitos consolidados em um único processo. Fase de Relatório Final. Tomador participou de Processos Administrativos Disciplinares. Ficou aguardando Parecer das áreas técnicas)	
						2666/2001-25190.017.256/2010-77	1429/01- 25190.000.859/2007-34 (TCE em fase de emissão de Relatório Final. Tomador participou de Processos Administrativos Disciplinares. Ficou aguardando Parecer das áreas técnicas e publicação de Edital)	
						2149/1998 25190.004.677/2001-19	1773/2001- 25190.023.322/2011-29 (TCE encerrada em janeiro de 2014. Tomador participou de Processos Administrativos Disciplinares. Ficou aguardando Parecer das áreas técnicas)	
						2679/2001-25190.010.381/2010-56	1572/01 - 25190.001.202/2009-56 (TCE ficou aguardando emissão de parecer das áreas técnica e financeira. Concluída em 20/01/2014. Retornou para ajustes em 18/02/2014)	
						1603/2001-25190.017.541/2010-98	2954/01 - 25190.0010.587/2013-29 (Notificações expedidas. Análise das alegações de defesa pelas áreas técnica e financeira. Fase de Relatório Final)	
						1945/1998 25190.001.622/2008-51	2128/99- 25190.011.897/2006-31 (TCE concluída em 2008. Retornou para ajustes. Substituição do tomador em 21/04/2013. Aguardando emissão de Parecer técnico)	
						1364/2000-25190.005.289/2010-74	1097/01 - 25190.001.223/2009-71 (TCE aguardando parecer financeiro desde 10/10/2013)	
						1221/2003 25190.001.153/2011-76	616/02 - 25190.010.380/2010-10 (Tomador alega falta de capacitação. Esteve afastado por motivo de doença. Participou de comissão de processo administrativo disciplinar)	
						1338/2000 25190.004.288/2008-98		
						1228/2003 25190.001.276/2011-15		
						1175/1998-25190.007.476/2006-14		
						2149/1998-25190.004.677/2011-19		

* Especificar razões

9.6 Alimentação SIASG E SICONV

QUADRO A.9.6 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV**DECLARAÇÃO**

Eu, **CÉLIO GONÇALVES RIOS**, CPF nº 199.887.886-49, **Superintendente Estadual da Funasa em Minas Gerais**, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2013 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de maio de 2012 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Belo Horizonte, 31 de março de 2014.

CÉLIO GONÇALVES RIOS
CPF 199.887.886-498
Superintendente Estadual

10. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

10.1 Descrição dos canais de acesso do cidadão ao órgão ou entidade para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, etc., contemplando informações gerenciais e estatísticas sobre o atendimento às demandas.

A **Funasa**, visando atender o disposto na Lei 12.527/20111, regulamentada pelo Decreto nº 7.724/2012, além de ter em seu *site* oficial - www.funasa.gov.br - a disponibilização de informações sobre a Instituição, informações de interesse externo e possíveis parceiros e usuários dos serviços prestados pelo Governo Federal através desta casa, disponibiliza o canal de comunicação direto com o cidadão - o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), que tem por objetivo atender o cidadão que deseja acesso às informações públicas sobre a atuação da **Funasa**, seja do nível central - Presidência, seja das suas Unidades Descentralizadas - Superintendências Estaduais.

O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) é a unidade física existente em todos os órgãos e entidades do poder público, em local identificado e de fácil acesso, e têm como objetivos:

- Atender e orientar o público quanto ao acesso a informações
- Conceder o acesso imediato à informação disponível
- Informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades
- Protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações

O cidadão pode solicitar acesso às informações públicas da **Funasa** de três maneiras:

- Através do e-mail sic@funasa.gov.br;
- Por meio do sistema e-sic desenvolvido pela Controladoria-Geral da União para concentrar e controlar os pedidos de acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Federal (<http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema>), no qual o cidadão se cadastra para poder solicitar informações pública de qualquer órgão do Poder Executivo Federal; e
- Pessoalmente, por meio de requerimento feito junto ao SIC-Funasa, localizado no Edifício-Sede da **Funasa**, 2º andar – Ala Norte, SAUS – Quadra 04 – Bloco “N”, Brasília/DF CEP 70070-040, Telefone: (61) 3314-6121/6612. Vale ressaltar que o SIC Funasa, em que pese estar localizado em Brasília, tem por atribuição atender aos pedidos de informação oriundos das 26 Superintendências Estaduais.

No ano de 2013 o SIC-Funasa recebeu 366 (trezentos e sessenta e seis) pedidos de acesso a informações, todos devidamente atendidos dentro do prazo estipulado em lei.

Quanto à transparência ativa que ocorre quando a entidade divulga dados por iniciativa própria, sem ter sido solicitada, a Fundação Nacional de Saúde disponibiliza no sítio <http://www.funasa.gov.br> informações referentes a ações e programas de Engenharia de Saúde Pública e Saúde Ambiental; legislação; licitações e contratações; convênios e editais.

O SIC-Funasa cuida tão somente dos pedidos de acesso à informações, de modo que em casos de sugestões, denúncias e demais solicitações o cidadão tem a sua disposição outro canal de comunicação que é o Fale Conosco (<http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>), gerenciado pela Coordenação de Comunicação Social.

10.2 Mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos-usuários ou clientes dos produtos e serviços resultantes da atuação da unidade.

A **Funasa** vem envidando esforços em definir mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos / usuários, ainda em fase de elaboração.

10.3 Demonstração dos resultados de eventuais pesquisas de opinião feitas nos últimos três últimos anos com cidadãos em geral, segmentos organizados da sociedade ou usuários dos produtos e serviços resultantes da atuação do órgão ou entidade

A **Funasa** vem trabalhando para obter a demonstração de resultados, ainda em fase de elaboração.

PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

A **Funasa** vem promovendo regularmente a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em especial, nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10. As informações prestadas pela UJ devem conter, conforme abaixo:

DEPRECIÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS

- a) Os cálculos e registros da depreciação dos bens do Ativo Imobilizado desta Fundação observam o disposto na Macrofunção n.º 02.03.30 do Manual SIAFI, em consonância com a Lei n.º 4.320/64, com a Lei Complementar n.º 101/2000, com a Lei n.º 10.180/2001 e com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCTPS);
- b) A vida útil de cada bem do imobilizado adquirido a partir de janeiro de 2010 é definida conforme tabela disposta no item 27 da Macrofunção 020330;
- c) Metodologia de cálculo: adotou-se o Método das Quotas Constantes, conforme o item n.º 48 da referida Macrofunção;
- d) As taxas de depreciação foram definidas de acordo com o valor depreciável dos bens em função do tempo de vida útil e deduzidos os valores residuais nos percentuais estabelecidos no item n.º 27;
- e) A depreciação se procedeu a partir do custo histórico (Valor em Nota Fiscal) registrado no SIAFI, para os bens adquiridos a partir de janeiro de 2010. Os bens anteriores a este período estão pendentes de avaliação de valor econômico para iniciação do processo de depreciação.
- f) Como impacto tem-se o decréscimo patrimonial decorrente da perda de valor econômico do ativo imobilizado, aproximando-o do valor real, ou seja, o valor justo, considerando o tempo de uso, a ação da natureza e a obsolescência dos bens. Trata-se de uma variação diminutiva que impacta no patrimônio da entidade.

Mensalmente, a Setorial contábil faz a conferência dos saldos apresentados nos Relatórios de Depreciação gerados pelo Sistema de Gestão Patrimonial comparando-os aos valores registrados no SIAFI e procedendo os registros mensais da depreciação.

REAVALIAÇÃO E REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS IMOBILIZADOS

Os procedimentos de reavaliação e redução a valor recuperável do Ativo Imobilizado desta Fundação serão efetuados pela empresa LINK DATA INFORMATICA E SERVICOS S/A, CNPJ/MF n.º 24.936.973/0001-03, cujo processo de contratação encontra-se em curso, conforme Ata de Registro de Preços n.º 21/2013, Pregão n.º 22/2013.

11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

11.2.2 Declaração com Ressalva

QUADRO A.11.2.2 - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO NÃO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais			255013
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, relativas ao exercício de 2013, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>RESTRICÇÃO TÍTULO</p> <p>653 SLD.ALONG/INDEV.CONTAS TRANSITORIAS AT.COMP</p> <p>657 CONVENIOS A APROVAR COM DATA EXPIRADA</p> <p>764 SDO.ALONG/INDEV.CONTAS PASSIVO COMPENSADO</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília/DF	Data	27/01/2014
Contador Responsável	Evanice Camargo Cardoso	CRC n.º	4763

11.3 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei n.º 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

11.4 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei n.º 6.404/1976

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

11.5 Composição Acionária das Empresas Estatais

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

11.6 Relatório de Auditoria Independente

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.